

**UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA**

---

**ENSAIO SOBRE A EVOLUÇÃO POLÍTICA  
DO ESTADO NOVO**

---

**Dora Marisa Gomes Pinto**

**Porto, 2010**





**UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA**

---

**ENSAIO SOBRE A EVOLUÇÃO POLÍTICA  
DO ESTADO NOVO**

---

**Dora Marisa Gomes Pinto**

**Porto, 2010**

**Universidade Fernando Pessoa**

**ENSAIO SOBRE A EVOLUÇÃO POLÍTICA DO ESTADO NOVO**

**Dora Marisa Gomes Pinto**

Orientador: Prof. Doutor João Casqueira

Trabalho apresentado à  
Universidade Fernando Pessoa  
como parte dos requisitos para  
obtenção do grau de Mestre em  
Ciência Política e Relações  
Internacionais

## **RESUMO**

O objectivo do presente trabalho é a compreensão global do processo de génese, crises, adaptação e desagregação do Estado Novo, em suma a sua evolução política ao longo dos quase cinquenta anos de existência.

Em primeiro lugar, a instituição da ditadura militar em Portugal, a hegemonia política de Salazar e da ideologia salazarista e a construção do Estado Novo. Em segundo lugar, em pleno período de consolidação do Estado Novo, os seus princípios ideológicos, vertidos na Constituição de 1933, e a devida distinção entre a teoria e a prática administrativa e governativa do Regime. Em terceiro lugar, as grandes crises do Regime, o seu comportamento face à Guerra Civil de Espanha e principalmente à Segunda Guerra Mundial, o crescente isolamento internacional do país, o fim da convergência de apoios internos, a instalação de um processo continuado de agitação política de massas e a própria degradação física e intelectual de Salazar, que inevitavelmente conduziram o regime ao seu termo. Por último, o desmitificar do discurso ideológico e conservador de Salazar sobre o mundo rural e uma perspectiva histórica e oficial do poder político e administrativo local sobre o Estado Novo, a partir dos documentos recolhidos no Município de Baião.

No final da investigação, destaca-se a impressionante linha de continuidade ao longo de todas as legislaturas do Estado Novo, bem como a sábia gestão do silêncio conduzida por Oliveira Salazar.

Palavras-chave: Portugal, Ditadura, Estado Novo, Salazarismo, Memória, Baião.

## ABSTRACT

The major objective of this study is to understand the overall process of genesis, crisis, adjustment and disintegration of the *Estado Novo*, in short his political evolution over the nearly fifty years of existence.

First, the work underlines the imposition of military dictatorship in Portugal and the political hegemony of the ideology of Salazar and the construction of the *Estado Novo*. Second, in a period of consolidation of the *Estado Novo*, its ideological principles, as expressed in the 1933 Constitution, and the proper distinction between theory and practice of administrative and governance arrangements. Third, the major crises of the regime is analyzed, its behavior towards the Spanish Civil War and especially World War II, the growing international isolation, the end of the convergence of domestic support, the installation of a continuous process of political agitation of masses and the very physical and intellectual degradation of Salazar, which inevitably led the regime to an end. Finally, the study regards the debunking of conservative ideological discourse of Salazar on the rural world and an historical and official perspective of the local political and administrative power over the *Estado Novo*, using data collected in the Municipality of Baião.

At the end of the investigation, stands out the impressive line of continuity throughout all of the “Estado Novo” legislatures, and the wise management of silence lead by Oliveira Salazar.

Keywords: Portugal, Dictatorship, *Estado Novo*, Salazarism, Mémory, Baião.

## RÉSUMÉ

L'objectif de ce travail est la compréhension globale du processus de genèse, crise, adaptation et désintégration de l'*Estado Novo* au Portugal. En somme, son évolution politique au long de près de cinquante ans d'existence.

En premier lieu, on procède à une analyse de l'institution de la dictature militaire au Portugal, de l'hégémonie politique de Salazar, ainsi que de l'idéologie salazariste et de la construction de l'*Estado Novo*. En deuxième lieu, ce travail se penche sur la période de consolidation de l'*Estado Novo*, sur ses principes idéologiques, incarnés dans la constitution de 1933, et sur la distinction entre théorie et pratique administrative et gouvernementale du régime. En troisième lieu, on passe en revue les grandes crises du régime, son comportement face à la guerre civile d'Espagne et, principalement, face à la seconde guerre mondiale. Ces développements sont accompagnés de l'analyse de l'isolement croissant du pays, de la fin du consensus quant à son assise interne, et de l'installation d'un processus continu d'agitation politique lié à la propre dégradation de l'état physique et intellectuel de Salazar – éléments qui conduisent inévitablement le régime à son terme. Enfin, ce travail démystifie le discours idéologique et conservateur de Salazar sur le monde rural, et la perspective officielle de l'*Estado Novo* du pouvoir administratif local, en analysant la situation de la municipalité de Baião.

La conclusion de cette recherche souligne l'impressionnante ligne de continuité caractérisant les différentes législatures tout au long de l'*Estado Novo*, ainsi que la prudente gestion du silence conduite par Oliveira Salazar.

Mots-clés: Portugal, Dictature, *Estado Novo*, Salazarisme, Mémoire, Baião.



## ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO I – DA DITADURA MILITAR AO ESTADO NOVO: A ASCENSÃO DE SALAZAR AO PODER.....	8
1. O Pronunciamento Militar de 28 de Maio de 1926 .....	8
2. A luta pelo poder no seio da Ditadura Militar .....	11
3. O Longo Caminho de Salazar.....	13
3.1. Breves Notas Biográficas .....	13
3.2. A luta pelo poder .....	16
4. A hegemonia política de Salazar e do Estado Novo.....	23
CAPÍTULO II – A CONSTRUÇÃO DO ESTADO NOVO: O DOMÍNIO DE SALAZAR.....	28
1. As bases da Constituição Política de 1933 .....	28
2. Princípios ideológicos do novo constitucionalismo .....	30
3. A Prática Administrativa e Governativa do Regime .....	32
3.1. O esvaziamento de poderes da Assembleia Nacional e do Presidente da República.....	33
3.2. A ditadura do Presidente do Conselho .....	36
3.3. A supressão de liberdades e o regime da censura prévia .....	37
3.4. O policiamento do Estado de Direito .....	39
4. A Igreja Católica e a construção do Estado Novo .....	43
5. A reorganização interna do país .....	47

CAPÍTULO III – A EVOLUÇÃO POLÍTICA DO ESTADO NOVO: O FIM DE SALAZAR.....	51
1. O Estado Novo e a Guerra Civil de Espanha .....	51
2. O Estado Novo e a Segunda Guerra Mundial.....	57
3. Do fim da Segunda Guerra Mundial às eleições presidenciais de 1958.....	61
3.1. As mudanças do pós-guerra .....	61
3.2. A luta oposicionista ao Estado Novo .....	63
3.3. A segunda crise do Estado Novo: As eleições presidenciais de 1958 .....	66
4. A morte Salazar e o fim do Estado Novo .....	72
CAPÍTULO IV - A MEMÓRIA HISTÓRICA OFICIAL DE SALAZAR E DO ESTADO NOVO NO CONCELHO DE BAIÃO .....	77
1. O mundo rural nos anos 30.....	77
2. O Concelho de Baião: Enquadramento e caracterização sócio-demográfica.....	83
3. Estudo das Actas das Reuniões da Câmara Municipal de Baião durante o Estado Novo.....	88
CONCLUSÃO.....	105
BIBLIOGRAFIA.....	113

## ÍNDICE DE QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Quadro I - A população do concelho de Baião.....	86
Quadro II - A evolução da população no período em estudo (1920-1981).....	87
Gráfico I - A evolução da população no período em estudo (1920-1981).....	87
Figura 1: Reunião realizada a 12 de Outubro de 1929.....	89
Figura 2: Reunião realizada a 14 de Dezembro de 1929.....	90
Figura 3: Reunião realizada a 5 de Maio de 1934.....	90
Figura 4: Reunião extraordinária realizada a 25 de Maio de 1934.....	91
Figura 5: Reunião realizada a 30 de Novembro de 1939.....	92
Figura 6: Reunião realizada a 29 de Maio de 1941.....	92
Figura 7: Reunião realizada a 30 de Abril de 1943.....	93
Figura 8: Reunião realizada a 28 de Julho de 1954.....	94
Figura 9: Reunião realizada a 25 de Janeiro de 1961.....	95
Figura 10: Reunião realizada a 1 de Fevereiro de 1961.....	96
Figura 11: Reunião realizada a 15 de Fevereiro de 1961.....	96
Figura 12: Reunião realizada a 20 de Dezembro de 1961.....	97
Figura 13: Reunião realizada a 3 de Janeiro de 1962.....	98
Figura 14: Reunião realizada a 21 de Agosto de 1963.....	98
Figura 15: Reunião realizada a 20 de Dezembro de 1965.....	99
Figura 16: Reunião realizada a 23 de Maio de 1969.....	100
Figura 17: Reunião realizada a 14 de Julho de 1972.....	101
Figura 18: Reunião realizada a 26 de Abril de 1974.....	102
Figura 19: Reunião realizada a 10 de Maio de 1974.....	103

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

CADC – Centro Académico de Democracia Cristã

DRIL – Directório Revolucionário Ibérico de Libertação

INE – Instituto Nacional de Estatística

MUD – Movimento de Unidade Democrática

MUNAF – Movimento de Unidade Nacional Anti-Fascista

ONU – Organização das Nações Unidas

PCP – Partido Comunista Português

PIDE – Polícia Internacional de Defesa do Estado

PVDE – Polícia de Vigilância e Defesa do Estado

SPN – Secretariado de Propaganda Nacional

## INTRODUÇÃO

É hoje uma realidade relativamente incontroversa que a Ditadura Militar instaurada pelo movimento de 28 de Maio de 1926 e o processo da sua evolução para o Estado Novo se podem entender como a modalidade nacional de superação autoritária da crise em que se debatiam os sistemas liberais em geral, e o português em particular, desde finais do século XIX. Na prolongada crise agónica do liberalismo português, que conheceu, ainda, uma tentativa regeneradora republicana, estava latente como pano de fundo, como futuro anunciado, um projecto autoritário e nacionalista.

O geral das classes dominantes portuguesas, onde avultavam fortes interesses rurais conservadores e um influente sector de comércio internacional e colonial, a que se juntava a restrita elite de uma ainda débil burguesia industrial, encontravam-se fortemente atingidas na sua capacidade de acumulação, divididas acerca das estratégias a adoptar em resposta à crise e apertadas pela concorrência estrangeira e pelas reivindicações das classes operárias. Assim, uniram-se contra o liberalismo republicano em torno de um propósito comum: a ordem, ou seja, um Estado forte, capaz de a impor a todos os níveis. Um Estado livre dos empecilhos da partidocracia e da instabilidade inerente ao parlamentarismo, dotado de autonomia e autoridade para repor o equilíbrio orçamental, para proteger o mercado nacional e colonial da concorrência estrangeira, para repor o equilíbrio fundamental entre os diversos sectores da sociedade e para reprimir o movimento reivindicativo dos trabalhadores.

Pelo exposto, o Estado Novo, sob a tutela arbitral de Salazar, impôs-se como o pragmático equilíbrio no plano político-institucional e no plano económico-social, através da defesa de um novo papel para o Estado de matriz corporativa, antiliberal e antidemocrática e com um cariz intervencionista, arbitral, protector e disciplinador que em tudo se distanciava do abstencionismo do poder liberal.

O Estado Novo surgia como uma plataforma das várias correntes anti-liberais e anticomunistas e dos distintos grupos sociais dominantes em torno de um projecto mínimo de “ordem” política e financeira, susceptível de enquadrar, salvaguardar e compor interesses e estratégias contraditórias. Aliás, esta capacidade de estruturar e arbitrar autoritariamente os equilíbrios fundamentais entre as elites políticas e interesses dominantes, mas contraditórios entre si, marcava o essencial da natureza peculiar do Estado Novo e do fascismo português. Uma ditadura onde as “liberdades fundamentais” estavam consagradas na Constituição, mas subordinada à incontestada autoridade arbitral do chefe de Governo; um regime corporativista, mas onde a Câmara Corporativa era um órgão meramente consultivo; subordinada a uma Assembleia Nacional com poderes legislativos, mas que era eleita por sufrágio directo apenas pelos “cidadãos”; com milícias fardadas desfilando com a saudação romana, com Polícias Políticas, com um Partido único tutelado pelo Estado e onde se praticava o culto oficial das virtudes da ruralidade.

Até aos anos 50, esta plataforma e o regime que mantinha, habilmente geridos por Salazar, demonstraram uma notável capacidade de adaptação e plasticidade interna e externa e, conseqüentemente, de singular durabilidade, não obstante os grandes desafios que, após o início dos anos 30, teve de enfrentar, como a Guerra Civil de Espanha e a Segunda Guerra Mundial. Mas, face às contradições e desafios da década de 50, principalmente após a crise iniciada em 1958, fruto das eleições presidenciais e da candidatura de Humberto Delgado, colocou-se ao regime uma tarefa substancialmente nova, ou seja, não bastava adaptar-se, como até aí, era chamado a encarar o seu próprio e progressivo sacrifício pela via da liberalização política e económica, por si só negadora da perpetuação do salazarismo. A incapacidade ou a impossibilidade de enveredar por esse novo caminho, apesar da tardia tentativa marcelista, deu origem ao esgotamento das virtualidades equilibrantes do regime, bem como à própria ruptura revolucionária.

É o conjunto deste processo de génese, crises, adaptação e desagregação do Estado Novo, em suma a sua evolução política ao longo dos quase cinquenta anos de existência, que constitui o grande objectivo do presente trabalho.

O estudo de um período tão vasto e tão duradouramente marcante na economia, na sociedade, na política, na cultura e nas mentalidades do País, como foi o quase meio século de Estado Novo, só pode ser encarado como um todo compreensível e coerente, se este, seja qual for o seu ponto de partida teórico, lograr definir opções claras sobre o que escolhe como objectivo e metodologia de análise, de entre a massa imensa de informação sobre o assunto.

No que se refere às motivações, importa dizer que a presente investigação decorre essencialmente do interesse pessoal do autor pelo tema em estudo, bem como da pertinência académica do mesmo e que reside na necessidade de procurar a clarificação e aprofundamento de alguns aspectos da evolução política do Estado Novo. Estes aspectos, são ainda exacerbados pelo ano histórico em que nos encontramos, o ano em que se comemora os cem anos da República Portuguesa. Neste cenário, que melhor do que escolher para tema de dissertação de mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais do que o período que ficaria conhecido na História como a II República Portuguesa.

No campo da metodologia há que referir que este estudo não se situa num campo científico específico, para prossecução dos seus objectivos. Antes consiste num “olhar” de cientista político sobre uma realidade, sem privilegiar uma abordagem científica particular. Acresce que, tratando-se de um período da nossa história tão marcante e que suscita tantas paixões, quer pelos seus opositores quer pelos seus defensores, torna-se necessário um distanciamento geracional para que alguns aspectos, principalmente relacionados com a supressão das liberdades fundamentais e a natureza repressiva do regime designadamente através da sua polícia política, possam ser encarados como objecto de estudo numa perspectiva que, sem pretender ser asséptica, quer compreender, descodificar e explicar. Assim, pensamos que se traduz numa vantagem o

distanciamento inerente de quem não foi actor, nem espectador, do processo histórico em estudo.

As técnicas de investigação foram essencialmente a pesquisa bibliográfica e a análise documental de recursos existentes em Arquivo Histórico do Município de Baião. Contudo, importa ter presente algumas das limitações metodológicas intrínsecas ao estudo deste tema. É necessariamente, pelos motivos expostos, um trabalho incompleto e insuficiente, que exigirá futuros aprofundamentos e novas investigações.

No entanto e dada a nossa pretensão em realizar um ensaio crítico sobre a evolução política do Estado Novo, obviamente fundamentado pela informação bibliográfica indispensável, organizamos o trabalho em quatro partes principais.

O capítulo I é dominado por um estudo das acções que levaram ao golpe de 28 de Maio de 1926 e à instituição da ditadura militar em Portugal, bem como a sua transição para o Estado Novo. Abordamos a questão da luta pelo poder no seio da ditadura militar e o conseqüente advento de Salazar e da ideologia salazarista, que através da utilização de diversos expedientes atingiu a hegemonia política no regime e daí partiu para a construção e consolidação do Estado Novo. Aproveitamos, também, para apresentar umas breves notas biográficas de Salazar, que pensamos ser totalmente justificadas pelo simples facto de se tratar daquele que iria dominar o regime nos mais de quarenta anos de vigência do Estado Novo em Portugal.

No capítulo II analisamos o processo de estabelecimento e vigência dos principais equilíbrios políticos, económicos e sociais estruturantes e viabilizadores do Estado Novo a partir dos anos 30. Após a subida de Salazar ao poder, tornava-se necessário consolidar o regime. Tal, começou pela aprovação da Constituição Política de 1933, que colheu do liberalismo e do totalitarismo elementos que juntou e integrou, e pela clarificação dos princípios ideológicos do regime. No entanto, a prática administrativa e governativa do Regime em tudo se distinguia da teoria, tornando-se o salazarismo num Estado policial e numa ditadura constitucionalizada. Por este facto, dedicamos grande



parte deste capítulo à análise e explanação destas diferenças, que globalmente se traduziram no esvaziamento de poderes dos órgãos formalmente legitimados pelo sufrágio directo, ou seja a Assembleia Nacional e Presidente da República, pelo estabelecimento de uma real ditadura pessoal do Presidente do Conselho, pela supressão de liberdades, pela criação da censura prévia e pelo policiamento do Estado de Direito. Este capítulo contempla, ainda, uma análise das relações entre a Igreja e o Estado Novo, que assumiram uma importância para além do aspecto constitucional, considerando que Oliveira Salazar tinha sido um dos mais proeminentes dirigentes do Centro Católico, juntamente com Gonçalves Cerejeira, Cardeal Patriarca de Lisboa. Termina este capítulo, explicando a forma como Salazar procedeu à reorganização interna do país, através de um vasto programa que incidiu em vários domínios da vida nacional, tanto na ordem política como na definição das estruturas económicas e sociais.

O capítulo III passa pelo estudo da evolução política do Estado Novo e pela análise do seu comportamento adaptativo face ao choque e à crise da Guerra Civil de Espanha e, principalmente, da Segunda Guerra Mundial, que sacudiu o regime nos anos 40, tentando-se detectar os caminhos de adaptação e sobrevivência do regime português no mundo do pós-guerra. De seguida, este capítulo é fundamentalmente marcado pelo longo processo de agonia do regime, inevitavelmente associado à própria degradação física e intelectual de Salazar. Abordamos a luta das oposições ao Estado Novo, designadamente do Movimento de Unidade Democrática, impulsionadas pela conjuntura internacional, e o processo eleitoral de 1958, marcado pela campanha de Humberto Delgado que abalou, sem sombra de dúvida, as bases do Estado Novo. Depois foi o célebre caso do paquete Santa Maria, o crescente isolamento internacional de Portugal, o terminar da convergência de apoios internos que se verificava na década de 40 e a instalação de um processo continuado de agitação política de massas. Acresce, que um regime tão personalizado nunca ficaria imune à própria decrepitude do seu chefe, e após os médicos declararem a incapacidade física permanente de Salazar e se ter verificado a indignação de Marcello Caetano para Presidente do Conselho, o fim do regime ocorreu a 25 de Abril de 1974.

O capítulo IV intitulado de “A memória histórica oficial de Salazar e do Estado Novo no Concelho de Baião” passa, fundamentalmente, pela caracterização do mundo rural nos anos 30, desmitificando o discurso ideológico e conservador proclamado por Salazar sobre as “virtudes” do mundo rural e da vida camponesa; e pelo enquadramento e caracterização sócio-demográfica do concelho de Baião, que, por inerência, cabia neste mundo rural bucólico e idílico encenado pelo Estado Novo. Depois, apresentamos um breve estudo exploratório das actas das reuniões da Câmara Municipal de Baião, com a introdução de alguns excertos das mesmas, contendo o que de essencial foi escrito sobre o regime por quem, na altura, detinha o poder político e administrativo local. Como já referido, sabemos, no entanto, que, considerando a dimensão e a complexidade do período em estudo, inevitavelmente muito mais haveria para apresentar, no entanto pensamos tratar-se de um contributo válido para a preservação da “memória oficial”, focalizada num período específico da nossa história e num meio geográfico perfeitamente delimitado.

## **CAPÍTULO I**

### **DA DITADURA MILITAR AO ESTADO NOVO: A ASCENSÃO DE SALAZAR AO PODER**

*“Aqueles que não podem lembrar o passado, estão condenados a repeti-lo”*

George Santayana, *The life of Reason*.

## **CAPÍTULO I – DA DITADURA MILITAR AO ESTADO NOVO: A ASCENSÃO DE SALAZAR AO PODER**

### **1. O Pronunciamento Militar de 28 de Maio de 1926**

A 28 de Maio de 1926, a partir de Braga mas com ramificações em várias cidades do país, ergueu-se um pronunciamento militar, liderado pelo Marechal Gomes da Costa, cujo objectivo era o derrube do regime parlamentar emergente da implantação da República a 5 de Outubro de 1910. Era o resultado da grave crise política, económica e social em que o país se encontrava mergulhado, a par de um descrédito popular cada vez mais evidente face às fórmulas protagonizadas pelos sucessivos governos daquela que se designaria por Primeira República.

A agitação social e os actos de terrorismo levados a cabo por movimentos que escapavam ao controlo das instituições políticas bloqueavam o país, lançando-o num longo período marcado por sucessivas convulsões, das quais se destaca o assassinato, em 1918, do Presidente da República, Sidónio Pais e, em 1921, de algumas das principais figuras políticas de então, António Granjo, Machado de Castro e Manuel da Maia, por um grupo de marinheiros amotinados e que passou à história como a “noite sangrenta” (Mattoso, 1994).

Como advoga Saraiva (1993) as instituições republicanas não estavam mais prestigiadas em 1926 do que as instituições da monarquia o tinham estado em 1910. De alguns sectores da sociedade pedia-se um período de suspensão da normalidade constitucional, para se poder implementar as bases de uma vida política “corrigida” e “regenerada”. Sintoma desta situação, era o facto de apenas entre 1921 e 1926 terem sido desencadeadas dez tentativas de golpes de Estado, em que o denominador comum era a exigência da dissolução do Congresso e a demissão do Governo.

Este clima caótico em que caíra o Poder político e perante a sua incapacidade para superar os graves problemas económicos, sociais e políticos em que o país mergulhara, acabaria por abrir espaço à plena assunção das Forças Armadas, quer por largos sectores da opinião pública, que por elas próprias, enquanto tal, como instrumento derradeiro da “salvação nacional” e referência última da legitimidade do Estado e das virtudes pátrias. As Forças Armadas, “reserva moral da nação”, surgiam assim como o braço armado, o intérprete militar, de um tão amplo como equívoco “consenso nacional” em torno da necessidade de regenerar a pátria através do afastamento dos homens do Partido Republicano Português do Poder (Mattoso, 1994).

Tal como sustenta Braga da Cruz (1988) o levantamento militar do 28 de Maio fez-se mais contra um estado de coisas, com uma intenção sobretudo negativa, do que pela instauração de um programa único previamente concebido. A insurreição não foi feita por um partido ou movimento político, com propósitos ideológicos e políticos forjados na luta do parlamentarismo democrático, mas antes pelas forças armadas, sem ideário homogéneo, caldeando no seu interior intenções ambíguas e projectos contraditórios. Unia-as apenas o protesto contra a partidocracia, a ineficácia parlamentar, a instabilidade governativa, o descrédito das instituições e a agitação social.

O conjunto de forças que apoiou e desencadeou o 28 de Maio dividia-se em dois grupos. O primeiro, mais radical e onde se incluíam nomes como Filomeno da Câmara, Raul Esteves e Sinel de Cordes, era antiparlamentarista e determinado a acabar com o domínio dos políticos, alegadamente responsável por todos os males. Por outro lado, a facção chefiada por Mendes Cabeçadas era a mais heterogénea e compreendia personalidades que defendiam abertamente a ditadura, ao lado de outros que preconizavam uma democracia forte apoiada num parlamento constituído por dois blocos, como via para a recuperação da sua eficácia (Castilho, 2008).

Pelo exposto, e perante a indefinição ideológica e programática do movimento militar, os primeiros dias após o golpe despoletaram divergências internas entre os revoltosos, confrontos de propósitos e atitudes, bem como tentativas de apropriação e controle

político do movimento, ou de instrumentalização da sua vitória para diferentes desígnios políticos.

Durante a fase de clarificação após o 28 de Maio, o primeiro conflito surgiu em torno da alternativa “reforma ou revolução”, traduzida pelo dilema “continuidade ou ruptura” do sistema e da Constituição, personificado nos dois movimentos militares e respectivos chefes. O que se forjou em Lisboa, em torno da Junta Revolucionária liderada pelo comandante Mendes Cabeçadas, partidário da primeira alternativa, e o que partiu de Braga comandado pelo General Gomes da Costa, inclinado para a segunda hipótese.

Após a renúncia de Bernardino Machado do cargo de Presidente da República, a transmissão dos seus poderes recaiu em Mendes Cabeçadas, que viu dessa forma legitimado constitucionalmente o seu papel como chefe nominal do movimento. No entanto, entre pressões e acusações crescentes de dificultar e obstaculizar a marcha regeneradora da revolução e rumores generalizados do seu afastamento iminente, este viu-se, ainda, confrontado com a entrada triunfante de Gomes da Costa em Lisboa, comandando mais de uma dezena de milhar de soldados. Como defende Saraiva (1993), o significado dessa grande exibição militar era o de deixar bem claro que o verdadeiro chefe militar da revolução era Gomes da Costa, ao passo que Cabeçadas representava o compromisso com anteriores situações políticas, e, em 17 de Junho, este abandonou o Governo. O comandante foi chefe de Governo durante 14 dias.

Gomes da Costa que recebera, por decreto de 26 de Junho, as prerrogativas de Presidente da República em acumulação com as de chefe de governo, mudou-se assim para o Palácio de Belém e inaugurou um breve interlúdio de surrealismo político, vivendo na ilusão de mandar (Mattoso, 1994). Os principais comandos do Exército, acompanhados de Sinel de Cordes e Raul Esteves, manifestaram-se contra a governação do general e na madrugada do dia 9 de Julho foi decidida a sua demissão, tendo sido designado para presidente do ministério o General Óscar Carmona, figura consensual entre as Forças Armadas, pelo seu apego à unidade da instituição militar, a sua

prudência, o seu espírito conciliador e, sobretudo, a ausência de excessivas ambições de mando.

Assim, e segundo Mattoso (1994), afastado o velho republicanismo partidário da área do Poder, com Mendes Cabeçadas, irradiada a ameaça hegemónica da direita radical, com a queda de Gomes da Costa, o Governo estava, finalmente, nas mãos do bloco militar conservador. Começava, em certo sentido, a verdadeira ditadura militar, mas cuja clarificação política ainda continuava por decidir.

## **2. A luta pelo poder no seio da Ditadura Militar**

Tal como acima mencionado, a indefinição ideológica e programática do 28 de Maio, também se reflectiu no desenho político-institucional que deveria suceder ao condenado quadro parlamentarista. Para além da consensual oposição ao regresso a um sistema constitucional permissivo da hegemonia e do cacicado dos homens de António Maria da Silva, tudo o resto variava ao sabor das concepções e dos objectivos das diversas forças políticas que integraram o movimento agrupado para derrubar o regime.

Entre os ataques e pressões da esquerda e da direita, partilhando o poder num equilíbrio instável e numa luta contínua, encontravam-se as duas principais correntes estruturantes do bloco político-militar conservador no Poder após 9 de Julho: o sector republicano-conservador e a corrente de apoio a Salazar.

O sector republicano-conservador agrupava boa parte dos quadros superiores das Forças Armadas participantes no 28 de Maio, e dele saíam vários dos chefes de Governo e dos ministros durante o período de Julho de 1926 e Janeiro de 1930. Neste sector, encontravam-se homens como os Generais Vicente de Freitas e Ivens Ferraz, ambos presidentes do Ministério, Morais Sarmiento, o Major Costa Ferreira e o Coronel Passos e Sousa, todos com notável audiência junto de Óscar Carmona.

Esta facção considerava a Ditadura Militar, ainda que situada no quadro das reacções conservadoras tendentes ao estabelecimento de governos fortes que então varriam a Europa, um regime transitório, indispensável à reposição da ordem nas ruas e na administração, mas visando a reposição da normalidade constitucional. Advogava a continuação de um sistema constitucional liberal e democrático, ou seja, a permanência do regime parlamentar, mas equilibrado com um Executivo forte e estável, de tipo presidencialista, num quadro de pluralismo partidário reorganizado, sendo a Ditadura o garante da evolução para este novo regime constitucional (Rosas, 1990).

No entanto, e conforme salienta Mattoso (1994), a principal característica e também debilidade deste sector político-militar traduzia-se na inexistência de uma estratégia de actuação clara, de uma finalidade política. Era uma espécie de impasse, do qual decorriam uma definição vaga dos objectivos a atingir, a inexistência de opções definidas em matéria de política económica e financeira e, conseqüentemente, uma fraca coesão interna, uma actuação dispersa e uma política de alianças hesitante e contraditória. Faltava-lhe um programa, uma tática e uma liderança e iriam, por isso, ser fatalmente neutralizados, os mais resistentes, e engolidos, a maioria, pelo campo salazarista, onde nenhum desses pressupostos de êxito estava ausente.

De facto, e não obstante a participação de Oliveira Salazar nos ministérios de Vicente de Freitas e Ivens Ferraz, entre 1928 e 1930, como Ministro das Finanças, a corrente que se agrupava em torno deste, formada por nomes como Fezas Vital, Quirino de Jesus, Marcello Caetano e Albino dos Reis, começou por apoiar activamente a intriga da direita radical no sentido de afastar da condução da ditadura os elementos liberais e frustrar os seus planos de reforma constitucional. No entanto, ao contrário destes, e como sustenta Rosas (1990), o salazarismo advogava inequivocamente a constitucionalização do regime, repugnava-lhe o revolucionarismo sem lei, olhava com desconfiança o poder absoluto de uma ditadura sem limitações jurídicas formais.

Assim, perante um cenário permanentemente conspiratório e de radicalidade reaccionária, de constantes ameaças de um golpe iminente, de pressões advindas de



reuniões de oficiais subalternos nas unidades militares, os liberais conservadores vão hesitando e recuando sucessivamente, fruto, como já referido, da fluidez do seu projecto político e da fraqueza da sua liderança. Assim, e segundo Mattoso (1994), na conjuntura de crise económica e financeira em que se vivia, a debilidade do projecto político liberal conservador resultou, decisivamente, da sua incapacidade de definir e aplicar um modelo e uma política económica e financeira própria, não evitando, por isso, o descalabro financeiro e uma crise que engoliu empresas e subsídios.

Perante a incapacidade da Ditadura em dar resposta à crise económica e financeira, a resposta foi procurada fora dos seus quadros. Salazar, membro destacado do Centro Católico, político que não era alvo de suspeitas da direita conservadora e, sobretudo, tinha sabido cultivar e granjear uma auréola de mago das finanças, de detentor da solução última e miraculosa para salvar o País da bancarrota, foi a figura que se impôs, abrindo o caminho à hegemonia dos salazaristas no seio da Ditadura Militar (Mattoso, 1994).

### **3. O Longo Caminho de Salazar**

#### **3.1. Breves Notas Biográficas**

António de Oliveira de Salazar nasce a 28 de Abril de 1889, no mesmo ano em que morria o rei D. Luís, pelas três horas da tarde, no Bairro Novo, freguesia de Vimieiro, concelho de Santa Comba Dão e Distrito de Viseu. Filho de António de Oliveira e de Maria do Resgate e irmão de Martha, Elisa, Maria Leopoldina e Laura. A 11 de Agosto de 1899, com dez anos de idade, Salazar submete-se ao exame de instrução primária elementar do 2.º grau, sendo aprovado com catorze valores, e no ano lectivo seguinte ingressa no Seminário de Viseu. A 2 de Abril de 1908, como resultado do seu gosto literário, entra decididamente numa activa produção de jornalismo de combate, escrevendo artigos como “Vergonhoso contraste”, “Jesus” e “Ressurrexit” (Nogueira, 1977a).

Terminado o curso teológico, e sendo ainda muito novo para tomar ordens maiores, o Cónego António Barreiros oferece a Salazar um lugar de prefeito e professor no Colégio Via Sacra, cargo que aceita e onde inicia funções em Outubro de 1908. No colégio, na porta entre a sala de refeições e o corredor, estava pendurado um painel de seda no qual se inscrevia um pensamento de Afonso Pena que glorificava, como valores supremos, a trilogia “Deus, Pátria e Família”. No final do ano lectivo, em 1909, requereu os exames oficiais da 1.ª secção do Curso Geral do liceu, tendo sido aprovado com distinção e nota final de 19 valores. Com 20 anos de idade, Salazar escreve novo artigo no qual afirma que a imprensa republicana era “o maior inimigo, porque é o inimigo da Pátria, é o inimigo da Religião, é o inimigo de tudo o que há de bom, de tudo o que há mais santo e mais sagrado” porque “não edifica mas destrói, não educa mas perverte, e tudo amesquinha, bestializa, nega, aniquila e subjuga.” (Salazar *cit. in* Nogueira, 1977a).

Em 30 de Julho de 1910, Salazar conclui com distinção o curso dos liceus, com 17 valores, e opta por não tomar ordens maiores. Em vez disso, decide ir para Coimbra, para cursar na Universidade, e matricula-se na Faculdade de Direito (Rosas & Brandão de Brito, 1996b). Ingressa na vida académica coimbrã, onde é manifesta a exaltação, a efervescência e a luta ideológica entre os republicanos e os conservadores, os católicos e os monárquicos, começando a dar a sua colaboração ao CADC, Centro Académico de Democracia Cristã, onde conheceu e se tornou amigo do padre Gonçalves Cerejeira. Em sessão solene promovida pelo CADC, em Coimbra, Salazar, apresentado como o académico mais qualificado da Faculdade de Direito, fala pela primeira vez em público. Apresentava-se como um obediente soldado democrata-cristão, afirma que uma sociedade apenas vale pela soma dos valores que a constituem, e, porque sem família não existiam esses valores, a permissão do divórcio e as exageradas reivindicações feministas constituíam perigos gravíssimos. Terminaria o seu discurso já com a frase que se tornaria célebre “Deus, Pátria, Liberdade e Família” (Nogueira, 1977a).

Após se ter deslocado a Belém numa Comissão do CACD, a propósito dos graves incidentes provocados pelo episódio da posse da Igreja de São João de Almedina, que acabaria por ficar nas mãos da diocese de Coimbra, Salazar participa no Congresso da

Juventude Católica, no Porto, em Maio de 1914, onde profere a sua conferência sobre “A Democracia e a Igreja” e se assume como o líder dos estudantes. A 4 de Novembro, aos 25 anos de idade, e após quatro anos de estudos, Salazar termina o seu curso com a classificação final de Muito Bom, com distinção e dezanove valores. No ano seguinte, começa a sua preparação para ascender a cátedra, foi morar para um velho casarão, conhecido em Coimbra pelo Convento dos Grilos, onde residia o padre Cerejeira, e escolhe como tema de dissertação “Questão Cerealífera. O Trigo”, que termina em Março de 1916. Naquele mesmo mês, apresenta o seu requerimento para admissão ao concurso de assistente do grupo das Ciências Económicas e, como consequência da morte do professor Marnoco e Sousa, assume a regência das suas cadeiras, a saber Economia Política e Finanças, sem mesmo ter prestado provas, numa situação sem precedentes e cuja autorização teve de ser solicitado pela Faculdade ao Governo. (Nogueira, 1977a).

Como defende Nogueira (1977a), na longa biografia que escreveu sobre António de Oliveira Salazar, nos seis anos que passou em Coimbra, apesar de proclamar e defender os princípios religiosos, morais e sociais da Igreja, aquele nunca se pronunciou ou escreveu uma palavra de definição política e de escolha entre a monarquia ou a república. Continua advogando que “mercê dos seus traços contraditórios (...) para uns [Salazar] era um homem frio, mesmo gelado; para outros era sensível, tímido, emotivo, um ser de nervos que estremeciam facilmente; para alguns, era um homem remoto, longínquo, exigente, arrogante e desdenhoso; para terceiros era compreensivo, afável, indulgente; ou era duro, ácido, implacável, impiedoso, desumanizado, ou era ainda humilde, sóbrio, espartano; ou também era senhor de si, vaidoso, e a simplicidade exterior reflectia apenas uma atitude premeditada para obter um efeito; tanto era lacónico, reservado, indecifrável, como aberto e conservador loquaz (...). Era complexo e saía fora do comum.”

### 3.2. A luta pelo poder

Toda a arte de Salazar no seu relativamente longo e sinuoso caminho conducente à tomada de Poder se pode resumir, como defende Mattoso (1994), na sua capacidade de, numa situação de crise económica e financeira e de dispersão e hesitação das forças conservadoras, ter sabido liderar o processo de estabelecimento de um sistema de alianças entre elas, em torno de um programa comum, e de ter definido e aplicado uma tática susceptível de as colocar e manter no controle do aparelho do Estado.

Após o afastamento de Gomes da Costa, que partiu para o exílio nos Açores, a partir de 9 de Julho Carmona assumia funções como Presidente do Ministério, tendo Sinel de Cordes como ministro das Finanças. Para além das dificuldades políticas agravadas por uma sério de rebeliões contra a Ditadura, o principal problema com que o Governo se defrontava era o da situação económica e financeira do país.

Oliveira Salazar, após uma entrada em falso para o governo de Mendes Cabeçadas, de 3 a 19 de Junho de 1926, e através da publicação de vários artigos de primeira página no jornal católico *Novidades*, tornava-se no principal crítico da política financeira desnorteada e esbanjadora do ministro das Finanças, incluindo a tentativa de contracção de um empréstimo externo sem se ter conseguido o equilíbrio orçamental. À medida que as negociações de Sinel de Cordes esbarravam nas hesitações da banca britânica, primeiro, e, depois, nas duras condições impostas em Genebra pela Sociedade das Nações para conceder o aval à operação, Salazar começava a construir a sua imagem de homem sóbrio e competente.

Ao mesmo tempo, e como salienta Saraiva (1993), a aceitação de tal patrocínio pela Sociedade das Nações representava uma espécie de reconhecimento do Governo ditatorial de Lisboa, por isso a Liga de Paris, nome por que era conhecida a Liga da Defesa da República constituída por exilados políticos portugueses, procurou impedir a sua intervenção através de uma forte campanha na imprensa e ameaçando de que não

reconheceriam o empréstimo, porque inconstitucional, uma vez regressados ao Poder. Esta oposição, apesar de não ter impedido a que a organização internacional interviesse, dificultou as negociações e levou à imposição de condições muito rigorosas, tornando a sua aceitação politicamente inviável por parte Ditadura.

Apesar da tentativa do Governo em transformar a recusa do empréstimo num gesto patriótico, por terem sido impostas condições que atentavam contra a dignidade nacional, tendo Ivens Ferraz, que substituíra interinamente Sinel de Cordes durante a fase final das negociações, sido recebido no seu regresso a Lisboa por uma enorme multidão que o aclamou entusiasticamente, o revés era evidente e as consequências imprevisíveis.

De facto, após recusar as condições de Genebra, em Março de 1928, a ditadura ficava sem empréstimo, sem política financeira e com um buraco financeiro sem precedentes. Foi para a solução salvadora proposta pelo jovem professor de Coimbra que se viravam todas as esperanças. A solução era duplamente vantajosa, pois o “salvador das finanças” assumia uma posição não partidária, mesmo reticente quanto ao Poder, sem riscos políticos visíveis, possibilitando, até, um muito conveniente acordo de cooperação entre a ditadura e a Igreja Católica (Mattoso, 1994).

Após a eleição de Carmona para a Presidência da República, e a consequente separação das suas funções com as do Presidente do Ministério, a chefia do mesmo foi confiada ao Coronel José Vicente de Freitas, a 18 de Abril de 1928, que tinha sido anteriormente ministro do Interior, integrando, de modo geral, personalidades moderadas fora da política. Salazar integrava o elenco governativo, assegurando a importantíssima pasta das Finanças, que, na conjuntura de crise já referida, fazia dele o ministro com maior poder.

No entanto, e como sustenta Nogueira (1977b), Salazar ascendeu ao Ministério das Finanças em termos definidos por si, uma vez que, dois anos antes, quando pela primeira vez tinha assumido a pasta, não impusera condições prévias, salvo de ordem

política geral, e, por isso, fora efémera a sua passagem pelo Governo, na altura liderado por Mendes Cabeçadas. De destacar, também, que Nogueira (1977b) defende que “na construção da sua imagem política Salazar permitiu a ideia de que não queria o poder, de que fora para este arrastado, e de que o exercia contra vontade com sacrifício (...)”, no entanto, a “análise das fontes, dos textos, dos testemunhos idóneos, das atitudes tomadas por Salazar, permite afirmar que este quis o poder e que tudo fez para o conquistar e para o exercer duradouramente”. Da mesma forma, Rosas (1985) advoga que o verdadeiro papel de Salazar nada teve a ver com a sua imagem oficial de homem desinteressado pelo poder e pela manobra política que contrariamente acedeu ao clamor da Nação para que a salvasse.

O seu assentimento reticente em entrar para o Governo de Vicente de Freitas foi acolhido com alívio e com regozijo pelos chefes militares da ditadura. Viam-no como um técnico e aceitavam sem discutir as condições drásticas da sua ditadura financeira. Sobretudo, sem parecer compreender que aquela não só colocava nas mãos do novo Ministro das Finanças toda a vida política real da ditadura, como representava o primeiro passo de um projecto económico e político bem mais vasto, que contrariava o essencial dos desígnios do republicanismo militar conservador (Mattoso, 1994).

Comprovando o facto acima mencionado, foram os quatro princípios rígidos impostos por Salazar, que o próprio anuncia no seu discurso de tomada de posse a 27 de Abril de 1928, e que Mattoso (1994) enumera da seguinte forma: cada Ministério comprometia-se a limitar e a organizar os seus serviços dentro da verba global que lhes era concedida pelo Ministério das Finanças; as medidas tomadas pelos vários ministérios, com repercussões directas nas despesas ou receitas do Estado, teriam de ser previamente discutidas e ajustadas com o Ministério das Finanças; o Ministério das Finanças podia optar pelo veto a todos os aumentos de despesa corrente ou ordinária a às despesas de fomento para que se não realizassem as operações de crédito indispensáveis e, finalmente, o Ministério das Finanças comprometia-se a colaborar com os diferentes ministérios nas medidas relativas a reduções de despesas ou arrecadação de receitas, para que se pudessem organizar, tanto quanto possível, segundo critérios uniformes.

Para além destes princípios, outra das condições impostas por Salazar teve carácter religioso, com um acordo informal entre a Igreja e a Ditadura, através do qual o Governo comprometia-se a não adoptar medidas que violassem direitos já concedidos por leis ou governos anteriores aos católicos ou à Igreja em Portugal, mantendo-se, desta forma, o seu *status quo*, ao mesmo tempo que a Igreja aceitava não tocar no regime de separação entre poderes.

Saraiva (1993) realça que a primeira manifestação do estilo político de Salazar foi precisamente no seu discurso de tomada de posse, propositadamente impopular mas com enorme audiência pública, no qual revelou que só com grande relutância e sacrifício tinha aceitado o convite para integrar o Governo. Pediu, ainda, a confiança dos portugueses na sua inteligência e honestidade e exigiu obediência, através da sua celebre declaração “Sei muito bem o que quero e para onde vou, mas não se me exija que chegue ao fim em poucos meses. No mais, que o País estude, represente, reclame, discuta, mas que obedeça quando chegar à altura de mandar.” (Salazar *cit. in* Castilho, 2008).

Oliveira Salazar inicia assim o seu percurso exercendo as funções de Ministro das Finanças, no entanto, desde a sua entrada para o Governo que este se assume como o responsável pela estratégia global da ditadura, apresentando, para além de uma solução financeira, um programa político próprio. Assim, no dia 9 de Julho de 1928, pouco mais de um mês após a sua tomada de posse, deslocou-se ao quartel-general de Lisboa, a pretexto de agradecer e retribuir os cumprimentos dos oficiais, pronunciando um longo discurso sobre os problemas nacionais e a prioridade da sua solução: o financeiro, o económico, o social e o político.

Como sustenta Saraiva (1993) todo o conjunto da problemática nacional era enunciado pelo ministro das Finanças como se fosse ele o responsável pela estratégia global do Governo, relegando o problema político para o último lugar das prioridades e impondo a resolução do problema financeiro e o estabelecimento do equilíbrio orçamental como as pedras angulares da nova orientação governativa. Alertou que a não resolução do

problema financeiro e económico resultaria em graves perturbações sociais, sendo certo também que as soluções políticas eram mais difíceis estando agravados o problemas financeiro, económico e social. E no final do discurso, Salazar caracterizou a sua solução como a "ascensão dolorosa dum calvário. No cimo podem morrer homens, mas redimem-se as pátrias" (Salazar *cit. in* Nogueira, 1977b), frase depois muitas vezes repetida durante o regime.

A reorganização das finanças públicas veio reforçar o prestígio de Oliveira Salazar, que, no primeiro ano, foi feita sobretudo através da reforma financeira, que começou com a aprovação do orçamento para 1928-1929, com um saldo positivo de 1 576 701\$70, conseguido através de uma nova arrumação orçamental das receitas, cortes nas despesas, reorganização de serviços e agravamento de taxas. Este período culmina com a aprovação do orçamento para 1929-1930, com um saldo positivo de alguns milhares de contos e com a comunicação ao país de que a dívida flutuante externa estava saldada, surpreendendo os próprios peritos da Sociedade das Nações com o equilíbrio orçamental do país (Nogueira, 1977b).

Este prestígio conseguido na área das finanças, bem como a imprescindibilidade que lhe conferiu o Presidente da República, mantiveram Salazar no segundo ministério presidido por Vicente de Freitas. Entretanto as lutas ideológicas no seio da ditadura adensaram-se e a corrente salazarista iniciou a sua pressão política, aproveitando a revogação da célebre "Portaria dos Sinos" pelo Conselho de Ministros. Esta portaria, que liberalizava o horário dos toques dos sinos das igrejas, contrariando assim as disposições da lei da separação do Estado e da Igreja, tinha sido publicada pelo então Ministro da Justiça, Mário de Figueiredo, companheiro político de Salazar. A pretexto desta revogação Mário de Figueiredo apresentou a sua demissão a 2 de Julho (Mattoso, 1994).

Salazar solidarizou-se com Mário de Figueiredo, seu amigo e correligionário, apresentando também ele a sua demissão e provocando a queda do Governo de Vicente de Freitas a 5 de Julho de 1929. No entanto, dois dias depois e em entrevista para o



jornal *O Século*, Salazar dizia que as razões que o tinham levado a demitir-se do Governo não se prendiam exclusivamente com a revogação da Portaria dos Sinos, referindo-se a “razões de ordem geral muito mais importantes, embora essa causa ocasional e a situação criada por essa votação me obrigassem, independentemente de outras razões a que aludo, a tomar uma atitude semelhante” (Salazar *cit. in* Nogueira, 1977b).

Carmona inicia as suas consultas, e após ter ouvido os meios políticos, económicos e financeiros e, sobretudo, os seus camaradas militares, decidiu chamar o General Ivens Ferraz para formar governo, mantendo-se Salazar com a pasta das Finanças, condição de viabilidade do novo elenco imposta pelo próprio Presidente da República. Neste, Salazar prosseguiu a mesma orientação, defendendo a importância do equilíbrio orçamental.

O novo Ministério de Ivens Ferraz continuava a reflectir as mesmas divergências de fundo que tinham estado na origem da demissão do anterior. O Presidente do Ministério defendia que a acção da ditadura tinha de ser acentuadamente republicana e que o regresso à normalidade constitucional constituía o seu objectivo primordial. No entanto, segundo Mattoso (1994), a curta história de menos de seis meses de vida do gabinete resumiu-se a uma sucessão de intrigas, pressões e golpes de bastidores, por parte dos salazaristas e seus aliados, como forma de boicote ao programa de normalização republicana e de derrube do Ministério.

Num ambiente de crise, de paralisia, de tensão política e de constantes trocas de acusações no seio do governo, entre a corrente salazarista e os que defendiam um regresso gradual, mas firme, à legitimidade constitucional, facção encabeçada por Ivens Ferraz, multiplicaram-se as homenagens e manifestações de apoio ao Ministro das Finanças e ao seu “milagre financeiro”. A 21 de Outubro de 1929, numa data em que o presidente do Ministério estava ausente do país, acompanhando Carmona na sua visita presidencial a Espanha, Lopes da Fonseca, ministro da Justiça, organiza a vinda a Lisboa dos representantes de todos os municípios, para agradecerem ao Ministro das

Finanças a obra já realizada. No discurso que então proferiu, Salazar afirma “Num sistema de administração em que predominava a falta de sinceridade e de luz, afirmei, desde a primeira hora que se impunha uma política de verdade” e reitera, uma vez mais, a necessidade de uma “política de sacrifício”. Defendeu, ainda, que a política de verdade e a política de sacrifício apenas se justificavam como componentes de uma política nacional, com governos nacionais e governados nacionalistas e sob a égide do princípio “Nada contra a Nação, tudo pela Nação” (Salazar *cit. in* Nogueira, 1977b). Salazar alertava para a necessidade de se dotar o país com um novo Estatuto Constitucional, criador de uma ordem pública e baseado num “nacionalismo sólido, prudente, conciliador, que trate de assegurar a coexistência e a actividade regular de todos os elementos naturais, tradicionais e progressivos da sociedade” designadamente “a família, a corporação moral e económica, a freguesia e o município” (Salazar *cit. in* Saraiva, 1993). Conforme se depreende do seu discurso, Salazar apresentava-se aos representantes das autarquias locais não como o Ministro das Finanças, mas como estadista providencial, revelando uma ideia premeditada quanto ao tratamento dos problemas nacionais e traçando, em linhas gerais, alguns dos princípios políticos do futuro Estado Novo: o nacionalismo, o corporativismo, a força da autoridade e a família.

Em finais de 1929 continuava Salazar no seu caminho ascendente, não obstante as constantes críticas proferidas designadamente por Bernardino Machado, que afirmava que o Estado estava cada vez mais rico e o país cada vez mais pobre. Surgia então uma nova crise política, consequência da troca de acusações entre o ministro das Finanças e Cunha Leal, à altura Governador do Banco de Angola, que criticava duramente a política financeira de Salazar para as colónias em geral e para Angola em particular. Perante o apoio de Ivens Ferraz e do ministro das Colónias, Eduardo Marques, às posições assumidas por Cunha Leal, de quem eram próximos politicamente, Salazar solicita um Conselho de Ministros, presidido por Carmona, no qual era aguardada a resolução definitiva da questão política. Face à recusa do presidente do Ministério em ceder nas suas posições, Salazar e Lopes da Fonseca abandonam a reunião demitindo-se do Governo. Após a recusa do Presidente da República em substituir o Ministro das

Finanças, Ivens Ferraz vê-se forçado a apresentar a demissão colectiva do Ministério. Carmona designa então, para a chefia do governo, o General Domingos de Oliveira, governador militar de Lisboa, ficando o seu ministério constituído a 21 de Janeiro de 1930 e no qual Salazar mantinha a pasta chave das Finanças e ganhava a das Colónias, passando a ser a figura preponderante da ditadura e impondo o essencial do seu programa de transição para um novo regime, o Estado Novo (Mattoso, 1994).

#### **4. A hegemonia política de Salazar e do Estado Novo**

O ano de 1930 acabou por ser um ano decisivo, definindo o encerrar das hesitações no seio da ditadura quanto à natureza do regime que lhe haveria de suceder. Com efeito, após um período de confrontação no interior da próxima ditadura militar entre os que pretendiam apenas “regenerar” a república implantada em 1910 e os que queriam “fundar” uma nova ordem política, económica e social assente num Estado autoritário, o ano de 1930 pôs termo a esta confrontação com a derrota dos “regeneradores” republicanos, onde se destacavam os Generais Vicente de Freitas e Ivens Ferraz, e a hegemonia real da corrente salazarista (Oliveira, 1990). Também a entronização de Gonçalves Cerejeira como patriarca de Lisboa, amigo íntimo da Salazar, contribuiu para tornar este ano decisivo, uma vez que subia ao topo da hierarquia da Igreja Católica a mesma matriz ideológica e política que conduzia os destinos do Estado.

Com o advento do governo presidido pelo General Domingos de Oliveira e com Oliveira Salazar reforçado no poder que vinha construindo, desde 1928, em torno do Ministério das Finanças, o processo de desenvolvimento da Ditadura objectivou-se na construção dos alicerces fundamentais do Estado Novo, ou seja, no estabelecimento de uma nova ordem político-constitucional. Salazar, fortalecido no poder, que extravasava muito para além do seu gabinete, começava a delinear o seu projecto político, até porque, e conforme defende Helena Matos (*cit. in* Castilho, 2008), “se até agora a sua presença no governo tem servido para travar as teses dos republicanos conservadores”, “neste momento, Salazar tem já certezas sobre o caminho político que a ditadura deve

trilhar”. Foi a fase das grandes definições programáticas no plano ideológico, político e institucional, bem como das grandes linhas da estratégia de desenvolvimento económico.

A transição da ditadura para uma nova ordem constitucional apresentava, porém, grandes dificuldades, e Salazar, naturalmente preocupava-se de forma prioritária em esclarecer as coisas no seio das forças apoiantes do próprio regime. Assim, e aquando das comemorações do quarto aniversário do 28 de Maio, perante oficiais do Exército e da Armada, Salazar proferia na Sala do Risco o discurso intitulado “Ditadura Administrativa e revolução política”. Começou pelas prioridades que tinha definido anteriormente para os problemas nacionais - o financeiro, o económico, o social e o político – e realçou a desordem que no passado definia em todos os domínios a situação portuguesa. Refutando as ideias dos que defendiam que a Ditadura nada tinha a ver com o problema político, ou que ela própria era a solução do mesmo, declarou que a “verdadeira administração tem sempre atrás de si um Estado forte, de finalidade social, de poder público e suas limitações de justiça, de riqueza e das funções desta nas sociedades humanas, quer dizer, uma doutrina económica ou política, se quereis mesmo, uma filosofia” (Salazar *cit. in* Nogueira, 1977b) e que a ditadura deveria resolver o problema político português, uma vez que as fórmulas políticas anteriores se tinham mostrado incapazes, corrigindo os defeitos principais da formação portuguesa e integrando toda a Nação no Estado, por meio de novo estatuto constitucional.

Em Julho de 1930, na sala do Conselho de Estado, em Lisboa, é apresentado o manifesto da União Nacional, partido único português, definido como uma associação cívico-política que dependia do poder político e que servia, no essencial, como sua própria extensão em domínios e áreas onde o próprio poder era insuficiente e do qual Salazar, na longa intervenção que fez, dizia que abriria “terreno de trabalho comum suficientemente amplo para nele caberem todos os portugueses de boa vontade, sem distinção de escola política ou confissão religiosa, contanto que acatassem as instituições vigentes e se dispusessem a defender os grandes princípios de reconstrução nacional” (Salazar *cit. in* Mattoso, 1994). Assim, apenas ficariam excluídos os

inflexíveis das duas facções, uma vez que o governo, evitando extremismos, apelava a que todas as forças se unissem à volta de ideias constitucionais que defendia como justas e razoáveis. No entanto, e como bem explana Mattoso (1994), a União Nacional surgiu como um típico partido criado a partir de cima, cujo objectivo era monopolizar a representação política, impedir a dissidência, enquadrar um consenso consultivo e arbitrar de forma integradora as contradições entre as elites e os lobbies políticos e de interesses, a nível local, sectorial e nacional, mais do que mobilizar um apoio de massa ao regime. Não obstante, desempenhou um papel de vital importância na construção, manutenção e reconstrução do quadro de apoios políticos e sociais que asseguraram a sobrevivência e a estabilidade do regime.

A progressiva afirmação das orientações de Salazar e a sua aplicação no terreno, estava longe de ser fácil, linear ou mesmo pacífica. Exemplos disso, o facto de os reviralhistas terem lançado, entre os meses de Abril e Maio de 1931, a sua última ofensiva revolucionária significativa, com as revoltas na Madeira, Açores e Guiné, as manifestações estudantis e populares contra a Ditadura, em Lisboa e no Porto, bem como o movimento insurreccional de 26 de Agosto, também na capital. Para além disso, a extrema-direita, através da Liga 28 de Maio, parecia sobrepor-se à União Nacional como força de defesa da ditadura no terreno, os liberais conservadores insistiam com a sua política de normalização constitucional por via eleitoral, dialogando com os partidos coligados na Acção Republicano-Socialista, e, até a queda da ditadura espanhola de Primo Rivera, a 14 de Abril de 1931, pareciam anunciar o mesmo fim para a própria ditadura nacional (Mattoso, 1994). Todos estes problemas, conseguiu Salazar ultrapassar e inverter a seu favor, recuperando apoios e criando, a 22 de Dezembro, o Conselho Político Nacional, destinado a preparar o futuro projecto de Constituição, e no qual era claro o predomínio da corrente salazarista.

A 28 de Maio de 1932, o Exército oferecia a Salazar as insígnias da grã-cruz da Torre e Espada, feito inédito para um civil, juntamente com uma mensagem de agradecimento assinada por quatro mil oficiais. No discurso de agradecimento Salazar realçou que a intervenção das forças armadas não podia ser “diminuída, amesquinhada, reduzida às

proporções de pronunciamento militar ou de revolução partidária” e, neste sentido, o Exército não tinha que “fazer política, não tem obrigação de apoiar governos determinados, mas deve ser até ao fim a garantia e o penhor da revolução nacional” (Salazar *cit. in* Nogueira, 1977b).

Inevitavelmente, o general Domingos de Oliveira que, nas palavras de Franco Nogueira (Nogueira, 1977b), encontrava-se “politicamente exausto” e incapaz para “ir mais além no plano ideológico e político: apto a administrar a rotina, inadequado para conduzir uma revolução”, pediu a demissão conjunta do gabinete, decisão aceite por Carmona e divulgada a 25 de Junho. Tornava-se claro quem iria sair vencedor do “jogo”. Dois dias depois, reunia o Conselho Político Nacional para analisar a situação, tendo Salazar merecido a aprovação da maioria. “À saída, Oliveira Salazar transpõe a porta do palácio, de rosto onde se divisa alegria íntima mal reprimida e de chapéu na mão.” (Nogueira, 1977b). No dia 29, Carmona encarregava Salazar de constituir Governo. Salazar era Chefe de Governo. Finalmente, tido como o homem providencial e insubstituível, António de Oliveira Salazar, atingia a plenitude do Poder.

## CAPÍTULO II

### A CONSTRUÇÃO DO ESTADO NOVO: O DOMÍNIO DE SALAZAR

*«Não discutimos Deus e a virtude. Não discutimos a Pátria e a sua história.  
Não discutimos a autoridade e o seu prestígio. Não discutimos a família e a sua moral.  
Não discutimos a glória do trabalho e o seu dever»*

António de Oliveira Salazar

## **CAPÍTULO II – A CONSTRUÇÃO DO ESTADO NOVO: O DOMÍNIO DE SALAZAR**

### **1. As bases da Constituição Política de 1933**

A 5 de Maio de 1932 o Conselho Político Nacional reunia pela primeira vez para se pronunciar sobre o projecto de constituição apresentado pelo ainda Ministro das Finanças. Segundo Mattoso (1994), no texto constitucional terão colaborado homens da confiança pessoal de Salazar, como o jurista e professor de Coimbra Fezas Vital, Quirino de Jesus e o jovem Marcello Caetano, projecto que foi finalmente divulgado à imprensa para debate público a 28 de Maio de 1932. No entanto, aquando do discurso na apresentação pública do programa da União Nacional, em Julho de 1930, Oliveira Salazar exporia os “princípios fundamentais da revolução política”, num texto que sintetizava as grandes linhas do futuro projecto constitucional.

A rejeição do liberalismo e do totalitarismo constituiu-se como questão primordial e de fundo, não obstante serem muitas as pressões, tanto internas como externas, para fazer alinhar o Estado Novo pelos padrões na altura triunfantes pela Europa. Primeiro, Salazar recusou os fundamentos liberais, democráticos e parlamentaristas do Estado, ou seja, da liberdade e da soberania popular enquanto conceitos legitimadores do regime. Depois, e como salienta Braga da Cruz (1988), a rejeição teórica do totalitarismo do Estado deveu-se simultaneamente à formação católica e jurídica de Salazar e da maioria da elite do Estado Novo. Por um lado, sendo o totalitarismo, no entender de Salazar, eticamente pagão e anticristão, não podia o regime, em termos de filosofia moral, como nacionalismo de inspiração católica, aceitar a divinização do Estado como fim último do poder. Por outro lado, sendo o totalitarismo de Estado inconstitucional, em termos de teoria política, não podia o pensamento jurídico de Salazar e dos seus colaboradores aceitar senão um Estado de Direito. No entanto, não sendo teoricamente totalitário, o Estado Novo não deixou porém de ter desígnios políticos totalizantes, através de uma



doutrina totalitária visando a “conquista das almas” pela veiculação oficial ou oficiosa de uma moral e concepção de vida dominantes.

O nacionalismo corporativo e como sustenta Rosas (1990) assumiu-se como o primeiro grande princípio político que cabe aqui referir. Nacionalismo porque estavam “subordinados aos supremos objectivos da Nação, com os seus interesses próprios, todas as pessoas singulares e colectivas que são elementos constitutivos do seu organismo”, e a forma de estruturar política e harmoniosamente tal sujeição seria a construção de um “Estado social e corporativo em estreita correspondência com a constituição natural da sociedade”, a saber “as famílias, as freguesias, os municípios, as corporações” que haveriam de ter “intervenção directa na constituição dos corpos supremos do Estado” (Salazar *cit. in* Rosas, 1990).

O segundo princípio orientador respeita à opção pelo autoritarismo, pelo Estado Forte, ainda que, segundo Salazar (*cit. in* Mattoso, 1994), “limitado pela moral, pelos princípios do direito das gentes, pelas garantias e liberdades individuais”, havendo, pois, que restituir ao poder executivo “independência, estabilidade, prestígio e força”, ou seja, o papel hegemónico indiscutível no sistema político, no qual o poder executivo estava formalmente concentrado num chefe de Estado dotado de amplos poderes. Na dependência do Presidente da República funcionaria um Governo, da sua exclusiva responsabilidade e completamente independente da assembleia legislativa, com reforço de poderes e atribuições excepcionalmente vastas, onde se destacava o papel do Presidente do Conselho, único responsável governamental perante o chefe de Estado, criando-se uma espécie de “presidencialismo bicéfalo”, de partilha de poderes entre os dois governantes.

No domínio económico-financeiro o projecto constitucional do governo também se desviava do paradigma abstencionista do Estado liberal, devendo ser atribuído ao Estado um poder quase irrestrito de intervenção económica, coordenando o desenvolvimento da economia nacional. Assim o corporativismo português nascia também fortemente direccionado para a intervenção económica sob a tutela do Estado,

tanto na iniciativa de criação dos respectivos organismos, como na sua efectiva orientação e articulação (Rosas, 1990).

Finalmente, Salazar atribuiu uma importância central à redefinição imperial da política ultramarina, defendendo um imperialismo não tanto agressivo e expansionista, mas política e economicamente integrador das colónias sob uma reforçada tutela metropolitana. Esta política teve expressão constitucional com a publicação, a 8 de Julho de 1930, do Acto Colonial, durante a interinidade de Salazar na pasta das Colónias, considerado, desde logo, como a primeira pedra do futuro edifício constitucional a construir pela Ditadura.

## **2. Princípios ideológicos do novo constitucionalismo**

Após ter sido apresentado ao Conselho Político Nacional, a 5 de Maio de 1932, e divulgado na imprensa, a 28 de Maio do mesmo ano, para debate público, o projecto constitucional a plebiscitar seria publicado pelo Decreto n.º 22 241, de 22 de Fevereiro de 1933, tendo o Decreto n.º 22 229, de 21 de Fevereiro, marcado o plebiscito para o dia 19 de Março. O voto era obrigatório para os eleitores chefes de família inscritos no recenseamento de 1932, considerando-se como voto tácito concordante os absentistas que não provassem impedimento legal. Saraiva (1993) defende, que tal se deveu ao facto de, sem partidos organizados, sem interlocutores políticos nem oposição permitida, o período de discussão pública não ter chegado a provocar debates, tendo decorrido sem que a maioria do país de apercebesse do que estava em causa, e, perante o desinteresse geral, o Governo receou que tal se viesse a traduzir numa maioria de abstenções, prejudicando a representatividade do acto eleitoral.

A Constituição entrou em vigor a 11 de Abril de 1933, data em que foi publicada no Diário do Governo a respectiva acta de apuramento dos resultados do plebiscito, com 719 364 votos favoráveis, 487 364 abstenções e 5 995 votos contra. Segundo Nogueira (1977b), considerando que estavam inscritos 1 213 159 votantes, tendo ido votar 61% desse número, Salazar tinha desejado uma percentagem de participação mais

expressiva, no entanto, no seu entender, as cifras alcançadas legitimavam no plano político a acção do governo e eram suficientes ao seu prosseguimento.

O Estado Novo, não sendo nem demoliberal nem totalitário, por princípio, nem por isso deixou teoricamente de colher do liberalismo e do totalitarismo elementos que juntou e integrou na Constituição de 1933, sendo esta, e como bem destaca Braga da Cruz (1988), unanimemente reconhecida como eclética, quer pelos seus inspiradores e defensores, quer pelos seus intérpretes e críticos, quer ainda pelos seus opositores.

Segundo Saraiva (1993), o texto da nova Constituição era complexo, consagrando compromissos, combinando tendências opostas e dotado de um doutrinalismo tão acentuado, que o fazia aproximar-se mais de uma catequese que de um regulamento, englobando numerosos conceitos de filosofia política, económica, social e moral. As linhas ideológicas dominantes eram o nacionalismo, exprimindo-se pela definição da unidade essencial do território nacional, independentemente da sua localização geográfica e pela incorporação do *Acto Colonial*; o culto da autoridade do Estado, que apenas reconhecia como limites na ordem interna a moral e o direito e na ordem externa os que resultavam de tratados e convenções livremente aceites; a defesa da ordem pública e, de modo especial, da ordem social; a consagração do intervencionismo estadual na área económica, domínio em que se consagrava o princípio da iniciativa privada mas se confiava ao Estado a tutela dos interesses públicos. Por fim, o corporativismo, baseado na igualdade dos cidadãos perante a Lei, no livre acesso de todas as classes aos benefícios da civilização e na participação de todos os elementos estruturais da nação na vida administrativa e legislativa, isto é, os indivíduos, as famílias, as autarquias locais e as corporações morais e económicas (Nogueira, 1981).

Para além de nacionalista, e como defende Nogueira (1977b), o diploma buscava ainda enquadrar os Portugueses numa visão cristã do mundo, e por isso tanto no plano social como económico, pretendia a aplicação prática, como doutrina de Estado, das encíclicas de Leão XIII, em particular a *Rerum Novarum*, que estava na origem da democracia-cristã europeia. Em termos institucionais, a soberania residia na Nação, e tinha por

órgãos o chefe de Estado, isto é o Presidente da República, a Assembleia Nacional, funcionando junto desta a Câmara Corporativa, o Governo, no qual o Presidente do Conselho era nomeado e exonerado pelo chefe de Estado perante quem respondia politicamente, e os Tribunais.

Em jeito de síntese, Rosas (1985), afirma que resultando de uma delicada composição de interesses, a Constituição de 1933 era empírica e eclética, denunciando uma contradição com o que já na época era o discurso ideológico do Estado Novo. O autor justifica a afirmação considerando que, num Estado que se assumia contra o individualismo e pela estruturação orgânica da representação de interesses, reconhecia o sufrágio directo como legitimador dos órgãos de soberania; que num regime anti-parlamentarista e antidemocrata, se consagrava a clássica divisão de poderes; que numa República corporativa, a respectiva Câmara tinha unicamente um papel subordinado relativamente à assembleia legislativa, como seu órgão de consulta.

### **3. A Prática Administrativa e Governativa do Regime**

Para se compreender a verdadeira natureza político-institucional do Estado Novo, não podemos, nem devemos, limitar-nos a estudar a teoria e a doutrina do enunciado constitucional que conformava a sua acção, ou seja, ao discurso ideológico do regime sobre si próprio. Tal, é igualmente defendido por Braga da Cruz (1988) ao afirmar que, se o Estado Novo foi ideologicamente limitado pelo direito e pela moral, se constitucionalmente se subordinou aos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos, e se pretendeu controlado pela diversidade de órgãos de soberania, nem por isso a prática correspondeu à teoria, tornando-se o salazarismo, na prática administrativa e governativa do regime, num Estado policial e numa ditadura constitucionalizada, no qual, segundo denunciou Sá Carneiro (*cit. in* Braga da Cruz, 1988) “a propósito de prevenir os abusos da liberdade que alguns poderiam cometer, se reprime a efectiva liberdade de todos”.

Com o tempo, a juridicidade da Constituição e do regime deu lugar à arbitrariedade administrativa e o direito à força policial, que suprimiram liberdades fundamentais, especialmente os direitos de expressão, de reunião e associação. Mário Soares, opositor do regime, denunciava que “os dois princípios fundamentais da política de Salazar foram sempre a polícia e a censura, que ele dirigiu pessoalmente. Graças à polícia política fazia reinar o terror e submeter os adversários mais recalcitrantes. Com a censura manietava à sua mercê a informação e impunha o silêncio a toda a Nação.” (*cit. in Braga da Cruz, 1988*).

A própria existência de eleições legislativas regulares no Regime autoritário do Estado Novo introduz aqui a necessidade de discutir qual o papel das eleições realizadas no Regime autoritário, que, conforme advoga Pasquino (2002), se enquadram genericamente no tipo de “eleições não livres, não competitivas, com limitações das oportunidades de participação, caracterizadas por favoritismos despropositados nas campanhas eleitorais, provavelmente organizadas com objectivos de controlo da oposição e de pretensa legitimação nacional e internacional, e em que os resultados são manipulados», sendo utilizadas como instrumentos “pelos regimes não democráticos para afirmar, exercer e preservar o poder, fazendo, por exemplo, surgir os opositores para depois os esmagarem.”

### **3.1. O esvaziamento de poderes da Assembleia Nacional e do Presidente da República**

Se em termos de princípios constitucionais o salazarismo se pretendeu não ditatorial, porque respeitador da diversidade de poderes e partidário do controlo constitucional do Executivo, na prática, o Estado Novo passou da subordinação excessiva do Governo ao Parlamento, cujos efeitos negativos a Primeira República demonstrara à sociedade, para o endeusamento do Governo e da figura do seu presidente. O esvaziamento de poderes dos órgãos formalmente legitimados pelo sufrágio directo, Assembleia Nacional e

Presidente da República, foi um dos processos de transformação real do regime (Braga da Cruz, 1988).

O progressivo apagamento da Assembleia Nacional como órgão cujas principais funções eram a legislativa e a fiscalizadora, perante o predomínio crescente do executivo, operou-se, em primeiro lugar, pela anulação da sua representatividade real dos eleitores, quer pela definição de critérios restritivos para a capacidade eleitoral dos cidadãos, quer pela governamentalização do sufrágio. Sobre a capacidade eleitoral Rosas (1985) destaca que, de acordo com o decretado na matéria, apenas tinham direito de voto os cidadãos portugueses do sexo masculino maiores ou emancipados, inscritos no recenseamento eleitoral que obedecia a regras extremamente restritivas controlados pelo Governo, sabendo ler e escrever e domiciliados no concelho onde se encontrassem há mais de seis meses.

Não obstante a regularidade com que eram realizadas as eleições para deputados, Mattoso (1994) sustenta que o regime controlava os seus eventuais riscos, com uma série de restrições que lhes retiravam qualquer credibilidade, a saber, sufrágio restrito; limitação à apresentação de candidaturas opostas; restrições das liberdades de associação, de reunião e de expressão para as oposições; controle exclusivo pela União Nacional e pelos agentes governamentais dos cadernos de recenseamento e do funcionamento do acto eleitoral, dando origem a notórias irregularidades; medidas de intimidação e de repressão posteriores às eleições sobre os elementos oposicionistas; factores concorrentes para que as eleições não pudessem ser consideradas livres, nem verdadeiramente concorrenciais, e, em consequência, pouco legitimadoras da Assembleia Nacional como órgão representativo do país.

Em segundo lugar, e relativamente à sua função legisladora, embora a Constituição a enunciasse à frente de todas as demais competências, ao longo dos anos, e principalmente após a revisão constitucional de 1945, a Assembleia Nacional viu-se relegada para a categoria de órgão legislativo excepcional em favor do Governo, que passou a ser o poder legislativo normal, a pretexto de uma crescente complexidade dos

problemas do Estado e de um ritmo mais rápido das necessidades legislativas, passando a deter a faculdade de fazer decretos-lei sem precisar de autorização legislativa ou sem se tratar de interesses públicos urgentes. A perda de poder no campo legislativo remeteu a Assembleia Nacional para uma função essencialmente política e predominantemente fiscalizadora, mas esta competência seria, na prática, igualmente negada com a redução do poder de ratificação dos actos legislativos do Governo, uma vez que este deixava para o período de funcionamento deste órgão apenas as matérias que entendia (Braga da Cruz, 1988).

Aos factos expostos, acrescia que a margem de manobra dos próprios deputados era muito limitada, uma vez que o texto constitucional de 1933 instituía no seu artigo 89.º que “A Assembleia pode retirar o mandato aos Deputados que emitam opiniões contrárias à existência de Portugal como Estado independente ou por qualquer forma incitem à subversão violenta da ordem política e social” (Miranda, 1973).

Assim, até certo ponto e como defende Rosas (1990), a Assembleia Nacional tornou-se naquilo que Salazar pretendia, ou seja, um “grande conselho político nacional, onde se reuniam, confrontavam e entendiam, sob a vigilância arbitral do Governo e do seu chefe, as forças estruturantes do regime”, permitindo-lhe medir a “temperatura” política e social destas e do País e evitar passos em falso na cuidadosa gestão dos equilíbrios viabilizadores da sua durabilidade.

Relativamente ao chefe de Estado, a sua eleição, apesar de ser por sufrágio directo, encontrava-se igualmente ferida na sua legitimidade e credibilidade, pelos mesmos factores já relatados aquando das eleições para a Assembleia Nacional. Mais tarde, a anulação de poderes e da legitimidade formal do órgão teve a sua máxima na revisão constitucional de 1959, que passou a determinar a eleição do Presidente da República através de sufrágio orgânico e indirecto, exercido por um colégio eleitoral restrito, no qual tinham lugar os membros da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa e os representantes municipais de cada distrito ou província ultramarina, entre outros.

O principal poder do Presidente da República, era o facto de estar formalmente consagrado na Constituição a subordinação do chefe do Governo ao chefe de Estado, que o nomeava e demitia, devendo apenas os actos deste ser referendados pelo Presidente do Conselho e pelo ministro ou ministros competentes. No entanto, tal como relata Braga da Cruz (1988), a Constituição organizava as funções de Presidente da República e de Presidente do Conselho de tal modo que permitia a coexistência de um Presidente da República forte e um Presidente do Conselho fraco, ou de um Presidente da República fraco e um Presidente do Conselho forte, mas não funcionaria se ambos fossem fortes. Por isso, na realidade, o que se verificou foi a subordinação do primeiro pelo segundo, acentuada pela alteração da forma de eleição do Presidente da República que passou a ser feita por um colégio eleitoral que dependia, em boa parte, quer quantitativamente quer qualitativamente, ou seja, quanto à sua composição e quanto às suas decisões, da pessoa do Presidente do Conselho, simultaneamente presidente da Comissão Central da União Nacional.

A própria formulação da candidatura à presidência da República revelava a mesma dependência. A escolha do candidato era feita por Salazar, que para o efeito, e conforme sublinha Nogueira (1981), consultava os mais chegados colaboradores e amigos de confiança, como Bissaia Barreto, José Nosolini, Mário de Figueiredo e António Ferro, e posteriormente a fazia aprovar pelo Governo e pela comissão executiva da União Nacional. Assim, proposto pela União Nacional, chefiada por Salazar, eleito por um colégio eleitoral maioritariamente dependente do Governo, presidido por Salazar, o chefe de Estado acabou, de forma inevitável, por se tornar dependente do Governo e sobretudo do seu presidente.

### **3.2. A ditadura do Presidente do Conselho**

Com a redução dos poderes da Assembleia Nacional e a subalternização do Presidente da República ao Presidente do Governo, o período de vigência da Constituição de 1933 acabou por se tornar não só numa real ditadura do executivo, mas principalmente, como



justamente interpretou Braga da Cruz (1988), numa ditadura pessoal do Presidente do Conselho. Para tal, contribuiu, também, a forma do Governo e da acção governativa que o regime viria a adoptar, ao substituir a colegialidade governativa pela responsabilidade exclusiva dos ministros perante o seu presidente. Salazar substituiu as frequentes reuniões do Conselhos de Ministros por reuniões do Chefe de Governo com os ministros, por cujas pastas deveriam ser resolvidas as questões. Terminou, desta forma, a solidariedade governativa horizontal e instaurou-se, em sua substituição, uma responsabilidade vertical dos ministros perante o Presidente do Conselho, acentuando-se assim o carácter pessoalista da acção governativa, deixando de ser parlamentarista para se tornar um governo de presidência pura do seu chefe.

Para além da exaltação constitucional do Presidente do Conselho, que passou a constituir um órgão constitucional à parte com competências próprias, entre as quais a de propor ao Presidente da República a nomeação e a exoneração dos Ministros e a coordenar a dirigir a actividade destes, o Conselho de Ministros começou a reunir cada vez mais episodicamente, apenas para ser ouvido por Salazar sobre certas questões importantes, mas não para votar ou decidir, pois a decisão política competia exclusivamente ao chefe do Governo, passando a ter uma competência sobretudo administrativa, técnica e executória (Mattoso, 1994). Conforme sublinhou Marcello Caetano (*cit. in* Braga da Cruz, 1988) “Cabia ao Presidente do Conselho, por si só, orientar e dirigir a política geral” resultando “daí a prática dos Conselhos de Ministros para fins de consulta de informação”.

### **3.3. A supressão de liberdades e o regime da censura prévia**

Relativamente à liberdade e aos direitos individuais dos cidadãos portugueses, Rosas (1990) sustenta que o novo texto constitucional, por não regulamentar estas matérias, deixava ao livre arbítrio do legislador, ou seja do Governo, e na prática o que se veio a verificar foi a supressão da liberdade de associação, de expressão e de reunião em todas as suas manifestações. Relativamente à liberdade de associação, a legislação sujeitou a

constituição de quaisquer associações, fossem políticas, sindicais, juvenis, culturais, recreativas, desportivas, sociais, entre outras, à prévia autorização do Governo, que devia aprovar os respectivos estatutos e homologar os seus corpos gerentes, podendo este, também, ordenar a dissolução de associações já constituídas se assim o entendesse.

Pelo exposto e neste contexto geral, o direito à reunião era sujeito a tantas restrições que praticamente as esvaziavam de sentido. As reuniões de natureza política e social tinham de ser autorizadas pelos governos civis, podendo as autoridades fazer-se representar por agentes, naquelas que eram autorizadas, com poderes para interromper os oradores, ou mesmo suspender as reuniões, sempre que entendessem que estas se estavam a desviar dos fins a que se destinavam ou a infringir a legalidade (Mattoso, 1994).

Também a liberdade de expressão do pensamento, já restringida no texto constitucional, foi um alvo principal de um Governo sempre zeloso de controlar e manipular a opinião pública. Para isso, e conforme relata Rosas (1990), foram desenvolvidas três medidas para limitar as “perversões” e “excessos” da livre expressão e simultaneamente educar as mentalidades nos “bons princípios”, a saber, medidas preventivas, repressivas e formativas. A censura prévia, que se manteria até ao final do regime, era a pedra angular do sistema, assente na repressão preventiva, não deixando escrever, falar ou mostrar. A repressão *a posteriori*, apesar de menos frequente, servia para corrigir as desatenções ou incapacidades dos censores e para punir o dolo e obstinação dos prevaricadores insubmissos e perigosos. Por fim, após prevenir e castigar, vinha a preocupação de “formar”, através de organismos de “educação nacional” entre os quais pontificava o Secretariado de Propaganda Nacional (SPN).

A Comissão de Censura, criada em nome da defesa da opinião pública e “impondo a uns silêncio, assegurando a todos tranquilidade e segurança”, tal como declarado pelo próprio Oliveira Salazar (*cit. in* Braga da Cruz, 1988), tinha assim um propósito de evitar que a imprensa pudesse vir a ser utilizada contra o programa de reconstrução nacional, contra as instituições republicanas e contra o bem estar da Nação. A sua função era portanto defensiva.

Para além da censura prévia, o cerceamento da liberdade de expressão também era conduzida através do controlo administrativo das próprias publicações periódicas, quer pela obrigatoriedade de autorização prévia para o lançamento de novas publicações, quer pela repressão e apreensão administrativa. Como sublinha Braga da Cruz (1988), a partir de 1936, nenhuma publicação podia ser fundada sem ser reconhecida a idoneidade intelectual e moral dos responsáveis, reconhecimento da competência da “censura”. Acrescia, ainda, a repressão judicial dos crimes contra a liberdade de expressão e a possibilidade dos serviços da Censura aplicarem multas e medidas de suspensão, para além de efectuarem apreensões de materiais já publicados, como publicações periódicas ou livros.

### **3.4. O policiamento do Estado de Direito**

Para além da censura prévia, e à semelhança dos demais regimes autoritários e fascistas de época, uma das medidas do Estado Novo, após a aprovação da Constituição, foi a reorganização das polícias de carácter político-social, herdadas da ditadura militar e da I República, ou seja, como esclarece Mattoso (1994), a constituição de um corpo centralizado e especializado de informação e repressão política.

O processo de génese da polícia política no regime de Salazar, que teve como momento central a criação, por decreto de 29 de Agosto de 1933, da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE), rebaptizada em 1945 como Polícia Internacional de Defesa do Estado (PIDE), pode ser divisado como uma gradual centralização das funções de prevenção e repressão de crimes políticos e sociais num organismo único, directamente dependente do ministro do Interior e resultante, fundamentalmente, da fusão e reorganização de duas instituições forjadas durante a Ditadura Militar: a Polícia de Defesa Política e Social e a Polícia Internacional Portuguesa (Ribeiro, 1995).

A PVDE constituiu-se, assim, como elemento central de um aparelho repressivo, classificado por Braga da Cruz (1988) como “sistema de justiça política”, no qual também cabiam as suas prisões especiais, por um lado, e os tribunais especiais, por

outro, separados dos órgãos judiciais comuns. Formalmente na dependência do Ministro do Interior, pese embora inúmeras teses de que a mesma era dirigida e controlada pessoalmente por Oliveira Salazar, a PVDE, gozando de grande autonomia, estava encarregada de prevenir crimes de natureza política e social, da vigilância de eventuais acções contra a segurança do Estado, da instrução dos processos a apresentar a julgamento dos tribunais militares especiais e de superintender no cumprimento das penas em prisões especiais à sua guarda, controlando, pelo exposto, de forma integral todas as fases do processo da justiça política.

Definindo de forma absolutamente discricionária quem era ou não tolerável em liberdade, e como bem nota Ribeiro (1995) verificou-se a quase legalização do “livre arbítrio” da polícia política, que contornava e se subtraía ao cumprimento das normas jurídicas gerais, adquirindo uma margem de acção tanto mais ampla quanto o é a sempre extensível noção de defesa da ordem.

Simultaneamente o regime iniciava o seu discurso legitimador sobre a polícia política, reforçando sempre a defesa da ordem e da harmonia, velando de forma omnipresente pela tranquilidade do regime e do povo português, actuando de forma pacificadora, “às vezes severa, como um pai que espera que a maturidade traga aos seus filhos o reconhecimento dos verdadeiros valores e o conseqüente arrependimento pelos inconscientes devaneios da juventude” (Ribeiro, 1995).

O regime pretendia, assim, desvalorizar e desculpabilizar as funções repressivas da PVDE através de um discurso ideológico que visava destacar o seu carácter dissuasor e preventivo. Salazar (*cit. in* Ferro 1933) afirmava que os “presos maltratados eram sempre, ou quase sempre, temíveis bombistas que se recusavam a confessar, apesar de todas as habilidades da polícia, onde tinham escondidas as suas armas criminosas e mortais. Só depois de empregar esses meios violentos é que eles se decidem a dizer a verdade. E eu pergunto a mim próprio, continuando a reprimir tais abusos, se a vida de algumas crianças e de algumas pessoas indefesas não vale bem, não justifica largamente, meia dúzia de safanões a tempo nessas criaturas sinistras...”

Esta defesa da repressão política ganha perceptibilidade se considerarmos o conceito de inimigo e de crime político que lhe subjazia, ou seja, em ambos os casos, o comunismo; “essa tenebrosa encarnação do mundo ao contrário, esse perigo dissolvente da família, da religião e de todos os valores da civilização que o Estado Novo pretende simbolizar”. Assim a justificação passava a organizar-se em torno da urgência de “extirpar o comunismo que, na óptica do regime, não exige nem permite alusões idílicas à missão educadora da PVDE”, e este argumento anticomunista passaria a ser usado para “legitimar todas as acções e todos os excessos policiais” (Ribeiro, 1995).

No quadro das suas competências a PVDE recorria a numerosos métodos de investigação, era servida por uma larga rede de informadores e dotada de verbas cujo uso escapava ao controle público (Rosas, 1990). Os métodos desdobravam-se numa vasta gama de formas de actuação que incluíam o incentivo à denúncia, as escutas telefónicas, a violação da correspondência, as buscas e apreensão de material diverso, considerado susceptível de garantir a incriminação e a vigilância e infiltração quer dos agentes, quer dos informadores, para a obtenção de elementos, que serviam de base aos cadastros políticos e aos processos instaurados pela PVDE (Ribeiro, 1995).

O recurso a uma larga panóplia de violências e torturas físicas e psicológicas, exercida sobre os detidos como forma de lhes extorquir “confissões ou de simplesmente os intimidar”, foi sistematicamente adoptado pela PVDE (Mattoso, 1994). Admitida pela própria polícia política, através das suas comunicações e documentos internos, tolerada pelo regime, através do Presidente do Conselho, em entrevista a António Ferro, e constantemente denunciada pelas oposições, através de propaganda e outras publicações, e, principalmente, confirmada pelos inúmeros testemunhos de presos políticos, a prática da tortura constituiu um método de investigação habitual, ainda que seja difícil avaliar com rigor a verdadeira extensão do seu uso (Ribeiro, 1995).

Ribeiro (1995), na sua investigação sobre a polícia política no Estado Novo, defende que a prática da tortura se revestiu de inúmeras formas ao longo do tempo. No início, até ao desenvolvimento de contactos com as polícias de Mussolini e de Hitler, o meio

mais usado eram os “espancamentos violentos e selváticos, em qualquer parte do corpo, a pontapé, a cassetete, com ferros ou com coronhadas de pistola, deixando marcas visíveis no preso, que ajudariam a prolongar a sua detenção em regime de incomunicabilidade”. Também frequentemente usados foram os “choques eléctricos e as queimaduras” e o isolamento do preso, como forma de tortura psicológica, “era combinado com a dureza do tratamento prisional” através de “uma alimentação mal confeccionada e insuficiente, muitas vezes salgada, reduzindo-se em seguida a distribuição de água” e as “próprias necessidades fisiológicas mais elementares do ser humano” eram “desprezadas”.

As formas de tortura começaram a ser “aperfeiçoadas” após o início da “colaboração” com a Gestapo e a polícia italiana, e a PVDE começou a usar “métodos científicos” e mais subtis de tortura, que eliminavam ou pelo menos reduziam as marcas visíveis do seu uso nos presos, como a “tortura do sono” ou a chamada “estátua”, em que o preso era obrigado a manter-se durante largas horas de pé, sem se mover, por vezes também com os braços levantados (Ribeiro, 1995).

Acrescidas a estas formas de tortura, e como bem salienta Braga da Cruz (1988), entre as prisões especiais da PVDE passariam a contar-se, para além dos redutos de duras condições de vida do Aljube, de Angra, Caxias e de Peniche, colónias penais no ultramar que se celebrizariam pelas difíceis condições de sobrevivência. O primeiro, criado no sul de Angola, receberia como primeiros prisioneiros os insurreccionados do 18 de Janeiro de 1934. O segundo, e também o mais famoso, criado no Tarrafal, na ilha de São Tiago em Cabo Verde, receberia em Outubro de 1936 os primeiros 157 presos. Implantados em locais inóspitos, de clima particularmente difícil, alguns dos prisioneiros acabariam por sucumbir às dramáticas condições de saúde e de alimentação, aliadas aos maus tratos físicos, ficando, por isso, conhecidos entre os meios da oposição ao regime como “campos da morte lenta”.

Apesar da polícia política ter sido um instrumento central da repressão, e como destaca Ribeiro (1995), o regime recorreu sempre a outros meios de condicionamento político e

ideológico. Não obstante serem meios mais subtis e menos perceptíveis, a sua acção persistente dispensava, muitas vezes, a intervenção da polícia política. Contam-se entre estes, como já anteriormente mencionados, a censura, a propaganda, a educação, as severas restrições do exercício da liberdade de associação, impedindo a criação de partidos políticos e de sindicatos livres.

Finalmente, desde o início dos anos 30, foram, ainda, estabelecidas pelo Decreto-lei n.º 20 314, de 16 de Setembro de 1931 (*cit. in* Braga da Cruz, 1988) as condições necessárias para o saneamento político do aparelho do Estado, não consentindo que políticos e comunistas de braços dados permanecessem dentro da função pública “(...) a perturbar e empecer a política nacional, ou a preparar revoluções, ou a entreter e fomentar o espírito público de rebelião e desordem.” Através deste decreto, o Governo afastou do serviço os magistrados, funcionários e empregados civis e militares ou das autarquias locais, que demonstrassem espírito de oposição e falta de lealdade à política nacional do Estado Novo. Mattoso (1994) destaca, ainda, que a par desta “depuração” inicial, o salazarismo introduziu o saneamento preventivo da função pública, ou seja, a selecção política dos seus quadros, quer pela obrigatoriedade imposta a todos os candidatos a funcionários públicos ou administrativos, de, sob juramento, repudiarem formalmente o comunismo e aceitarem a ordem social estabelecida pela Constituição de 1933, quer pela sujeição de qualquer nova admissão nos serviços públicos à prévia informação da polícia política.

#### **4. A Igreja Católica e a construção do Estado Novo**

As relações entre a Igreja e o Estado Novo assumem uma importância que ultrapassaram amplamente o aspecto constitucional, considerando que Oliveira Salazar tinha sido um dos mais proeminentes dirigentes do Centro Católico, juntamente com o seu grande amigo Gonçalves Cerejeira, Cardeal Patriarca de Lisboa. A sua carreira no CADC, Centro Académico de Democracia Cristã, foi entretanto já abordada em precedente capítulo.

Assim e apesar do Centro Católico não ter participado activamente no golpe militar de 28 de Maio de 1926, este não o apanhou desprevenido, não tendo por isso sido propriamente uma surpresa, como bem nota Braga da Cruz (1978), que quando o movimento militar se instalou no poder, no primeiro governo tivessem surgido entre os três ministros civis, dois destacados dirigentes do Centro, a saber, Mendes dos Remédios e Oliveira Salazar.

No entanto o CADC não deixava de apresentar as suas reservas quanto à capacidade do exército para governar o país. Na edição de 6 de Junho de 1926 do *Novidades*, jornal do movimento católico (*cit. in* Braga da Cruz, 1978), o CADC afirma estar convicto de que o “exército não poderá salvar a nação, se esta não quiser contribuir para se salvar a si mesma. A renovação social e política que se impõe, só poderá advir duma obra intensa de extensa cooperação de todos os valores nacionais”.

A entrada de Salazar para o executivo de Vicente de Freitas foi festejada pela imprensa centrista, pois, apesar de rejeitada a ideia de que este tenha ido para o Governo enquanto representante do Centro, não se escondia a sua filiação organizativa. Não obstante, Braga da Cruz (1990) defende que a Igreja contribuiu não só para promover a ascensão de Salazar e do Estado Novo, como também para a sua consolidação e evolução, ao tornar-se num suporte institucional do regime, apesar deste se ter afirmado sempre separado da Igreja e a funcionar com plena autonomia em relação a ela. Também Nogueira (1977b) advoga o papel essencial, apesar de não declarado, da Igreja no percurso político de Salazar.

Apesar do regime concordatário de separação entre o Estado e a Igreja, com a instauração da ditadura militar as relações entre os mesmos vão conhecer significativos progressos. Desde logo, com o reconhecimento da personalidade jurídica das corporações encarregadas do culto e da liberdade de ensino religioso nas escolas particulares, bem como com a entrega à Igreja dos bens destinados ao culto e que lhe haviam sido tirados. Mais tarde, com a aprovação do Estatuto das Missões Católicas e com a celebração de acordos com a Santa Sé, relativos ao Padroado do Oriente e,



principalmente, com o ingresso no executivo de Salazar e depois de Mário de Figueiredo (Braga da Cruz, 1990).

Importa igualmente notar, que o salazarismo não declarou o catolicismo como religião de Estado e, como sublinha Braga da Cruz (1998) “nem o nome de Deus foi constitucionalizado, nem o chefe de Estado era obrigatoriamente católico, nem as outras religiões eram proibidas, nem a Igreja nacional era subsidiada pelo Estado”, referindo ainda que figuras laicas e maçónicas foram admitidas como presidentes da República e da Assembleia Nacional.

Pelo exposto, Salazar parecia oferecer à maioria dos católicos a garantia de corresponder às suas aspirações, quer em matéria de cariz religioso, quer em matéria de cariz político e social, apesar de algumas reservas terem surgido como resultado da dissolução do próprio Centro Católico, em consequência da criação da União Nacional em 1930, e da criação da Acção Católica em finais de 1933 (Braga da Cruz, 1990). Perante a oposição de alguns dirigentes centristas, como Lino Neto, Dinis da Fonseca e Tomás de Gamboa, para os quais o CADC deveria ser mantido, Salazar (*cit. in* Braga da Cruz, 1978), recém-nomeado Presidente do Conselho, defendeu que “a agregação denominada Centro Católico, ou seja, a organização independente dos católicos para trabalharem no terreno político, vai revelar-se inconveniente para a marcha da ditadura, deve torná-la esta dispensável por uma política superior, ao mesmo tempo que só traria vantagens para o país a transformação do Centro num vasto organismo dedicado à acção social”.

No entanto, à atitude colaborante dos católicos para com o Estado Novo, não foi estranho o facto da instauração do novo regime ter criado perspectivas favoráveis à Igreja e à sua acção, em terrenos políticos, sociais educativos e coloniais. De facto, como sustenta Braga da Cruz (1990), no campo político e ideológico, o regime assumiu-se de inspiração católica, rejeitando qualquer veleidade totalitária e subordinando-se ao direito e à moral. No campo social, optou por um corporativismo associativo, misto e parcial, pautado pelos ensinamentos da doutrina social da igreja e pelo respeito pela

justiça social. Na educação terminou com a hostilidade do ensino público à religião e admitiu a possibilidade do ensino particular ser oficializado e subsidiado, comprometendo-se, ainda, a orientar toda a acção pedagógica numa perspectiva cristã. Finalmente, na questão colonial, o governo abriu caminho a novas missões caracterizando-as como instrumentos de civilização e influência nacional.

Em 1940 o progressivo entendimento ente a Igreja e o Estado Novo conheceu a sua mais alta expressão com a assinatura da Concordata e do Acordo Missionário, após um longo período de negociação. Nogueira (1978) refere que o projecto, iniciado em 1937, tinha sido entregue pessoalmente por Salazar ao núncio apostólico, para posterior exame pelo Vaticano e, depois de uma prolongada negociação entre Lisboa e Roma, em que interveio como “mediador e apaziguador de atritos” o Cardeal Cerejeira, e como mandatários do governo, Teixeira de Sampaio e Mário de Figueiredo.

Em 1939, apesar de o acordo ter estado eminente, Salazar rejeitou algumas exigências da Santa Sé, relativas a algumas questões patrimoniais, às dioceses ultramarinas e ao estatuto das missões, mas, sobretudo, ao casamento e seus efeitos civis e ao divórcio (Braga da Cruz, 1998). Nogueira (1978) sustenta que “reconhece o Estado português a validade deste, quando celebrado religiosamente, e admite a sua indissociabilidade, de harmonia com o magistério da Igreja. Mas sendo César defensor do que é de César, Salazar recusa-se a impor ao Estado Português a obrigação de admitir efeitos civis a casamentos de urgência, de consciência, ou secretos, e que, além de não serem comunicados às autoridades, não respeitam os requisitos da lei civil”. Após novas negociações, a Santa Sé aceitaria as posições assumidas pelo Governo e, no dia 7 de Maio de 1940, os textos da Concordata e do Acordo Missionário, relativo ao Ultramar, eram assinados pelo Cardeal Maglione, com a assistência dos Monsenhores Tardini e Montini, e por uma missão especial portuguesa, formada por Eduardo Marques, Mário de Figueiredo e o representante português junto da Santa Sé (Nogueira, 1981).

A Assembleia Nacional, depois de debater os textos, ratificou-os por unanimidade e Salazar afirma “a Concordata e o Acordo Missionário vem reintegrar Portugal na

directriz tradicional dos seus destinos, e nos altos domínios da espiritualidade o povo português é o mesmo de há oito séculos” (*cit. in* Nogueira, 1981) e defende, também, que os documentos assinados favoreciam a “nacionalização da obra missionária, que se integra definitivamente na acção colonizadora portuguesa” (*cit. in* Braga da Cruz, 1990).

## **5. A reorganização interna do país**

Consolidada politicamente a situação salazarista e institucionalmente consagrado o Estado Novo, Salazar principiou um vasto programa de reorganização em vários domínios da vida nacional, tanto na ordem política como na definição das estruturas económicas e sociais, tendo definido como base essencial do sistema o corporativismo, no qual o “nacionalismo proteccionista, autarcia e intervencionismo estatal dão as mãos” (Mattoso, 1994).

Após a aprovação da constituição de 1933, e através de vários decretos-lei, foi promulgado o Estatuto do Trabalho Nacional, estabelecidas as bases para a criação dos Grémios, reorganizados os sindicatos nacionais, com a dissolução dos existentes, criadas as Casas do Povo, o Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, o Conselho Corporativo e a Federação Nacional para a Alegria do Trabalho, peças essenciais do corporativismo. Foi ainda promulgada a Lei Eleitoral e posteriormente ficava regulamentado o funcionamento da Câmara Corporativa (Castilho, 2008).

Após a promulgação desta legislação corporativa, que Nogueira (1981) defende ter introduzido “no caos que prevalecia, uma disciplina indispensável e benéfica, mas também uma burocracia dispendiosa, e talvez nem sempre eficiente ao longo dos anos”, o regime concentrou as atenções na propaganda, através da criação do Secretariado da Propaganda Nacional, criado para tutelar as artes, os espectáculos e todas as formas de expressão, dirigido por António Ferro, complementado com a inauguração da Emissora Nacional, dirigida por Henrique Galvão. No discurso proferido aquando da criação de

cada, Salazar afirmou respectivamente que “politicamente só existe o que o público sabe que existe” e que a Emissora Nacional seria “uma força ao serviço do Estado Novo” (*cit. in* Castilho, 2008).

Depois Salazar prosseguiu o seu caminho como “educador de almas”, através do Ministério da Educação Nacional, dirigido em 1936 por Carneiro Pacheco, concebido para moldar os jovens nos valores do nacionalismo, designadamente através da Mocidade Portuguesa, bem como da Organização Nacional das Mães para a Educação Nacional (Mattoso, 1994).

Conforme Rosas e Brandão de Brito (1996a), a Mocidade Portuguesa, instituída em 19 de Março de 1936, abrangia toda a juventude, escolar ou não, e, nos termos da lei, destinava-se a estimular o desenvolvimento integral da sua capacidade física, a formação do carácter e a devoção à Pátria, no sentimento da ordem, no gosto da disciplina e no culto do dever militar. Para a sua criação concorreram três factores determinantes: em primeiro lugar, a consolidação política e institucional do Estado Novo viabilizou o projecto de tornar o sistema educativo num instrumento para enraizar a nova mentalidade em torno do consenso da trilogia “Deus, Pátria e Família”; em segundo lugar, o contexto das crescentes tensões políticas e militares na Europa e, por fim, a influência de modelos exteriores, designadamente a juventude hitleriana e as organizações juvenis do fascismo italiano.

Como sustenta Oliveira (s.d.), internamente as Forças Armadas estavam praticamente expurgadas de elementos republicanos e democráticos e a Igreja, pese embora uma ou outra questão secundária, estava firmemente ao lado de Salazar. No plano político-institucional, a Constituição, a União Nacional e a Assembleia Nacional estavam solidificadas, a máquina administrativa do Estado foi integralmente reorganizada e foi também remodelada a estrutura das finanças e da actividade bancária.

Removidos os “obstáculos” no interior do poder do Estado Novo, e com o apoio de Carmona, Salazar dominava. O líder do nacional-sindicalismo, Rolão Preto (*cit. in*

Oliveira, 1987), comentando as entrevistas do Presidente do Conselho ao Diário de Notícias em 1933, escreve que a “diferença essencial que há entre Salazar e os outros ditadores é esta: os outros conquistaram eles o poder, Salazar aceitou que outros lhe conquistassem o lugar mas não deu para isso o seu esforço”.

## **CAPÍTULO III**

### **A EVOLUÇÃO POLÍTICA DO ESTADO NOVO: O FIM DE SALAZAR**

*«Todas as doutrinas, todas as escolas, todas as revoltas, só têm um tempo»*

Charles de Gaulle

## **CAPÍTULO III – A EVOLUÇÃO POLÍTICA DO ESTADO NOVO: O FIM DE SALAZAR**

### **1. O Estado Novo e a Guerra Civil de Espanha**

Para além do domínio de Salazar no plano interno, em Espanha a situação política alterou-se a favor do Estado Novo português e as relações entre os dois países conheceram progressos, que faziam antever um relacionamento amistoso e cooperante (Oliveira, s.d.). Este facto deveu-se à vitória das forças do centro direita, nas eleições legislativas realizadas em Novembro de 1933, e da consequente derrota da coligação republicano-radical-socialista que se encontrava no poder e que se pautava por princípios, práticas e ordenamentos jurídico-políticos antagónicos relativamente ao regime em Portugal.

No entanto, a vitória das listas da Frente Popular, coligação de partidos republicanos, socialistas e comunistas, nas eleições legislativas de 16 de Fevereiro de 1936, veio interromper o processo de aproximação e cooperação entre Portugal e Espanha. Ademais, e como bem nota (Oliveira, 1987), os resultados eleitorais evidenciaram que, política e socialmente, a Espanha estava dividida ao meio, entre dois projectos e aspirações dificilmente conciliáveis e entre os quais se revelavam muito remotas as hipóteses de qualquer tipo de mediação que evitasse o confronto e o progressivo desenvolvimento de conflitos. Nogueira (1971) descreve a situação política e social espanhola como “caótica”, onde “(...) era patente a decomposição do Estado, o descrédito das instituições, o desprestígio dos homens; e todos os dias, em Madrid e na província, a ordem pública era violentamente perturbada”.

A preocupação com o resultado inesperado das eleições legislativas em Espanha, e as possíveis implicações na vida política interna do país, fez com que Oliveira Salazar, enquanto discursava no final da sessão legislativa da Assembleia Nacional, abordasse a

questão, defendendo que nenhum país se devia esquecer do que devia à “correção internacional” (Oliveira, 1987). Os receios de Salazar avolumaram-se quando, logo na segunda quinzena de Março, um pouco por todas as principais cidades de Espanha, mas sobretudo onde era mais numerosa a comunidade portuguesa, se organizaram manifestações, comícios e demonstrações diversas de hostilidade, algumas terminando por actos violentos contra o Estado Novo e contra aquilo que designavam de “ditadura vaticanista de Carmona e Salazar”.

O período que medeia entre finais de Fevereiro e meados de Julho, foi marcado pelo agudizar progressivo das tensões sociais, políticas e militares, que culminaram com a sublevação de uma parte das Forças Armadas espanholas. Nesta, envolveu-se a maior parte dos generais espanhóis no activo e almirantes da Marinha de Guerra e Portugal assumiu-se como um dos locais privilegiados para a sua preparação, sendo o General Sanjurjo, com residência fixada no Estoril, um dos pivôs dessa conspiração. Concomitantemente, e do mesmo modo que Portugal se constituía num dos pólos de apoio mais determinantes da preparação da conspiração militar anti-republicana, o governo da Frente Popular reactivou os apoios de que já haviam beneficiado as várias organizações e grupos de militantes das oposições ao Estado Novo, entre os quais se contam uma estação de rádio, a Rádio Fantasma e a constituição de uma agência de notícias em Espanha (Oliveira, 1990).

No entanto, a sublevação militar, iniciada a 20 de Julho de 1936, primeiro em Marrocos liderada pelo General Francisco Franco, e depois por toda a Espanha liderada pelo General Emílio Mola, pensada e planeada para ser um movimento destinado a obter um êxito rápido, encontrou fortes resistências pela reacção imediata e firme das massas populares republicanas, pelas medidas tomadas pelo governo republicano e pelas forças políticas que o integravam. Como explica Saraiva (1993) os generais revoltosos, não conseguiram, como esperavam, uma vitória imediata porque nas cidades industriais, especialmente em Madrid e em Barcelona, o Governo armou as forças populares dos partidos de esquerda e derrotou os movimentos militares. Assim, considerando que nas cidades da província o movimento triunfou, a Espanha ficou dividida em dois campos



adversários, o republicano e o nacionalista. Começava, desta forma, a Guerra Civil de Espanha.

O governo português, solicitado pela Inglaterra e pela França a colaborar num plano de não intervenção e numa política de neutralidade, sustentou que não se tratava apenas de uma questão interna entre espanhóis, mas sim um prelúdio de uma confrontação internacional entre as forças comunistas e anticomunistas. Acrescia que a nenhum outro país europeu interessava tanto o desfecho da sublevação militar em Espanha como a Portugal. Deste dependia a estabilidade do próprio Estado Novo e das relações entre os dois Estados ibéricos. Se na guerra civil espanhola a sorte das armas se inclinasse para o lado republicano, as ameaças para o Estado Novo seriam de tal gravidade que dificilmente o regime poderia aguentar, durante muito tempo, as acções que as oposições certamente desencadeariam com o apoio dos partidos republicanos espanhóis. Desta constatação se explica o apoio determinado, rápido e eficaz que o Estado Novo decidiu prestar ao movimento militar em Espanha (Oliveira, 1990).

Relativamente aos apoios materiais que o Estado Novo concedeu no sentido da consolidação da sublevação militar espanhola contra a República, Oliveira (1987) sintetiza-os considerando três aspectos. Portugal constituiu, por acção directa do governo do Estado Novo, uma retaguarda de apoio logístico indispensável para o êxito da sublevação militar no momento em que não se havia produzido a junção dos exércitos do sul e do norte. Portugal assumiu-se como território privilegiado para o trânsito do apoio alemão, designadamente meios aéreos de transporte e de combate, ao General Franco, que entretanto se tinha tornado o líder efectivo do movimento, após a morte do General Sanjurjo, vítima de um acidente de avião quando viajava do Estoril para Burgos a fim de assumir a chefia do movimento militar. Finalmente, Portugal forneceu, directa ou indirectamente, armas, munições e apoio material diversificado à sublevação do exército espanhol, num momento em que eram particularmente agudas as suas carências, permitindo o contacto, pelo seu território entre as forças de Mola e de Franco, bem como a utilização das suas empresas e das suas instituições bancárias pela organização nacional de apoio ao movimento.

Pelo exposto, Oliveira (1987) defende que o desenvolvimento da Guerra Civil de Espanha teria sido diferente, se Oliveira Salazar e todas as estruturas e entidades do Estado Novo, ou por ele influenciadas, não tivessem apoiado desde o início, e nas fases mais críticas, a sublevação militar em Espanha.

O impacte mais determinante da Guerra Civil de Espanha na evolução política interna de Portugal foi, sem dúvida, no conjunto das relações entre o Estado Novo e a própria sociedade portuguesa. No entender de Oliveira (1990) as ameaças à sobrevivência do regime decorrentes da eventualidade de uma vitória republicana na guerra civil espanhola, a necessidade de angariar o maior e mais variado apoio à sublevação dos generais e o facto de Espanha ser o único país com o qual Portugal tem fronteiras terrestres, acentuaram as características do Estado Novo que mais se aproximavam do fascismo. O regime “endureceu”, tornou-se mais autoritário e repressivo, através da imposição coerciva da vontade e dos interesses do Estado sobre os cidadãos, do controlo da opinião pública, da propaganda e do enquadramento político-militar das populações.

Assim, encontrando na guerra civil espanhola a justificação política para um reforço do nacionalismo autoritário e da radicalização do regime, Salazar procedeu à institucionalização da Legião Portuguesa, através do decreto-lei n.º 27 058, de 30 de Setembro de 1936, que concretizava as aspirações do sector radical do Estado Novo (Castilho, 2007).

Conforme Rosas e Brandão de Brito (1996a), a Legião Portuguesa foi uma organização miliciana, existente até 25 de Abril de 1974, dependente dos Ministérios da Guerra e do Interior, cuja criação foi justificada por uma conjugação de factores internos e externos. Desde logo, por uma conjuntura europeia marcada pela consolidação das experiências ditatoriais alemã e italiana, pela sua política agressiva, pela difusão do autoritarismo por outros países do continente europeu e, sobretudo, como já referido, pelo deflagrar da Guerra Civil de Espanha. Depois, a nível interno, para além de funcionar como pólo

aglutinador dos elementos mais radicais da direita portuguesa, a sua criação favorecia o desenvolvimento do processo de subordinação do Exército ao Estado Novo.

Para além da criação da Legião Portuguesa, e no contexto da guerra civil espanhola e do apoio à causa nacional protagonizada pelo General Franco, foi reforçado o papel das estruturas policiais, nomeadamente da PVDE; do Secretariado da Propaganda Nacional, na difusão do ideário nacionalista e do destino imperial de Portugal como nação de vocação colonial e atlântica, e acelerada a implementação das estruturas sindicais corporativas. A própria criação da colónia penal para presos políticos e sociais, no Tarrafal, ocorreu cerca de dois meses após as eleições legislativas espanholas de Fevereiro de 1936 (Oliveira, 1990).

Por outro lado, Salazar, Presidente do Conselho e Ministro das Finanças desde 1932, reforçou o seu poder dentro do Estado Novo, quando em Maio de 1936, em pleno curso da Espanha republicana sob a Frente Popular, assumiu a pasta da Guerra, que só abandonaria em Setembro de 1944. A partir de Novembro do mesmo ano ficou também à frente do Ministério dos Negócios Estrangeiros, após a exoneração de Armindo Monteiro, em virtude do seu estado de saúde e segundo Nogueira (1981) porque Salazar queria assumir uma condução mais directa da política externa portuguesa. Com estas alterações, Salazar, além de Presidente do Conselho, era Ministro das Finanças, da Guerra e dos Negócios Estrangeiros, ocupando e dirigindo, no contexto da crise europeia e do impacte da Guerra Civil de Espanha, os ministérios essenciais.

Para além da concentração do Poder em Oliveira Salazar, a Guerra Civil de Espanha não teve apenas impacte dentro do regime, mas provocou igualmente reacções aos diversos grupos de oposição ao Estado Novo, que encontraram na vitória da Frente Popular em Espanha, o alento necessário para o relançamento das suas actividades, que conheciam certa inércia, e a esperança de poderem impedir a sobrevivência do salazarismo.

De facto, os radicais do nacional-sindicalismo, movimento que Salazar (*cit. in* Nogueira, 1977b) caracterizou como “inspirado em certos modelos estrangeiros” dos quais “copiou a exaltação do valor da mocidade, o culto da força na chamada acção directa, o princípio da superioridade do poder político na vida social, a propensão para o enquadramento das massas atrás ou adiante de um chefe”, haviam sido subjugados, quer pela integração na União Nacional e no espírito do Estado Novo, quer por força do exílio forçado do seu líder, Rolão Preto, em Espanha. Os partidos republicanos estavam profundamente desarticulados, com os líderes históricos exilados ou envelhecidos. Os anarco-sindicalistas, com o exílio de muitos dos seus melhores militantes e quadros, estavam enfraquecidos e reduzidos a alguns grupos organizados. Os comunistas sofreram, no ano de 1936, a perda dos seus mais importantes dirigentes, detidos pela PVDE (Oliveira, 1987).

Com a vitória da Frente Popular, hostil ao Estado Novo, comunistas, anarquistas e democratas puderam novamente estabelecer ligações aos vários grupos e personalidades das oposições em Espanha, onde voltaram a encontrar apoios. Foi assim, que a primeira grande acção desencadeada no interior do país contra o Estado Novo, após o início do conflito espanhol, teve lugar a 8 de Setembro de 1936, quando a Organização Revolucionária da Armada, estrutura subsidiária do PCP e que procurava aglutinar os marinheiros da Marinha de Guerra Portuguesa, apoderou-se de três navios de guerra com o objectivo de os fazer sair da barra do Tejo, em direcção a Espanha, para aí apoiarem a República (Oliveira, 1987). O movimento fracassou e Salazar (*cit. in* Nogueira, 1978), em nota oficiosa, fez a síntese política do acontecimento e não obstante o custo dos navios afirmou “Conscientemente os mandei pagar. Com a mesma imperturbável serenidade dei ordem para que fossem bombardeados até se renderem ou afundarem” e explica a razão acima de todas as outras, ou seja, “os navios da armada portuguesa podem ser metidos no fundo; mas não podem içar outra bandeira que não seja a de Portugal.”

Após a tentativa de sublevação dos navios de guerra portugueses, seguiram-se diversas acções contra o regime, como vários atentados bombistas, que culminaram com um

atentado falhado ao próprio Salazar. No entanto, e como salienta Oliveira (1987), destes atentados, especialmente do fracasso daquele que foi dirigido ao chefe do Governo, no quadro da repressão violenta e sistemática por parte da PVDE e da propaganda levada a cabo pelo regime associando a oposição interna aos comunistas espanhóis, o Estado Novo e o seu líder saíram reforçados, escudados no apoio militar e na mobilização popular, não correndo perigo grave que não pudessem dominar com eficácia e prontidão.

Finalmente, com a vitória das forças do General Francisco Franco em Espanha, o Estado Novo também se consolidou internamente, sendo certo de que considerando o apoio decisivo prestado por Salazar à sublevação do Exército espanhol, se o resultado tivesse sido outro, ou seja se o movimento militar tivesse sucumbido, estaria criada uma situação tal que o Estado Novo seria incompatível, em território peninsular, com a vitória da República na Guerra Civil de Espanha. As relações entre os dois Estados entraram assim numa nova fase, com a assinatura de um tratado de amizade e não agressão, que também permitiu uma acção diplomática concertada durante a Segunda Guerra Mundial para manter o espaço ibérico “fora” do conflito.

## **2. O Estado Novo e a Segunda Guerra Mundial**

Escassos meses mediarão entre o termo da Guerra Civil de Espanha e o início da Segunda Guerra Mundial, a 1 de Setembro de 1939. Oliveira Salazar procurou, desde logo, demarcar o Estado Novo de conotações que o pudessem ligar aos nacionalismos agressivos e expansionistas. Com efeito, Portugal apressou-se a declarar a sua política de neutralidade face à eclosão da Segunda Guerra Mundial, um conflito fortemente ideológico, surgindo como um embate entre as democracias e o totalitarismo, e no qual qualquer inclinação imprudente poderia colocar o império em perigo, bem como a sobrevivência do próprio regime.

A política de neutralidade, definida em nota oficiosa imediatamente após o ataque alemão à Polónia, surgiu, assim, como uma forma de assegurar o não envolvimento de Portugal no conflito. Segundo Mattoso (1994), Portugal aproveitou o condicionalismo internacional da Guerra Civil de Espanha para ganhar algum espaço de manobra internacional relativamente à Grã-Bretanha e à velha aliança, apresentando esta declaração de neutralidade que tinha fins claros, objectivos e inovadores. A propósito desta declaração, Salazar (*cit. in* Nogueira, 1978) afirmaria “Felizmente, os deveres da nossa aliança com a Inglaterra, que não queremos eximir-nos a confirmar em momento tão grave, não nos obrigam a abandonar nesta emergência a situação de neutralidade.”

Em primeiro lugar, apresentou-se como uma declaração unilateral de neutralidade, ou seja, uma tomada de posição da iniciativa do Estado português, e, ainda que com consulta ao governo britânico, não foi por sugestão deste ou em resposta a um pedido nesse sentido. Depois, tratou-se de uma declaração de neutralidade e não de “não beligerância”, ou seja, um posicionamento de maior distância e autonomia relativamente à Grã-Bretanha, ainda que no quadro da aliança e ao seu serviço, mas, sobretudo, no plano da guerra económica, o Estado português conseguiu uma margem de ambiguidade suficiente para entender a neutralidade mais “geométrica” ou mais “colaborante” ao sabor das conjunturas do momento, e, sobretudo, dos negócios extremamente vantajosos em perspectiva com ambos os campos beligerantes. Finalmente, revestiu-se de uma neutralidade “politicamente activa” no quadro da aliança e não meramente expectante ou marginal, ou seja, apesar do não alinhamento do Governo português no conflito mundial a Grã-Bretanha atribuía-lhe um papel vital no contexto da neutralização e segurança global da Península Ibérica, garantindo a segurança de Gibraltar, das costas marítimas portuguesas e dos seus arquipélagos atlânticos, levando os ingleses a encararem a neutralidade portuguesa como condição essencial da não entrada da Espanha na guerra, ao lado do Eixo (Rosas, 1990b).

Sobre os objectivos acima mencionados, Rosas (1990b) não deixa de dar ênfase à questão do aproveitamento das vantagens económicas decorrentes da posição de neutralidade e da situação geográfica do país como porta natural para a entrada e saída

da Europa ocupada. Destaca, que os meios industriais e comerciais encetaram todos os esforços para não perderem nenhuma oportunidade de realizar os mais extraordinários negócios com os dois lados da guerra e o próprio Estado Novo, não obstante o bloqueio, as pressões, as represálias dos beligerantes e as concessões a que foi sendo obrigado, insistiria sempre no reconhecimento do direito que a neutralidade lhe conferia para manter relações comerciais normais com qualquer Estado.

Da mesma forma, Carrilho, *et al.* (1989), não deixa de sublinhar os condicionalismos excepcionalmente favoráveis à indústria portuguesa, que, após a inquietação inicial gerada pelo desaparecimento de mercados de exportação tradicionalmente importantes, como o da cortiça e resinas, estas actividades encontraram, a curto prazo, uma larga e proveitosa compensação nos mercados dos países beligerantes europeus, nos Estados Unidos e nas colónias. Acresce que, de acordo com dados oficiais, entre 1938 e 1947 a economia portuguesa poderá ter crescido a uma taxa de 2.9% ao ano, o Banco de Portugal acumulou uma reserva excepcional de ouro e divisas, a conta do Tesouro registou substanciais disponibilidades líquidas, o mercado financeiro denotou forte liquidez e existiam grandes reservas disponíveis nas instituições bancárias (Mattoso, 1994).

No entanto, tal prosperidade teve um preço económico e social muito diferenciado. Esta fez-se à custa de um decisivo reforço do processo de subordinação dos interesses agrícolas tradicionais ao crescimento industrial, através da contenção dos preços ao nível do produtor, frustrando as possibilidades destes acumularem ganhos num quadro de guerra, que eram desta forma transferidos para as esferas do comércio e indústria. Esta prosperidade foi, ainda, indutora de um processo inflacionista, cuja resposta governamental se centrou no congelamento salarial nos sectores da indústria, da agricultura e dos serviços e pelos titulares de rendimentos fixos.

Conforme sustenta Oliveira (1990), a contenção do crescimento dos salários, para fazer diminuir as pressões na procura de bens essenciais e reduzir a inflação, o congelamento dos preços e um cada vez mais apertado controle sobre a circulação e distribuição de

mercadorias, não foram factores susceptíveis de evitar o crescimento do descontentamento popular e a generalização de situações de mal-estar social, ao mesmo tempo que se continuavam a fabricar grandes fortunas.

Foi este quadro social, com crescentes reivindicações populares, que permitiu um novo fôlego às oposições ao regime, nomeadamente ao PCP que, alargando a geografia e a dimensão da sua implantação política e social, conseguiu liderar os mais importantes surtos grevistas que a partir de 1941 ocorreram por todo o país, nomeadamente na Covilhã, São João da Madeira, Margem Sul do Tejo, na linha de Lisboa/Vila Franca de Xira e na própria capital. Mas a guerra veio, também, reactivar outras correntes da oposição ao Estado Novo, o velho Partido Republicano recobrou alguma vitalidade, ocorreram esforços para reorganizar o Partido Socialista e as organizações ligadas à maçonaria recuperaram alguma força. Verificou-se, ainda, a criação do Movimento de Unidade Nacional Anti-Fascista (MUNAF), em finais de 1943, que veio corresponder, de facto, não apenas à revitalização das forças da oposição ao salazarismo, mas também à viragem observada na própria evolução da guerra, em detrimento do Eixo e a favor dos Aliados. O MUNAF constituiu, assim, a escassos meses do desembarque aliado na Normandia, o coroar da reactivação da oposição ao regime e das lutas sociais contra o custo de vida, os baixos salários e a degradação das condições de trabalho e de vida (Oliveira, 1990).

Ainda em meados de 1943, o Governo começou a aceitar a ideia de que a Alemanha não iria ganhar a guerra e receou pelo que poderia vir a acontecer aos regimes ibéricos depois da vitória dos Aliados. Por isso, procurou uma nova aproximação à Inglaterra que lhe assegurasse o futuro, preferencialmente sem entrar no conflito, e, neste cenário, o pedido inglês para a concessão de bases nos Açores foi a grande oportunidade do regime que assentiu de imediato ao pedido. Assim, com a ocupação oficial das Lages, em Outubro de 1943, a Alemanha limitou-se a apresentar um protesto formal e a obter vantagens económicas em compensação. No plano interno, a ocupação de bases pelos Aliados desmoralizou fortemente a oposição ao Estado Novo que tinha entretanto, e como vimos acima, desencadeado uma grande vaga de greves aquando da queda do



fascismo em Itália e esperava que o fim da guerra trouxesse consigo a queda do franquismo e do salazarismo. Como se sabe, tal não se viria a concretizar, com o apoio da Inglaterra e dos Estados Unidos a Salazar e ao Estado Novo (Rosas & Brandão de Brito, 1996b).

### **3. Do fim da Segunda Guerra Mundial às eleições presidenciais de 1958**

#### **3.1. As mudanças do pós-guerra**

Ao terminar a Segunda Guerra Mundial, Portugal encontrava-se numa situação económica e financeira caracterizada pelo facto do Banco de Portugal e do sistema bancário terem acumulado enormes reservas em ouro, divisas e metais preciosos e apresentarem lucros e capacidade de liquidez que atingiram montantes que nem os mais optimistas poderiam ter prenunciado no início do conflito. Por outro lado, o desafogo financeiro do Estado e das instituições bancárias fizera-se, em grande parte, à custa de baixos salários da maior parte da população e da persistência de um atraso económico, social e cultural do país.

Todavia, como bem nota Rosas (1990), o final do conflito trouxe à luz do dia, e no quadro de uma agitação social e da eclosão de movimentos grevistas que nem uma dura repressão tinha conseguido silenciar, uma capacidade de afirmação democrática das massas populares, sobretudo urbanas, que se traduziu, logo a 8 de Maio de 1945, em gigantescas manifestações de regozijo pelo fim das hostilidades na Europa e pela derrota da Alemanha nacional-socialista. Era a vitória das democracias, do Exército Vermelho, de um mundo novo democrático, “avançado”, política, económica e socialmente quase nos antípodas dos valores e das realidades do regime português.

É neste contexto que Oliveira Salazar e o Estado Novo se sentiram forçados a mudar, ainda que apenas em pontos secundários e de forma superficial, mantendo assim o essencial e fazendo concessões a alguns pontos de vista ou reivindicações próprios do

ambiente político e institucional do fim da guerra. Desta forma, o líder do Regime procurou assegurar, quer no plano doutrinário, quer no plano da prática política, a sobrevivência do Estado Novo. Como escreve Nogueira (1980) “amortecida a euforia da paz, surgem sintomas de mal-estar no termo de 1945: o após-guerra invade Portugal.”

Ainda em Setembro de 1944, Salazar procede à remodelação do Governo, um ministério não para adaptar o regime aos ventos do fim da guerra, mas para os enfrentar e combater como uma ameaça, onde as preocupações da ordem, da segurança, da sobrevivência do regime se sobrepunham às da unidade ou da recomposição das suas forças. Salazar chamou ao elenco governamental o crítico Marcello Caetano, promoveu Santos Costa a Ministro da Guerra e nomeou o Coronel Júlio Botelho Moniz para a pasta do Interior. Simultaneamente, promoveu as primeiras cedências cosméticas: o Secretariado de Propaganda Nacional tornou-se, em Março de 1944, no Secretariado Nacional de Informação Cultural, Popular e Turismo; esbateu o papel da Legião Portuguesa, cujas ligações pessoais com membros do Governo são cortadas; ordenou à Censura que permitisse ao Diário Popular e ao deputado Melo Machado alargarem-se na denúncia dos casos de irregularidades no abastecimento de géneros, entre outros (Mattoso, 1994).

Depois, entre o imediato pós-guerra e o princípio de Outubro, o Governo tomou a iniciativa de antecipar a revisão constitucional, decretar uma nova lei eleitoral, dissolver a Assembleia Nacional e convocar eleições legislativas antecipadas, ao mesmo tempo que remodelou os campos dirigentes da União Nacional. Com a revisão constitucional, foram adoptados outros princípios eleitorais, com a criação de trinta círculos eleitorais com a possibilidade de apresentação ao sufrágio de listas plurais, devendo as candidaturas ser entregues nos Governos Civis. Contudo, esta “democratização” dos actos eleitorais era, claramente condicionada pela definição das condições de elegibilidade dos candidatos. Assim, uma das razões para os governadores civis considerarem um determinado candidato não elegível bastava basear-se no facto de

“professarem ideias contrárias à existência de Portugal como Estado independente e à disciplina social” (Oliveira, 1990).

Para além do exposto, e como sublinha (Mattoso, 1994), as coisas foram feitas quase de surpresa e sem praticamente deixar à oposição margem para preparativos, convocando o acto eleitoral a 6 de Outubro para ter lugar logo no dia 18 de Novembro, isto é, sobrava pouco mais de um mês para as eventuais candidaturas oposicionistas, para além dos cadernos eleitorais registarem apenas 12% da população. As eleições seriam, assim, uma espécie de reforço e confirmação da legitimidade do regime, por uma via e num ambiente tomados como concessão ao clima internacional.

### **3.2. A luta oposicionista ao Estado Novo**

Com o findar da guerra diversos sectores e organizações da oposição ao regime chamavam a atenção da opinião pública para o facto de, derrotadas as ditaduras do Eixo, ainda permanecer no exercício e na plenitude das suas funções o Estado Novo, uma ditadura sob o Governo liderado por Salazar. A crença, demasiado ingénua e confiante, de que à vitória dos Aliados, corresponderia de imediato à queda de todas as ditaduras europeias, originou o primeiro dos fracassos de uma estratégia oposicionista que desconhecia que aos interesses das potências aliadas era indiferente a natureza do regime implantado em Portugal, desde que esse mesmo regime servisse os seus interesses, como acontecera durante o decurso da guerra, apesar das contradições políticas com os princípios democráticos vencedores.

Pelo exposto, restou às forças da oposição tentarem aproveitar a abertura política propiciada com a entrada em vigor da revisão constitucional. Nos finais do Verão de 1945, as diversas correntes da oposição ao Estado Novo solicitaram autorização para realizarem uma reunião política pública, que viria a ter lugar no dia 8 de Outubro, poucos dias após as manifestações do 5 de Outubro, em Lisboa e no Porto, que congregaram milhares de cidadãos comemorando a implantação da República e

exigindo o fim do regime. A sessão pública convocada para o Centro Republicano Almirante Reis, na zona do Martim Moniz em Lisboa, revelou-se um êxito e dela saiu a criação do Movimento de Unidade Democrática (MUD), movimento que pretendia ser considerado legal, de natureza essencialmente cívica e representativo de toda a oposição (Oliveira, 1990). Sobre esta sessão, Nogueira (1980) escreve “Em 8 de Outubro de 1945 (...) reúnem-se duas centenas de oposicionistas, e imediatamente se multiplicam por cidades e vilas os conciliábulos, os conluios, os pactos, os planos de acção política”.

Conforme Rosas e Brandão de Brito (1996b), o MUD, cuja existência seria mais ou menos tolerada pelo regime até 1948, pretendia do Governo, fundamentalmente, duas coisas: a liberdade de reunião, de associação e de imprensa e a garantia da seriedade do acto eleitoral, sobretudo através da realização de um novo recenseamento e da possibilidade da participação fiscalizadora da oposição sobre o mesmo. Foi neste sentido, que o MUD reclamou o adiamento das eleições para ser possível a efectivação destes requisitos que consideravam indispensáveis para a genuinidade do acto. No entanto, o Governador Civil do Distrito de Lisboa informou, dois dias depois da reunião pública, da resposta negativa do regime às pretensões formuladas e o próprio Presidente da República, na reunião que manteve com o MUD no dia 17 de Outubro, reafirmou essa indisponibilidade governamental.

No entanto, apesar da resposta negativa transmitida pelo Presidente da República, o facto de ter recebido, na sua residência oficial, uma delegação do MUD, facto largamente noticiado pela imprensa, criou condições que configuraram ao MUD um estatuto de quase legalidade. De facto, como relata Oliveira (1990), o MUD conseguiu obter um sucesso sem precedentes na luta das oposições contra o Estado Novo e, pouco tempo depois da sua criação, dinamizou um processo de expansão e organização que adoptou um instrumento a que a própria audiência com o General Carmona deu grande dimensão, ou seja, as listas de adesão ao MUD permitiram alargar a sua influência, organizar cada vez um maior número de cidadãos e implantá-los em quase todas as zonas do país, através da criação de comissões.

Oliveira (1990) sustenta que o êxito do MUD como movimento organizado e de massas contra o Estado Novo, se deveu essencialmente a quatro factores. Em primeiro lugar, obviamente, pelo contexto político produzido pelo fim da Segunda Guerra Mundial e pela derrota incondicional das potências ditatoriais do Eixo; em segundo lugar, pela esperança criada após as medidas já apontadas e que reforçaram a crença numa auto-transformação do Estado Novo; em terceiro lugar, porque da Comissão Central do MUD participavam todas as forças políticas que, com maior ou menor organização e implantação, tinham alguma presença na sociedade portuguesa, desde os comunistas aos anarquistas, passando pelas diversas correntes dos democratas, e, em último lugar, porque o MUD surgiu enquadrado num movimento reivindicativo por melhores condições de vida e de trabalho, que vinha tendo curso na sociedade portuguesa, em diversas regiões e envolvendo distintos sectores profissionais.

Salazar, presentindo que o movimento se poderia afirmar via eleitoral, não tardou a tomar medidas e, a 27 de Outubro, numa manobra para neutralizar a onda de apoio que a oposição estava a congregar à sua volta, o Governo, alegando que se estava a preparar um movimento militar para o derrubar, mandou suspender todas as reuniões e comícios do MUD, apertou a censura e organizou oradores e comícios da União Nacional. De seguida, e a pretexto de proceder a um inquérito para apurar a sua autenticidade, Salazar manda o Ministro do Interior apreender as listas de adesão ao MUD, facto que viria a acontecer, pela mão de um dos seus dirigentes, após um longo debate no seio do próprio movimento e dos protestos que recaíram sobre o carácter arbitrário da decisão governamental. O Estado Novo passou, desta forma, a ter em seu poder um instrumento que lhe permitiu, a par dos habituais métodos, usar uma repressão selectiva ao nível do emprego e do trabalho dos aderentes, das promoções e de tudo o mais que condicionava o quotidiano dos seus subscritores (Rosas & Brandão de Brito, 1996b).

Pelo exposto, o MUD suspendeu a realização dos comícios eleitorais e, posteriormente, constatando a inexistência de condições mínimas de seriedade no acto eleitoral, resolveu não ir às urnas, continuando, no entanto, a sua actividade apesar de controlado

pelas autoridades e vigiado pela Polícia Internacional de Defesa do Estado (PIDE), designação que entretanto foi atribuída à PVDE.

No entanto, os factos conseguiram entrar no seio do regime, com o surgimento de um sector claramente crítico da política interna seguida pelo Governo, e, após sucessivas reuniões de balanço com a comissão central da União Nacional e o Conselho de Ministros, Salazar ficaria “atónito, e sobretudo transido de desilusão, e decepcionado quanto a si e quanto ao povo português” perante a divisão, a confusão e a desmobilização com que se tinha deparado (Nogueira, 1980). No entanto, o regime não tardaria a recompor-se, beneficiando do apoio anglo-americano, bem como do impasse oposicionista, organizando a I Conferência da União Nacional, na qual aparentemente se restabeleceu a unidade entre as várias sensibilidades.

### **3.3. A segunda crise do Estado Novo: As eleições presidenciais de 1958**

As eleições presidenciais de 1958 marcaram, sem sombra de dúvida, não apenas a evolução política do Estado Novo mas também o quadro de referências e de luta do conjunto das forças da oposição. Ao iniciar-se o processo de candidaturas, surgiram dois nomes: Arlindo Vicente, apoiado pelos sectores mais à esquerda da oposição e sobretudo do PCP, e o General Humberto Delgado, natural de Torres Novas, director geral do Secretariado de Aviação Civil e fundador dos Transportes Aéreos Portugueses, que regressou dos Estados Unidos, onde integrara a missão militar portuguesa junto da Embaixada de Portugal em Washington, e que era apoiado pelos sectores mais moderados da oposição (Rosas & Brandão de Brito, 1996a).

Estas duas candidaturas, como defende Oliveira (1990), inscreviam-se, de resto, numa polémica protagonizada, entre outros, por Cunha Leal, António Sérgio e Jaime Cortesão, uma vez que estava em causa encontrar um candidato que, pela sua própria história pessoal e pelo seu posicionamento político, pudesse abrir uma brecha na solidez de um regime que, desde os finais dos anos 40, não se sentia ameaçado pelas oposições.

Este entrecruzar de estratégias, de impotências e orientações políticas acabou por resultar em algo que Oliveira (1990) considera como paradoxal. O candidato Arlindo Vicente, apoiado por aqueles que queriam as massas na rua e que pretendiam desencadear movimentos populares de grande dimensão, de contestação e luta contra o regime, não conseguiu níveis de mobilização significativas e, durante o tempo que durou a sua candidatura, fez uma candidatura apagada, sem chama, sem propostas inovadoras e sem um estilo capaz de galvanizar a oposição. Pelo contrário, o General Humberto Delgado, vindo das fileiras do próprio Estado Novo e apoiado por sectores relativamente moderados da oposição e que não tinham como objectivo a mobilização e a luta de massas, conseguiu realizar uma campanha eleitoral crescentemente mobilizadora, desencadeando uma movimentação popular cada vez de maior dimensão, que dava corpo e significado político a uma luta de massas.

De facto, a campanha de Humberto Delgado, iniciada a 10 de Maio de 1958, iria subverter completamente todos os cálculos e previsões, quer dos seus estrategos, quer dos responsáveis das restantes candidaturas da oposição e do regime. Ninguém presentiu até que ponto, o general no activo, saído do regime, com os apoios do Exército, ligado à NATO, sem compromissos com os comunistas, decidido e “sem medo”, personalizando para diversos sectores, não só dos trabalhadores, mas muito especialmente das classes médias, uma mudança realmente viável e segura, iria abalar o Estado Novo. O mote da campanha eleitoral foi lançado pela célebre frase “Obviamente demito-o!”, em resposta a um jornalista que lhe perguntou, durante uma conferência de imprensa, qual o destino que daria a Oliveira Salazar (Saraiva, 1993).

Demonstrando notável coragem física às provocações policiais de que ele e os seus apoiantes eram alvo, o General Delgado ganhou, de repente, uma extraordinária popularidade de norte a sul do País, num fenómeno singular e sem precedentes, atendendo à existência da censura à informação. Popularidade que, conforme advoga Mattoso (1994), exacerbou com as suas visitas a várias cidades e vilas do país, percorrendo as avenidas e ruas principais em carro descoberto ou a pé, quando não aos

ombros de multidões de apoiantes em delírio, dispostos a afrontar todos os riscos e proibições.

Também Oliveira (1990) defende que o estilo destemido e algo truculento, a capacidade de comunicação e a grande determinação e coragem que Humberto Delgado evidenciou, conjugavam-se com o facto de se tratar de um general no activo e preferir, sempre, a frontalidade na afirmação das suas posições à prudência e às cautelas que muitas vezes haviam caracterizado a luta das oposições. Assim, a decisão de ir às urnas, apesar das pressões policiais e dos obstáculos levantados à candidatura, decorria de uma cada vez maior determinação do candidato e da força da sua própria campanha.

No campo do regime, o Almirante Américo Tomás, que tinha substituído o General Craveiro Lopes, após um único mandato e devido às dificuldades crescentes do seu relacionamento com Oliveira Salazar, revelou-se um candidato politicamente inexistente e a União Nacional, para além de dividida e desmotivada, parecia totalmente impotente para fazer face à vaga delgadista que varria o país. Saraiva (1993) sublinha que “a campanha eleitoral de 1958 é a mais grave crise política do regime, e a subversão revolucionária do poder chegou a ser receada pelo Governo”. Já no rescaldo da crise, Salazar (*cit. in* Nogueira, 1984) dava o mote “Aguentar! aguentar! e nada mais é preciso para que amaine a tempestade e se nos faça justiça”.

Pelo exposto, o período eleitoral decorreu em clima de tensão, com o controlo e a manipulação pelas autoridades dos cadernos eleitorais, a impossibilidade de fiscalização plural do processo eleitoral, a acção das forças repressivas, as práticas da censura, a intimidação e o uso de medidas de coacção sobre a opinião pública e sobre os cidadãos. Apesar das denúncias de fraude, foram apresentados os seguintes resultados oficiais da eleição de 8 de Junho de 1958: 758 998 votos para Américo Tomás e 236 528 votos para Humberto Delgado (Rosas & Brandão de Brito, 1996a).

Apesar dos resultados eleitorais, e depois do exílio de Humberto Delgado no Brasil, a evolução política de Portugal, quer no que respeita ao regime, quer no que concerne às



oposições, sofreu profundas alterações após as eleições presidenciais de 1958, sendo defendido por vários autores que o princípio dos princípios do processo que levou à queda do Estado Novo começou com Humberto Delgado. De facto, a vitória do candidato da União Nacional tinha sido marcada pela deserção ou dissídio público de significativos sectores monárquicos e católicos, por divisões nas fileiras do regime, pela desmobilização e a dúvida de muitos quanto ao futuro, pela instalação de focos conspiratórios no Exército e por uma onda de agitação política contra a “fraude eleitoral”, que se traduziria, designadamente, num surto grevista de dimensão apreciável e que duraria muito tempo após o término da campanha de 1958.

Salazar, presentindo o perigo, viu-se obrigado a tomar medidas e logo em Agosto iniciou uma remodelação governamental, na tentativa de restaurar a unidade interna, afastando os dois líderes das facções internas em luta: Marcello Caetano, tido como liberal e que só voltaria ao poder em Setembro de 1968, e Santos Costa, definido como um dos “duros do regime” e apesar de ter desempenhado um papel vital para a defesa do mesmo. Para os seus lugares chama, respectivamente, Pedro Teotónio Pereira, um homem da sua confiança pessoal, e o General Botelho Moniz, cujas ligações aos meandros conspiratórios dos altos comandos conhecia perfeitamente (Oliveira, 1990).

Ora, tal remodelação desagradou a ambos os campos, com os direitistas a reagirem vivamente contra a saída de Santos Costa e a nomeação de Botelho Diniz, considerando o regime em perigo, e os marcelistas descontentes e alarmados com o futuro, entendendo que se caminhava para o domínio da extrema-direita. Assim, como sublinha Mattoso (1994), ao contrário de 1947, a recomposição de forças, o reequilíbrio do regime, não era mais possível, as mudanças estruturais em curso na sociedade portuguesa e as transformações políticas internacionais, principalmente em África e na Europa, não o iriam permitir, nem tão pouco a corrente reformista civil e militar se contentaria com um novo compromisso viabilizador do regime, procurando uma evolução que, a prazo, significasse a superação dos princípios fundamentais do Estado Novo e a substituição de Salazar.

Entretanto Salazar continua a sua política na tentativa de dar respostas ao descontentamento popular, evidenciada pelos acontecimentos da recente campanha eleitoral e pelas movimentações grevistas que lhe sucederam, anunciando o aumento salarial nos sectores da indústria e do comércio, o aumento dos vencimentos dos funcionários públicos, a habitação e assistência médica para os servidores do Estado, uma aceleração nos processos de contratação colectiva e na própria organização das corporações e mais crédito para a agricultura e pescas.

Mas, para além do campo social, também no campo político o regime continuou a sentir dificuldades. Humberto Delgado continuou o seu combate e, entre o termo das eleições presidenciais e o seu pedido de asilo político, multiplicou-se em contactos com militares no activo, publicou diversos documentos de denúncia da “fraude eleitoral”, enviou representações ao Governo e ao Presidente da República. Como consequência, em Novembro de 1958, o Governo levantou um processo disciplinar ao general por ter subscrito documentos “subversivos” (Oliveira, 1990). Delgado, demitido da Aeronáutica Civil, aposentado compulsivamente e demitido de general da Força Aérea, viu-se separado do serviço e sob a alçada da PIDE, acabando por se refugiar na Embaixada do Brasil, a 12 de Janeiro de 1959, e a partir para o Rio de Janeiro, a 21 de Abril de 1959. No exílio, continuou em contacto com grupos oposicionistas portugueses, unificando a acção contra Salazar, e, já a residir em Argel, acabou por ser atraído para uma cilada em Badajoz, em 13 de Fevereiro de 1965, tendo o corpo assassinado sido descoberto dois meses mais tarde (Rosas & Brandão de Brito, 1996a).

Pela mesma altura da partida de Humberto Delgado para o exílio, um outro oposicionista de relevo, o capitão Henrique Galvão, um dos tenentes do 28 de Maio, evadido do Hospital de Santa Maria, refugiou-se na Embaixada Argentina sendo-lhe também concedido o asilo. Foi Henrique Galvão que depois protagonizou um sério golpe ao regime com o célebre caso do paquete Santa Maria. A 22 de Janeiro de 1961 Galvão, à frente de um comando de homens ligados ao Directório Revolucionário Ibérico de Libertação (DRIL), apoderou-se ao paquete Santa Maria, em pleno mar das Caraíbas, que, entre outras consequências que adiante iremos abordar, acabou por se

traduzir numa prova do crescente isolamento de Portugal e na falta de apoio internacional demonstrada pelos aliados ingleses e americanos (Belo, 2009).

Outros atritos revelavam o progressivo desenvolvimento da oposição ao regime. A convergência de apoios que se verificava na década de 40, o Exército, a finança, a Igreja e a opinião pública, desfez-se definitivamente na década de 60. No Exército, verificou-se, em Abril de 1961, uma tentativa de golpe de Estado, dirigida pelo próprio Ministro da Defesa Nacional, General Júlio Botelho Moniz, movimento que surgiu como o braço militar da corrente reformista civil e que pretendia forçar o Presidente da República a demitir Oliveira Salazar, considerando a falta de capacidade do Governo em fazer face à grave situação internacional. Com o fracasso do golpe e a consequente exoneração de Botelho Moniz, perdeu-se, uma vez mais, a oportunidade histórica dos reformistas mudarem o curso do regime, que viu, desta forma, assegurada a sua sobrevivência após o rescaldo do delgadismo. A par da conspiração dos altos comandos, o delgadismo teve uma influência política mais directa e radical na oficialidade intermédia, onde rapidamente se instalaram focos de agitação insurreccional paralelos. Estes oficiais, mais politizados, mais apostados no derrube do regime, com articulações nos meios monárquicos e católicos progressistas e com grupos de revoltosos civis desencadearam um movimento revolucionário militar, mas cujas iniciativas foram sendo consecutivamente anuladas pelo regime.

Na Igreja o facto mais relevante foi o conflito com o Bispo do Porto, D. António Ferreira Gomes, que numa extensa carta aberta dirigida ao Presidente do Conselho, subscrita por 45 católicos, confessava as suas apreensões sobre o regime, em especial no que se referia às restrições de liberdades e às injustiças sociais e denunciava as violências da polícia política. O conflito agravou-se até ao ponto de o prelado ter de abandonar o País, tendo regressado apenas com o desaparecimento político de Salazar (Mattoso, 1994).

Entretanto, atravessando e marcando decisivamente todo o rescaldo do delgadismo, instalou-se um processo continuado de agitação política de massas, ou seja, uma

agitação politizada, que já não se limitava aos períodos eleitorais, mas que se tornava latente e encontrava lugar nos vários sectores da sociedade portuguesa. Nela tomou crescente influência o Partido Comunista Português, especialmente através do seu dirigente Álvaro Cunhal que mobilizou o Partido para uma postura mais aguerrida nas lutas políticas e sociais em curso. A agitação de massas revelava-se, igualmente, nas manifestações de rua contra o regime, que tiveram lugar em vários pontos do país, e que começavam a contar com a participação de vastas camadas de trabalhadores das zonas industriais, de assalariados agrícolas, de estudantes, entre outros. A 24 de Março de 1962, a proibição e consequente repressão policial das celebrações do Dia do Estudante, em Lisboa, abriram a “crise académica” à escala nacional. De Março a Junho desse ano, os estudantes de Lisboa e Coimbra, mantiveram uma prolongada greve, que marcou uma importante viragem na politização da juventude estudantil e a sua assumpção como um dos mais combativos sectores da resistência ao regime nos anos seguintes (Mattoso, 1994).

#### **4. A morte Salazar e o fim do Estado Novo**

No sentido de poder retomar novamente o comando da situação, o Estado Novo deixou, no entanto, de contar com os reformistas, designadamente Marcello Caetano, que preferiram aguardar o desenrolar da situação, sem abandonar as posições que detinham no aparelho do Estado, assistindo respeitosa e, à decrepitude física e política de Salazar e da própria situação do regime. Este, apesar de sobreviver, não conseguiu encontrar um novo alento e, apoiado essencialmente na ultradireita civil e militar, colonialista e integrista, fechou-se sobre si mesmo tanto mais quanto maior era o isolamento interno e externo, numa política do “orgulhosamente sós”.

Acresce que, depois do fim da Segunda Guerra Mundial, a dimensão ultramarina da nação portuguesa foi directamente posta em causa, com a consagração internacional do princípio do direito de todos os povos a um governo próprio, isto é, do anticolonialismo como princípio fundamental da Carta das Nações Unidas. Assim, um dos factores que

também determinaram o endurecimento do regime foi a emergência da guerra colonial em Angola (1961), Guiné (1963) e Moçambique (1964) e a ocupação de Goa, Damão e Diu pelas tropas da União Indiana, em Dezembro de 1961, factos que atingiam o cerne do Estado Novo (Castilho, 2008).

A defesa do Ultramar assumiu o fulcro da propaganda ideológica, relegando para segundo plano a exaltação do autoritarismo e do corporativismo dos períodos anteriores, sobrepondo-se inclusivamente a todos os outros problemas nacionais, designadamente a economia, e estabelecendo clivagens em torno do problema colonial que passou a ser o grande dogma ideológico sobre o qual não havia contemporizações, com consequências importantes no seio da sociedade portuguesa dos anos 60 do século XX. Nestas contavam-se a desafecção da juventude, bem patente nas crises estudantis que remetiam para as mudanças ideológicas que fermentavam no seio da Universidade, o gradual distanciamento da Igreja Católica, sobretudo ao nível das bases, que iniciou um processo divergente que conduziu vastos sectores das elites laicas católicas para posições de afrontamento com a ordem estabelecida e a instalação, no seio do Exército profissional, de uma situação de fadiga perante uma guerra cujo fim não se avizinhava.

Falho de coesão e de convicção, o regime não encontrou alternativa para a política sem saída da continuação da guerra, e conseqüente solidão internacional, continuando a opor-se a qualquer alteração substancial e não hesitando em reprimir severamente todo o esboço de resistência, através de prisões e violências exercidas contra estudantes, pelo assalto e encerramento da Sociedade Portuguesa de Escritores e pela deportação, sem julgamento e por tempo indeterminado, de opositores, como Mário Soares.

Um regime tão personalizado não podia ficar imune à própria decrepitude do seu chefe. Em meados da década de 1960, Salazar era um homem cansado e exausto e, a 12 de Abril de 1965, confessava a Franco Nogueira: “estou perdendo faculdades. Não posso trabalhar como dantes. Já não acompanho os ministérios e os ministros fazem o que querem. Só acompanho o Ultramar e os Negócios Estrangeiros, e um bocadinho a

economia”. E dois meses depois declarava “cheguei ao fim (...). Hoje estou no fim, mais dia menos dia (...)” (*cit. in* Castilho, 2008).

Conforme sustenta Nogueira (1985) “apesar da clara confusão mental que perturbou Salazar antes e durante o Conselho de Ministros de 12 de Junho nada havia transpirado” e o Presidente do Conselho fez, cerca de dois meses depois, em Agosto de 1968, uma larga remodelação ministerial, incorporando no Governo pessoas que, na sua opinião, podiam renovar o ritmo da governação pública em vários sectores, mas pouco tempo depois, de 6 para 7 de Setembro de 1968, foi internado e submetido a uma intervenção cirúrgica a um hematoma cerebral causado pela queda de uma cadeira no Verão desse ano (Saraiva, 1993).

Otero (2008) sustenta, no entanto, que a deterioração do estado de saúde de Oliveira Salazar não começou com o célebre acidente da cadeira, em Agosto de 1968, havendo quem admita, alegadamente baseado em relatos da família do próprio, que já antes Salazar tinha sofrido uma queda grave na banheira, tendo batido fortemente com a cabeça no respectivo rebordo. Este autor refere, ainda, que certo foi o facto de, desde meados dos anos cinquenta, o Presidente do Conselho ter sido objecto permanente de atenção médica, realizando radiografias e análises clínicas periódicas.

Após os médicos declararem a incapacidade física permanente de Salazar para o exercício de funções, o Conselho de Estado inicia o processo constitucional para a sua substituição. Nogueira (1985) afirma que, na altura, “os médicos, e muitos que privam mais de perto com o doente, são categóricos: Salazar não sabe, não pode saber, foi tão gravemente afectado que não lhe é mesmo viável compreender que já não é chefe de Governo.” Conforme destaca Rosas e Brandão de Brito (1996b), Oliveira Salazar, “símbolo de um passado para muitos odioso, despojo incómodo para os seus sucessores, muito endeusado fora do tempo pelos incondicionais”, acabaria por morrer no dia 27 de Julho de 1970, pelas nove horas e quinze minutos, e foi sem grande pompa e circunstância, para além das que o protocolo impunha, que o seu corpo regressou à sua terra natal e foi sepultado no cemitério do Vimieiro.

Após ouvir várias personalidades das elites políticas, militares e financeiras do regime, o Presidente da República, Américo Tomás, acabou por indigitar Marcello Caetano para Presidente do Conselho, cargo de que este tomou posse a 23 de Setembro de 1968.

Mattoso (1994) defende que o marcelismo personificou o triunfo político de uma corrente reformista que vinha a manifestar-se no interior do Estado Novo desde o pós guerra e, ainda que retomando o essencial do seu projecto de modernização política, económica, social e até colonial, chegava “irremediavelmente tarde”, chegava já num cenário de guerra em África. Liberalizar e modernizar, por um lado, e continuar a guerra colonial, por outro, de acordo aliás com a tónica de continuidade e renovação revelada no discurso de tomada de posse de Marcello Caetano, revelaram-se incompatíveis.

Marcelo Rebelo de Sousa, no prefácio que faz à obra de Franco Nogueira sobre o Estado Novo (Nogueira, 1981), afirma que “Marcello Caetano chegou com 10 anos de atraso à sucessão. Mesmo que tivesse chegado mais cedo depararia com a inviabilidade de governar um regime concebido para Salazar e só para ele.”

Após a ascensão de Marcello Caetano, o fim do regime ocorreu relativamente rápido. As forças que durante décadas tinham apoiado o Estado Novo afastaram-se. Saraiva (1993) afirma que a União Nacional era um organismo morto em 1968, a hierarquia católica desvinculou-se progressivamente das estruturas oficiais do regime, o sector financeiro preparou-se para novos cenários políticos e no Exército formou-se uma nova geração de oficiais com uma visão da realidade nacional completamente diferente da geração mais antiga e que ocupava os comandos superiores. Pelo exposto, foi precisamente do Exército que partiu o movimento que, no dia 25 de Abril de 1974, poria fim ao regime ditatorial que governou Portugal durante mais de quatro décadas, tendo o governo sido assumido pela Junta de Salvação Nacional.

## **CAPÍTULO IV**

### **A MEMÓRIA HISTÓRICA OFICIAL DE SALAZAR E DO ESTADO NOVO NO CONCELHO DE BAIÃO**

*«Se ninguém fotografou, nem escreveu o que aconteceu durante a noite,  
acabou com a madrugada. Não chegou a existir.»*

Lídia Jorge, *A Costa dos Murmúrios*.



## **CAPÍTULO IV - A MEMÓRIA HISTÓRICA OFICIAL DE SALAZAR E DO ESTADO NOVO NO CONCELHO DE BAIÃO**

### **1. O mundo rural nos anos 30**

Durante as fases de implantação e consolidação do regime do Estado Novo, a sociedade portuguesa era dominada pelo peso do mundo rural. Era um Portugal profundo, de aldeias isoladas, sem estradas, sem água, sem luz e sem esgotos. Terras de agricultura pobre e pouco produtiva, onde, sobre a massa dos pequenos e pobres camponeses, quase sempre sem nada de seu, se perpetuou o poder do grande proprietário-cacique e do pároco, que tutelavam a sua existência de indizível pobreza e de quem eles dependiam para ganhar uma parcela arrendada ou de parceria, a jorna ou até a salvação das almas. Este mundo de aldeias não era constituído por uma imensa massa mole e apática e a conflitualidade estava presente no quotidiano da sociabilidade dos lugares e aldeias, verificando-se, por exemplo, atritos frequentes, e muitas vezes mortais, em torno das águas ou a propósito dos limites externos das pequenas parcelas de terra.

Tudo se passava dentro do universo geográfico e culturalmente fechado e longínquo das aldeias, onde ainda se queimavam “bruxas” nos anos 30, se excomungavam demónios e se acreditava em lobisomens. Era também um meio socialmente promíscuo, no qual os compadrios e parentescos ligando os diferentes graus sociais, necessidades de protecção derivadas da progressiva dissolução das comunidades tradicionais, entre outros, contribuía para que a única saída passasse a ser a fuga perene e silenciosa para o estrangeiro, para as zonas onde havia sazonalmente trabalho ou para as cidades. Toda esta região interior de terra geralmente pedregosa conheceu, desde o início do século, um êxodo rural permanente, acelerado pela desagregação das comunidades pastoris de montanha, a braços, em meados dos anos 30, com a reflorestação dos seus baldios pelos serviços florestais.

Esta sociedade rural das primeiras fases do regime do Estado Novo português era composta por uma percentagem muito elevada de população agrícola que, em meados do século, atingiu a sua maior expressão demográfica. A vida das aldeias e lugares assentava na população agrícola que se havia apropriado de todo o espaço disponível. Não havia mais incultos por aproveitar e a agricultura unificava a sociedade rural com o território.

Esta situação desenvolveu-se e consolidou-se durante as primeiras décadas do Estado Novo, ou seja, num período de crescimento demográfico em que não havia muitas alternativas à permanência na agricultura e num contexto socioeconómico em que a terra era o elemento central na estruturação das relações sociais nos campos. Até à década de 1950, a agricultura manteve grande relevo no conjunto da economia portuguesa; um em cada dois portugueses (49 %) trabalhava na agricultura em 1930, 51% em 1940 e 48 % em 1950, não obstante esta ainda estar muito dependente dos ciclos da natureza e da energia humana e animal (Rosas & Brandão de Brito, 1996a).

Mattoso (1994) defende que “não há talvez nada mais absurdamente demagógico no Portugal salazarista dos anos 30 do que o discurso ideológico e conservador sobre o mundo rural e a vida camponesa”. Através do Secretariado de Propaganda Nacional, criado em 1933, Salazar transformou a família camponesa, o trabalho rural, a “casa portuguesa” e o mundo de aldeias pobres, mas onde “há sempre uma côdea ou um caldo”, no esteio e no símbolo da harmonia social, das virtudes pátrias e da estabilidade do regime. E a cantata do Portugal rural espalhava-se em rasgos de bucolismo idílico, celebrando esse país na Europa “onde certos lares são como presépios, onde a terra chega a parecer, em certas manhãs diáfanas, um arrabalde do céu, onde não há febres nem ambições doentias” (Salazar *cit. in* Mattoso, 1994). Desta forma, Salazar proclamava uma visão pacificada da Nação e um modelo ideal de povo, avesso a lutas sociais, desinteressado dos assuntos políticos, mas também dos aspectos materiais da existência.

Com o propósito da instrumentalização dos imaginários sobre a ruralidade e o campo, o Estado Novo lançou as suas próprias instituições de enquadramento das populações rurais. Em 1934 determinava a criação das Casas do Povo, apresentadas como organismos de cooperação social onde, ao nível da freguesia, deviam coexistir assalariados, agricultores familiares e os grandes proprietários locais, sendo o controlo confiado a estes últimos. Na segunda metade dos anos 30, começaram a formar-se os Grémios da Lavoura, normalmente ao nível do concelho, onde era obrigatório a inscrição para todos os produtores da área, que estavam estreitamente submetidos aos organismos do Estado e cujo controlo pertencia aos proprietários de maior dimensão. Esta política de enquadramento da população rural foi ainda apoiada pela construção de pequenas obras, como fontes, pontões, chafarizes e lavadouros, que marcavam localmente a presença do Estado Novo, e acompanhada por iniciativas tendentes a propagar a ideologia das virtudes de um mundo rural quieto e aldeão e da ruralidade como essência da Pátria e viveiro do verdadeiro povo. A escola, a Igreja, os meios de propaganda, as Casas do Povo e iniciativas como o concurso da “Aldeia mais Portuguesa de Portugal” foram difundindo estas mensagens e contribuindo para a sociedade rural se rever no modelo da ordem ideológica e política que o Estado Novo procurava enraizar. (Rosas & Brandão de Brito, 1996b).

Alves (2007), também abordou esta temática de forma clara, sublinhando, que o Estado Novo português foi um regime criador de perfis idílicos da nação, encenador do mundo campestre das aldeias, inventor de ranchos folclóricos e de “galos de Barcelos”. Identificou o Secretariado da Propaganda Nacional, órgão máximo da propaganda do regime e dirigido durante os primeiros dezasseis anos por António Ferro, figura proeminente do primeiro modernismo, escritor e jornalista, como um dos principais precursores da construção dessa imagem, ao desenvolver uma política folclorista sistemática e continuada no tempo, com repercussão a nível interno e fora das fronteiras portuguesas. Ao longo dos anos 1930 e 1940, organizou várias exposições de arte popular, editou livros de temática etnográfica, lançou espectáculos e palestras com dança e música populares, tentou estabelecer um estilo decorativo contemporâneo inspirado nos motivos rústicos, criou a companhia de dança marcada por um repertório

de cariz folclórico, fundou o Museu de Arte Popular, e, entre outros, promoveu o Concurso da Aldeia Mais Portuguesa de Portugal, já antes mencionado, que exprimiu, mais do que qualquer outra iniciativa referida, a apologia das simples e pequenas comunidades campesinas, alegadamente resguardadas das influências nocivas da cidade.

O bucolismo idílico que sustentava os valores não permitia que se questionasse a natureza do ideário e a eficácia da tríade «Deus, Pátria e Família». Isto levou a que o culto generalizado do camponês conduzisse a um nível de depuração que passava pela obliteração de tudo o que de pretensamente nefasto existiria no mundo rural. Não se tratou, apenas, da rejeição da cultura das camadas populares urbanas, mas também da construção de um retrato idílico da vida nos campos, no qual não cabia a figura do camponês enquanto força de trabalho, nem tão pouco os conflitos sociais e a violência inerentes à vida agrária, e onde os indícios de miséria foram transformados numa imagem benévola da pobreza, conotada com a simplicidade e o despreendimento dos bens materiais (Alves, 2007).

O povo, o “verdadeiro povo”, como lhe chamava António Ferro (*cit. in* Rosas, 2001), era o que participava nesta recriação mítica de uma ruralidade essencial como quadro de vida, desse nacional ruralismo corporativo que reinventava músicas, danças, folclore, hábitos, costumes, comportamentos, de acordo com o espírito de uma etnografia elaborada à sua medida. O “homem trabalhador” era um chefe de família esforçado, respeitador, obediente, simples, ancorado no pequeno mundo da sua família e da vizinhança, fiel às tradições de sempre e à “ordem natural das coisas”, mesmo quando o destino o arrancava à aldeia para o lançar no meio hostil e perigoso da fábrica e da cidade.

No entanto, na realidade o camponês não tinha uma vida tão idílica e bucolicamente amena como o regime pretendia fazer crer. A sociedade rural via na natureza exterior um sistema ameaçador, hostil e a tese da harmonia entre o "mundo rural" e a "natureza" não tinha sustentação. Alves (2007) advoga, que a política folclorista do SPN não era

apenas uma forma de corresponder ao ruralismo e conservadorismo do regime e a um certo tradicionalismo passadista que caracterizava a ideologia salazarista, mas constituía a resposta a uma realidade política mais vasta, numa altura em que na Europa, em virtude do conflito mundial, se sentia a grande fragilidade das fronteiras nacionais.

Também Mattoso (1994) defende que a realidade era dramaticamente diferente da propaganda, desde logo, devido ao baixo nível dos salários, dos quais dependia a sobrevivência da metade total ou parcialmente assalariada da população rural e suas famílias, cujo valor variava consoante a região, o tipo de trabalho, a altura do ano, o sexo, a idade ou a natureza do pagamento. Na década de 30, apesar do baixo nível dos preços dos bens de primeira necessidade, da sua estabilidade e até da sua descida, o assalariado viu baixar o seu já de si diminuto poder de compra, mesmo considerando unicamente o salário médio dos homens, cerca de 50% superior ao das mulheres. Em termos práticos o autor conclui o seguinte: em nenhum caso o salário isolado do “chefe de família” assegurava a subsistência do agregado, mesmo em termos exclusivamente alimentares, com uma alimentação muito insuficiente e desequilibrada. Para cobrir as despesas básicas, como a comida, vestuário e habitação, era necessário o trabalho árduo de todos os membros da família, durante a maioria dos meses do ano e desde tenra idade. Mesmo assim, a grande fatia do rendimento familiar era gasto na alimentação, ficando quase todo o restante para o vestuário e habitação. Significava isto que, nada ou quase nada sobrava para as demais despesas diversas, como impostos, cuidados médicos, higiene, educação e transportes, entre outras.

Um inquérito realizado em 1942 à população do Douro sobre a sua alimentação, revelava que a dieta dos trabalhadores rurais, que viviam exclusivamente do seu salário, registava défices calóricos e proteicos que rondavam perto da metade do mínimo indispensável. Apesar de o défice ser menos acentuado para os “caseiros”, com trabalho certo e podendo plantar nas quintas alimentos para o seu sustento, o inquérito concluiu que “a quase totalidade dos rurais têm uma alimentação muito deficiente, na qual mais de três quartos das calorias são fornecidas pela broa ressequida. Isto quanto a adultos, incluindo neles os adolescentes de 12 anos para cima”. Assim, a broa seria a base da

alimentação “com umas três ou quatro sardinhas salgadas, mais ou menos batatas, duas tigelas de caldo com legumes secos e hortaliças. No verão, mais umas azeitonas ou fruta, e umas massas ou farinha de milho, quando há falta de hortaliça” (Mendes Correia *cit. in* Mattoso, 1994).

A habitação rural desconhecia quase na totalidade as latrinas, as casas de banho, a água canalizada, a luz eléctrica, faltavam, em resumo, “as condições de conforto e higiene, mesmo reduzidas ao mínimo, que deviam ser indispensáveis aos moradores” (Bastos *cit. in* Mattoso, 1994). Estava-se, na realidade, perante índices impressionantes de miséria, insalubridade, promiscuidade e desconforto. Contrastando com o vivaz mito bucólico-propagandístico oficial acerca da “casa portuguesa”, a dura realidade era que “só fustigado pelo frio, pela neve ou pela chuva o nosso rural prefere a casa à rua”, dado que nela não se encontrava “o que há de mais elementar” (Ramos da Costa *cit. in* Mattoso, 1994).

É no contexto deste mundo de subalimentação e miséria que tomam sentido as esmagadoras taxas de analfabetização e de mortalidade infantil ou o peso das causas de morte ligadas ao tipo de alimentação, que já tivemos oportunidade de referir. Nos distritos do Norte litoral e interior, o analfabetismo chegava a atingir 80% da população e a mortalidade infantil elevava-se de 150 a 160 ‰ (Mattoso, 1994).

No Portugal da primeira metade do século XX, mais do que a “pobreza natural”, venceu também o conservadorismo político, económico e social, que a usava como ideologia de resistência e que fez gorar todos os momentos decisivos de alteração estrutural modernizadora em termos do próprio desenvolvimento do capitalismo. Por outro lado, existiam problemas como os défices de capital humano e de tecnologia ou a estreiteza do mercado interno para o arranque industrial. Todas estas questões eram, em grande medida, derivadas de outra mais básica e decisiva: a questão da terra, ou seja, o impasse agrícola e a ausência de reforma agrária (Rosas, 1994).

## **2. O Concelho de Baião: Enquadramento e caracterização sócio-demográfica**

Implantado numa zona de transição de paisagens, o concelho de Baião está integrado na Região Norte, fazendo também parte, por sua vez, da sub-região do Tâmega. Situado na margem direita do Rio Douro e enquadrado pelas Serras do Marão e da Aboboreira, encontra-se a cerca de 60 km a Este da cidade do Porto, pertencendo ao distrito com o mesmo nome. É um dos maiores concelhos do distrito do Porto e também o mais interior.

De natureza montanhosa e acidentada, o concelho apresenta altitudes superiores a 450 metros em 70% do seu território, chegando a atingir aproximadamente 1.400 metros nos picos mais elevados do Marão (Gomes, 1997). Tem como limites os concelhos de Amarante e de Marco de Canaveses, Distrito do Porto; Mesão Frio, Régua e Santa Marta de Penaguião, Distrito de Vila Real, e os concelhos de Resende e Cinfães, Distrito de Viseu.

Segundo os resultados do Censos 2001, do Instituto Nacional de Estatística, registava 22.438 residentes, tendo uma área de 175,88 km<sup>2</sup>, distribuídos por vinte freguesias: Ancede, Campelo, Frende, Gestaçô, Gôve, Grilo, Loivos da Ribeira, Loivos do Monte, Mesquinhata, São João de Ovil, Ribadouro, São Tomé de Covelas, Santa Cruz do Douro, Santa Leocádia, Santa Marinha do Zêzere, Teixeira, Teixeiró, Tresouras, Valadares e Viariz.

Em termos históricos, e de acordo com Gonçalves (2009), data de 1066 o primeiro manuscrito, existente até hoje, que faz referência à terra de Baião que nessa época se estendia desde o rio de Galinhas, a oeste, abrangendo Tabuado, serra da Aboboreira e muito possivelmente Soalhães, até para além do Rio Ovil, a leste, tendo a norte o rio Ovelha e a sul o rio Douro.

O concelho de Baião teve foral dado pelo rei D. Manuel I, em 1 de Setembro de 1513. O original do documento, em pergaminho, desapareceu no incêndio que deflagrou no arquivo municipal em 1911, tendo sido encontrado nos arquivos da Torre do Tombo, o microfilme da cópia do referido foral. Este termina com o seguinte parágrafo “Dado em a nossa mui nobre e sempre leal cidade de Lisboa, ao primeiro dia do mês de Setembro do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e quinhentos e treze. Fernão de Pina o subscreveu e concertou em quinze folhas e meia” (Carvalho, 1989).

Segundo Gomes (1997) a terra de Baião, mantinha-se assim com uma relativa autonomia administrativa e na também pacatez senhorial, já que os meios económicos eram parcos e não permitiram progressos de nenhuma espécie. Em 1528, predominava a agricultura de subsistência e de pequenas leiras, com uma produção limitada de trigo e centeio e onde a vinha permitia pagar algumas rendas e impostos. Pelos montes, além da pequena pastorícia complementar dos rendimentos familiares, os castanheiros e carvalhos eram abundantes, e a pesca desempenhava também um importante papel neste contexto.

Em 17 de Julho de 1527, após carta régia dirigida a todas as comarcas do reino, foi levado a efeito o recenseamento dos moradores existentes nas diversas povoações. O ordenado arrolamento da comarca de Entre Douro e Tâmega, onde estava incluído o concelho de Baião, foi elaborado em 1530. Baião tinha então na sua totalidade 1.130 fogos, e dos seus habitantes constavam 132 viúvas, 164 mulheres solteiras e 16 clérigos (Gonçalves, 2009).

Focando a nossa atenção para a demografia do país, entre 1930 a 1940, a população portuguesa cresceu de 6 825 883 para 7 722 152. Tratou-se de um crescimento de 13%, tão acelerado como o da década de 1920 e correspondente a uma taxa de crescimento anual de 1,3%, a mais elevada de toda a história demográfica portuguesa até à década de 1970. O efeito conjugado do virtual encerramento da emigração, que caracterizou a década de 30, e do declínio da mortalidade, desde 1920, tiveram um impacte superior ao do declínio da fertilidade (Miranda, 1990).



A década de 1940, com a reabertura da emigração a partir de 1945, caracterizou-se já por uma taxa anual significativamente mais baixa, de 0,9%, na de 1950 a desaceleração acentua-se, baixando a taxa de crescimento anual para 0,4% e através da década de 1960, profundamente afectada pelas guerras coloniais de África, a população portuguesa diminui em números absolutos apresentando uma taxa de crescimento anual negativa de 0,1% (Miranda, 1990).

Na década de 1970, marcada pelo fim das guerras coloniais e pelo regresso dos exércitos, pelo afluxo de populações deslocadas de África após um conturbado processo de independência, pelo virtual encerramento da emigração e pelo retorno de emigrantes, registou-se novamente um surto demográfico, com a taxa de crescimento anual a subir para 1,4% e os efectivos populacionais portugueses a rondarem finalmente os 10 milhões (Miranda, 1990).

Não cabe aqui fazer uma análise teórica aprofundada das questões demográficas e da evolução da população no concelho de Baião. Contudo, não poderíamos deixar de tecer algumas considerações a esse propósito de forma a dar consistência às linhas orientadoras deste capítulo, sendo certo porém que, de forma alguma este se esgota nos dados apresentados. Com este objectivo, apresentamos no quadro I a evolução da população do concelho, incluindo o número de fogos e o número de habitantes, também divididos por sexo, desde 1878 até 2001, ano do último recenseamento geral da população do Instituto Nacional de Estatística (INE).

No período em análise, 1920-1981, que enquadra o período de vigência do Estado Novo, observam-se duas fases distintas em termos de evolução demográfica no concelho (ver quadro II e gráfico I).

A primeira situa-se entre 1920 e 1950, na qual a população de Baião cresceu de 25.225 para 29.365 habitantes. Trata-se de um acréscimo a uma taxa média anual de cerca de 6%, que, como já acima referido, resultou do virtual encerramento da emigração e do declínio da mortalidade, que tiveram um impacte superior ao do declínio da fertilidade

Por outro lado, entre 1950 e 1981, a população diminuiu de 29.365 para 24.438 habitantes, decrescendo assim a uma taxa média anual de cerca de 6,3%. Tal evolução tratou-se, sem dúvida, de um reflexo da forte emigração que ocorreu em Portugal durante as décadas de 50 e 60, bem como da continuação da saída da população rural para as cidades nas décadas seguintes. Este êxodo fez com que o concelho não conhecesse uma evolução semelhante ao País que, na sua totalidade, a partir da década de 1970, pelas razões acima mencionadas, conheceu um acréscimo da sua população.

#### Quadro I

##### A população do concelho de Baião (1878-2001)

<b>Ano</b>	<b>Fogos</b>	<b>População</b>	<b>Masculina</b>	<b>Feminina</b>
1878	5.383	21.667	10.453	11.214
1890	5.640	22.633	10.611	12.022
1900	5.670	23.141	10.885	12.256
1911	6.097	25.024	11.718	13.306
1920	5.969	25.225	11.814	13.411
1930	6.677	26.885	12.804	14.081
1940	7.967	28.772	13.466	15.306
1950	8.418	29.365	13.908	15.457
1960	9.596	28.864	13.687	15.177
1970	9.034	24.474	11.074	13.400
1981	8.978	24.438	11.709	12.729
1991	9.721	22.456	10.852	11.604
2001	10.843	22.438	10.849	11.589

Fonte: INE Censos Populacionais (1900-2001).

## Quadro II

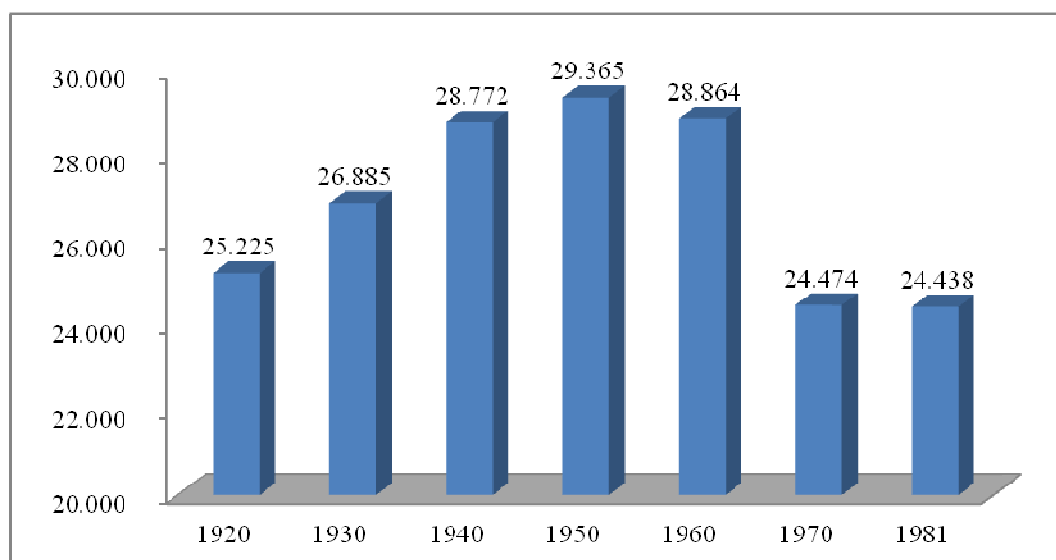
A evolução da população no período em estudo (1920-1981)

Ano	População	Variação	
		Absoluta	Relativa
1920	25.225		
1930	26.885	+1.660	+7%
1940	28.772	+1.887	+9%
1950	29.365	+593	+2%
1960	28.864	-501	-3%
1970	24.474	-4.390	-11%
1981	24.438	-36	-5%

Fonte: INE Censos Populacionais (1920-1981).

## Gráfico I

A evolução da população no período em estudo (1920-1981)



Fonte: INE Censos Populacionais (1920-1981).

No que se refere à ocupação da população do concelho, durante o período em estudo, a esmagadora maioria das pessoas residentes dedicava-se à agricultura, facto amplamente comprovado pelos dados estatísticos do INE. A população agrícola de Baião era de 16.909, em 1930, 19.493, em 1960, 18.070, em 1970 e 15.907, em 1981, tendo este número vindo a diminuir sucessivamente, obviamente como resultado da própria evolução económica e social do país.

### **3. Estudo das Actas das Reuniões da Câmara Municipal de Baião durante o Estado Novo**

Conforme advoga Rocha (*cit. in* Ribeiro, 2007) o sistema de administração português, classificado como clássico, é praticamente desde sempre tradicional, hierárquico, legalista, tendo estas características sido reforçadas durante o Estado Novo, que através da sua acção condicionou o desenvolvimento da administração pública ao seu controlo directo.

Do Estado Novo, o poder local português herdou uma “hierarquia de comando em pirâmide”: Freguesia, Concelho e Administração Central. O processo de tomada de decisão era (e continua a ser?) altamente centralizado e o fluxo decisório fluía de cima para baixo, via legislação emanada do centro. O código administrativo de 1936, sob o regime ditatorial, sistematizou os municípios em urbanos e rurais, uns e outros divididos em três ordens, mediante o número de habitantes. Obrigava, ainda, à criação de federações para os municípios urbanos de Lisboa e Porto e estabelecia uma igualdade entre os municípios no que respeita às atribuições e regime tutelar (Ribeiro, 2007).

Nas palavras de Cândido Figueiredo (*cit. in* Ribeiro, 2007) “o município é o coração do organismo social: dele partem as artérias que levam actividade e movimento a todo o corpo da sociedade”. No entanto, historicamente, em Portugal, sobretudo com o reforço da organização do regime salazarista, os autarcas “nunca dispuseram de uma autonomia

política e administrativa total, no sentido de poderem exercer, sem controlo por parte do Estado Central, as atribuições orgânicas mais consentâneas com os interesses locais” (Fernandes *cit. in* Ribeiro, 2007). O Estado foi, ao longo do tempo, estabelecendo regras para exercer a sua tutela sobre o poder local, ficando os pequenos municípios sujeitos a maior dependência, na medida em que as suas receitas próprias são mais reduzidas.

Os excertos que a seguir apresentamos foram extraídos das actas das reuniões da Câmara Municipal de Baião, durante o período de vigência do Estado Novo, e contêm o que de essencial foi escrito sobre o regime, por quem na altura detinha o poder político e administrativo local. A título informativo, podemos dizer que o órgão reunia ordinariamente duas vezes por mês e de cada reunião era lavrada a respectiva acta. Todos os livros de actas respeitantes ao período 1926-1974, e que integram o acervo do arquivo histórico da edilidade, foram analisados. Sabemos, no entanto, que, considerando a dimensão e a complexidade do período em estudo, inevitavelmente muito mais haveria para apresentar. Na legenda da cada figura indicamos a respectiva data de realização da reunião.

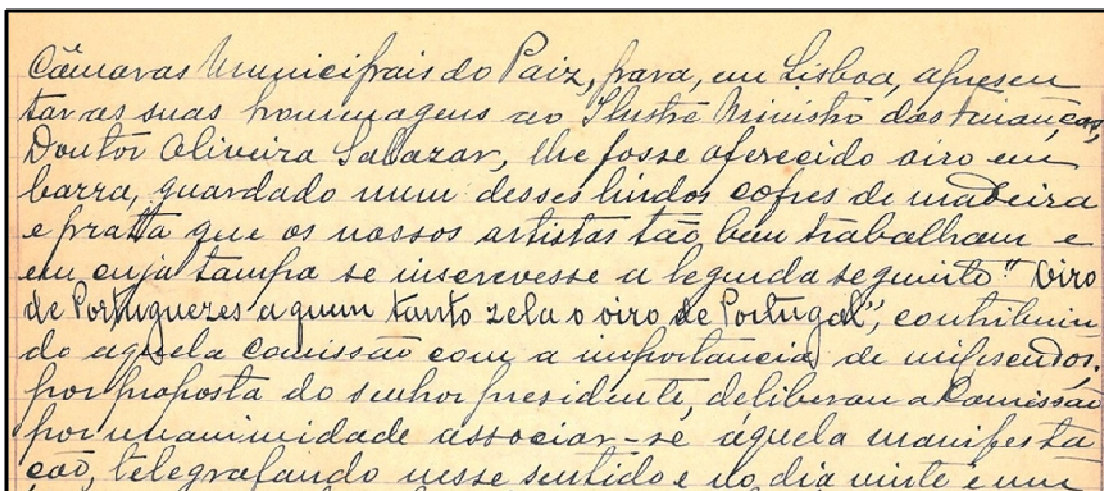
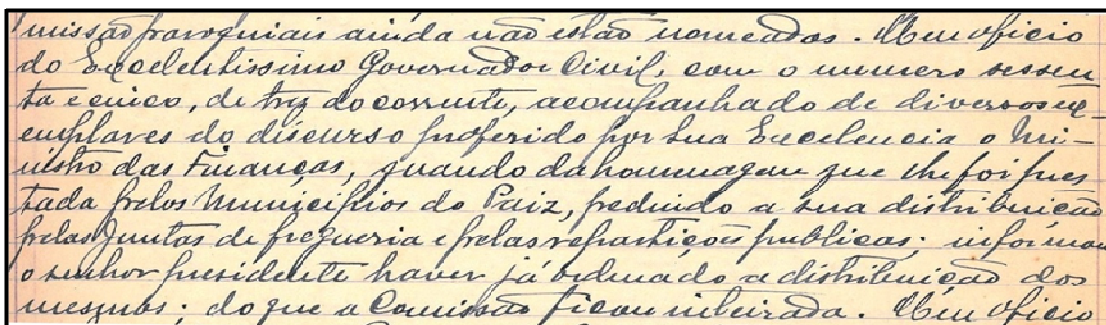


Figura 1: Reunião realizada a 12 de Outubro de 1929 (documento inédito).

Durante a luta de Salazar pelo poder hegemónico no seio do regime, a 21 de Outubro de 1929, os representantes de todos os municípios do país rumaram a Lisboa para

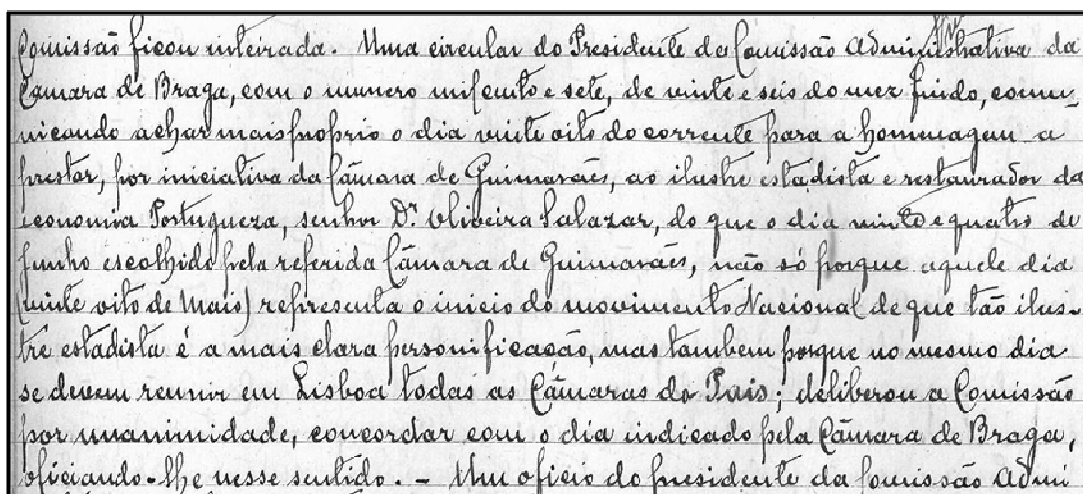
agradecerem ao ministro das Finanças a obra já realizada. Este agradecimento traduziu-se na oferta de “ouro em barra num desses lindos cofres de madeira e prata” com a inscrição “Oiro dos Portugueses a quem tanto zela o oiro de Portugal”, e para o qual o concelho contribuiu com a importância de “mil escudos” (Figura 1).



Comissão freguesias ainda não estão nomeadas. Meu officio do Excelentissimo Governador Civil, com o numero sessenta e cinco, de tres do corrente, acompanhado de diversos exemplares do discurso proferido por sua excellencia o ministro das Finanças, quando da homenagem que lhe foi prestada pelos Municipios do Pais, pedindo a sua distribuição pelas Juntas de freguesia e pelas repartições publicas; informo o senhor presidente haver já ordenado a distribuição dos mesmos; do que a Comissão ficou inteirada. Meu officio

Figura 2: Reunião realizada a 14 de Dezembro de 1929 (documento inédito).

Após a homenagem acima mencionada, o Governo Civil incumbiu-se de remeter à Câmara vários exemplares do discurso proferido por Salazar, para serem igualmente distribuídos por todas as repartições públicas e juntas de freguesia. Neste discurso, como já referido no capítulo I deste trabalho, Salazar apresentava-se como estadista providencial e traçava em linhas gerais, alguns dos princípios políticos do futuro Estado Novo: o nacionalismo, o corporativismo, a força da autoridade e a família (Figura 2).



Comissão ficou inteirada. Uma circular do Presidente da Comissão Administrativa da Câmara de Braga, com o numero mil cento e sete, de vinte e seis do mez findo, comunicando achar mais proprio o dia vinte oito do corrente para a homenagem a prestar, por iniciativa da Câmara de Guimarães, ao illustre estadista e restaurador da economia Portuguesa, senhor D. Oliveira Salazar, do que o dia vinte e quatro de Junho escolhido pela referida Câmara de Guimarães, não só porque aquelle dia (vinte oito de Maio) representa o inicio do movimento Nacional de que tão illustre estadista é a mais clara personificação, mas tambem porque no mesmo dia se devem reunir em Lisboa todas as Câmaras do Pais; deliberou a Comissão por unanimidade, concordar com o dia indicado pela Câmara de Braga, officinando-lhe nesse sentido. - Meu officio do presidente da Comissão Admi

Figura 3: Reunião realizada a 5 de Maio de 1934 (documento inédito).

Em Maio de 1934, já com Oliveira Salazar como Presidente do Conselho de Ministros, é organizada uma nova homenagem a prestar por todos os municípios ao “ilustre estadista e restaurador da economia portuguesa”, simbolicamente marcada para o dia 28 de Maio por ser uma data que “representa o início do movimento Nacional de que tão ilustre estadista é a mais clara personificação” (Figura 3).

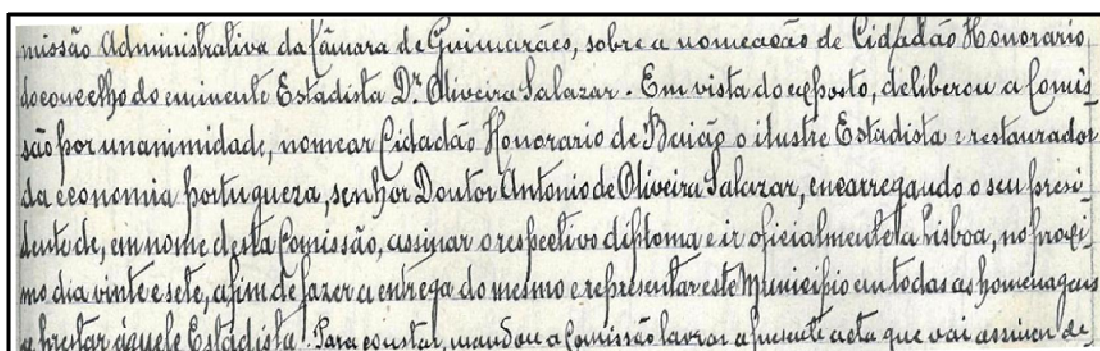
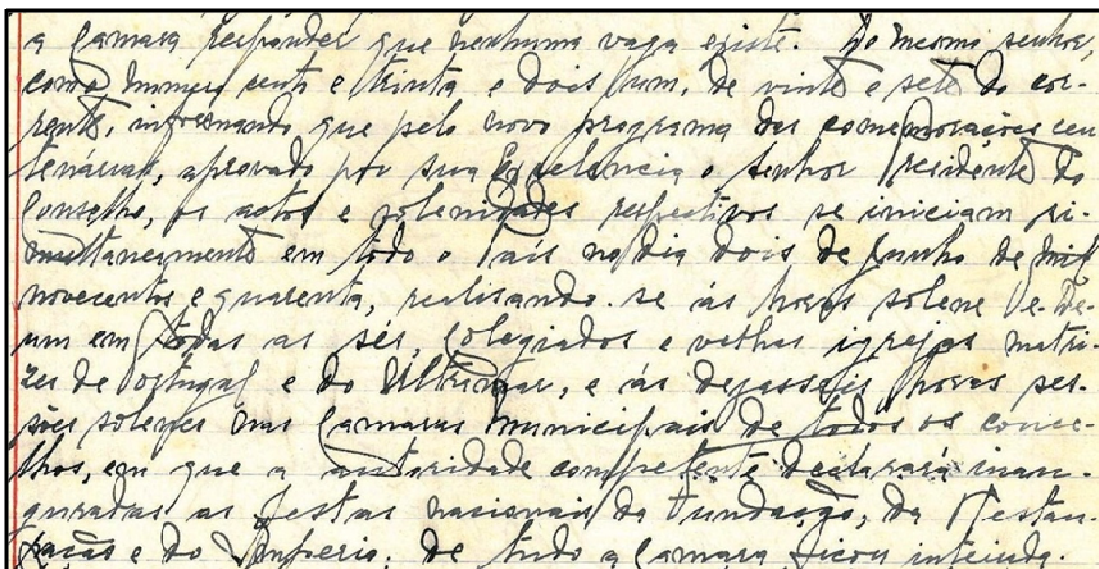


Figura 4: Reunião extraordinária realizada a 25 de Maio de 1934 (documento inédito).

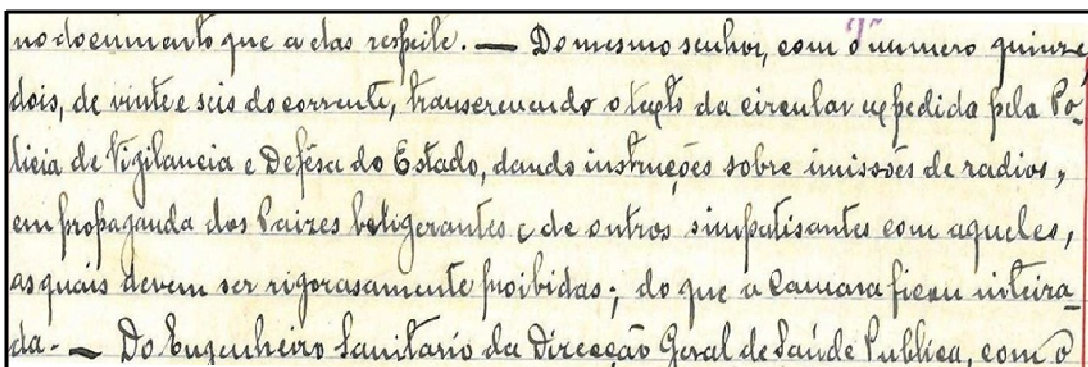
Na referida homenagem o Presidente do Conselho recebe o título de cidadão honorário de todos os municípios do País. Por isso, a Câmara reúne extraordinariamente para deliberar sobre o assunto, tendo sido aprovado, por unanimidade, nomear Oliveira Salazar “Cidadão Honorário de Baião”. No dia, Salazar (*cit. in* Nogueira, 1977) afirma “de todos os pontos deste abençoado Portugal saiu o mesmo grito, elevou-se o mesmo anseio, ouviu-se a mesma palavra de consagração” e o gesto “faz que de ora avante me sinta com verdade na minha terra, em todas as terras, em Portugal” (Figura 4).

Na reunião realizada a 30 de Novembro de 1939, a Câmara é informada do programa das “festas nacionais da Fundação, da Restauração e do Império”, previamente aprovado pelo Presidente do Conselho, que estabelece “o que fazer” e “quando fazer”. O processo de tomada de decisão, mesmo em casos em que o que estava em causa eram comemorações e festividades, era totalmente centralizado e as decisões eram enviadas pelo regime às autarquias através do respectivo Governo Civil (Figura 5).



a Câmara Municipal que nenhuma vaga existe. Do mesmo seculo, com o numero cento e trinta e dois de numero, de vinte e sete de es-  
pinto, informando que pelo novo programma das comemorações cen-  
tenárias, aprovadas pelo Conselho Municipal e Senhor Presidente do  
Concelho, as actas e deliberações respectivas se iniciam si-  
multaneamente em todo o país no dia dois de Junho de mil  
novecentos e quarenta, realisando-se as festas solenes de de-  
cimo com todas as ses, collegiadas e outras igrejas matri-  
zes de Votungal e do Ultramar, e as de sessenta e seis pes-  
soas solenes das Cãmara Municipais de todos os conce-  
lhos, e que a municipalidade competente declarará inam-  
pliadas as festas nacionais da fundação, da Restau-  
ração e do Imperio. De tudo a Câmara ficou informada.

Figura 5: Reunião realizada a 30 de Novembro de 1939 (documento inédito).

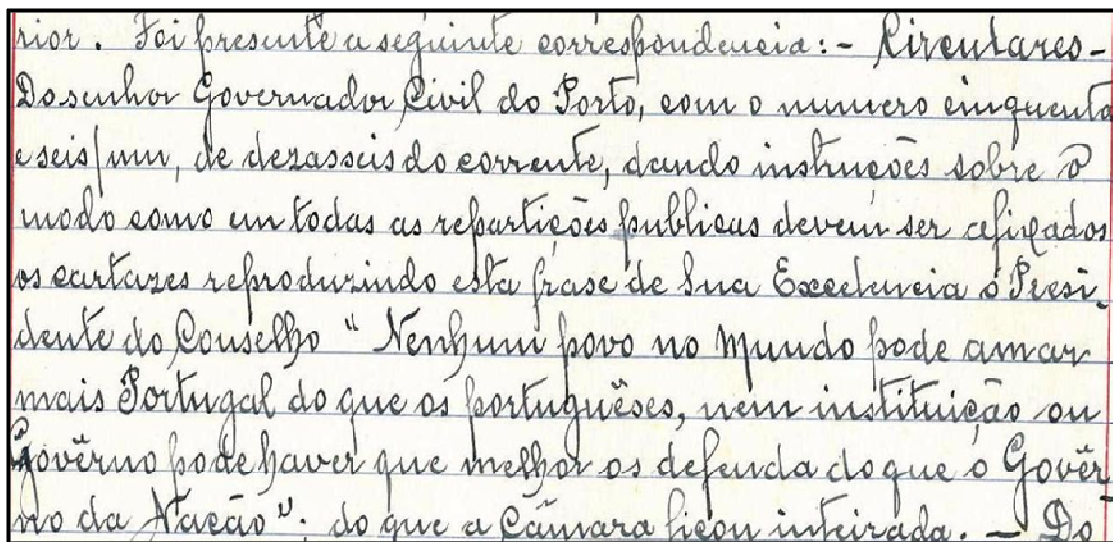


no documento que a elas respile. — Do mesmo seculo, com o numero quinze  
dois, de vinte e seis do corrente, transcrevendo o texto da circular expedida pela Po-  
lícia de Vigilancia e Defesa do Estado, dando instruções sobre emissões de radios,  
em propaganda dos Países beligerantes e de outros simpatizantes com aqueles,  
as quais devem ser rigorosamente prohibidas; do que a Câmara ficou inteira-  
da. — Do bucheiro sanitario da Direcção Geral de Saude Publica, com o

Figura 6: Reunião realizada a 29 de Maio de 1941 (documento inédito).

Uma vez mais através do Governo Civil, a Polícia de Vigância e Defesa do Estado (PVDE) envia “instruções” à Câmara Municipal sobre a proibição da emissão de rádios “em propaganda dos Países beligerantes e de outros simpatizantes com aqueles”. Estávamos no ano de 1941, em plena Segunda Guerra Mundial, um conflito fortemente ideológico, que surgiu como um embate entre as democracias e o totalitarismo, e no qual Oliveira Salazar procurou demarcar o Estado Novo de conotações que o pudessem ligar aos nacionalismos agressivos e expansionistas (Figura 6).





rior. Foi presente a seguinte correspondência: - Rirentares -  
Do senhor Governador Civil do Porto, com o numero cinquenta  
e seis / um, de dezassis do corrente, dando instruções sobre o  
modo como em todas as repartições publicas devem ser afixados  
os cartazes reproduzindo esta frase de Sua Execlencia o Presi-  
dente do Conselho " Nenhum povo no mundo pode amar  
mais Portugal do que os portugueses, nem instituição ou  
Governo pode haver que melhor os defenda do que o Govern-  
do da Nação": do que a Câmara ficou intimada. - Do

Figura 7: Reunião realizada a 30 de Abril de 1943 (documento inédito).

Em Abril de 1942, o Governo Civil envia instruções para que em todos os serviços públicos sejam afixados cartazes com a célebre frase de Salazar “Nenhum Povo no Mundo pode amar mais Portugal do que os portugueses, nem instituição ou Governo pode haver que melhor os defenda do que o Governo da Nação”. Era a fase de catequização do povo e Salazar assumia-se como um “educador de almas” (Figura 7).

Na reunião realizada a 28 de Julho de 1954, a Câmara Municipal, a propósito da “invasão” do enclave de Dradá, exara em acta um voto de protesto por aquilo que designa de “vil atentado contra a nossa soberania na Índia” perpetrado pela “escumalha dos súbditos da União Indiana” (Figura 8).

Desde o dia 14 de Janeiro de 1953 que o Governo da União Indiana, presidido por Nehru, pretendia a transferência dos territórios de Goa, Damão e Diu para a sua soberania, formulando um pedido para a abertura de negociações, o qual não teve qualquer resposta do Governo de Salazar até Maio desse ano. No entanto, e após o fracasso da diplomacia, os enclaves de Dradá e de Nagar-Aveli, situados entre Damão litoral e o território da União Indiana, foram ocupados por forças manifestantes pró-indianas em Julho de 1954. Como se sabe, anos mais tarde, em 18 de Dezembro de

1961, a União Indiana acabaria por ocupar todos os territórios sob a administração portuguesa, ou seja, Goa, Damão e Diu (Rosas & Brandão de Brito, 1996b).

Protesto pelo vil atentado contra a honra soberania na Índia.  
Pelo Excelentíssimo Presidente foi dito: - Que como já é do conhecimento público, a honra

soberania na Índia foi vilmente ultrajada por alguns miseráveis traidores que sem respeito pelos sagrados direitos, quer pessoais e religiosos, quer territoriais e políticos, existentes há muito de tempo em seus invioláveis e indefesos enclaves de Dada. Este acto repugnante e hediondo revela toda a nossa guerra d'atua e guerra em desagravado e reparada a honra honra e honra Nacional. Deste modo, tendo a honra de propor a Vossa Excelência seja escarado contra este acto um voto de recusa protesto pelo calharde atentado perpetrado pela escuridão dos publicos de terras Indianas e por a disposição do povo foi visto todo o povo apais material, moral e politico. Um protesto foi enviado ao Excelentíssimo Governador Civil do Reino de Dada e ao telegrafista protestando contra a violação do povo e a honra honra e honra e apaisando os nobilissimos atitudes do povo presente.

Figura 8: Reunião realizada a 28 de Julho de 1954 (documento inédito).

**Voto de protesto:** - O Senhor Doutor António Cabral Campelo, pedindo licença, por o assunto não estar abrangido no âmbito desta reunião, propôs que ficasse exarado na acta um voto de veemente protesto pelo revoltante acto de pirataria praticado por um bando de criminosos armados contra o paquete português "Santa Maria". O Excelentíssimo Senhor Presidente, bem como todos os membros presentes, foram unânimes em corroborar tal voto, dado que tão repugnante acto fere o brio não só de todos os portugueses como ainda todo o mundo civilizado.

Figura 9: Reunião realizada a 25 de Janeiro de 1961 (documento inédito).

A 25 de Janeiro de 1961, a Câmara Municipal exara em acta um novo voto de protesto pelo “revoltante acto de pirataria praticado por um bando de criminosos armados contra o paquete português Santa Maria”, acto que “fere o brio não só de todos os portugueses como ainda de todo o mundo civilizado” (Figura 9).

O Estado Novo passava pelos chamados “anos de chumbo” e a 22 de Janeiro de 1961 o capitão Henrique Galvão, dissidente militar do regime, à frente de um comando de homens ligados ao Directório Revolucionário Ibérico de Libertação (DRIL), apoderou-se do paquete Santa Maria, que rebaptizou de “Santa Liberdade”, em pleno mar das Caraíbas. Como bem advoga Raby (1995), apesar do fracasso do objectivo original a “Operação Dulcinea”, nome de código que lhe foi atribuído, teve um impacto internacional sem precedentes e foi um golpe tremendo no prestígio do regime português.

**Deliberações:** - Pelo Excelentíssimo Presidente foi verbalmente proposto que se enviassem telegramas a Suas Excelências o Presidente do Conselho e Ministro do Interior manifestando o inteiro apoio desta Câmara ao Governo da Nação, como desagravo pelos múltiplos ataques dirigidos contra o nosso País. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Figura 10: Reunião realizada a 1 de Fevereiro de 1961 (documento inédito).

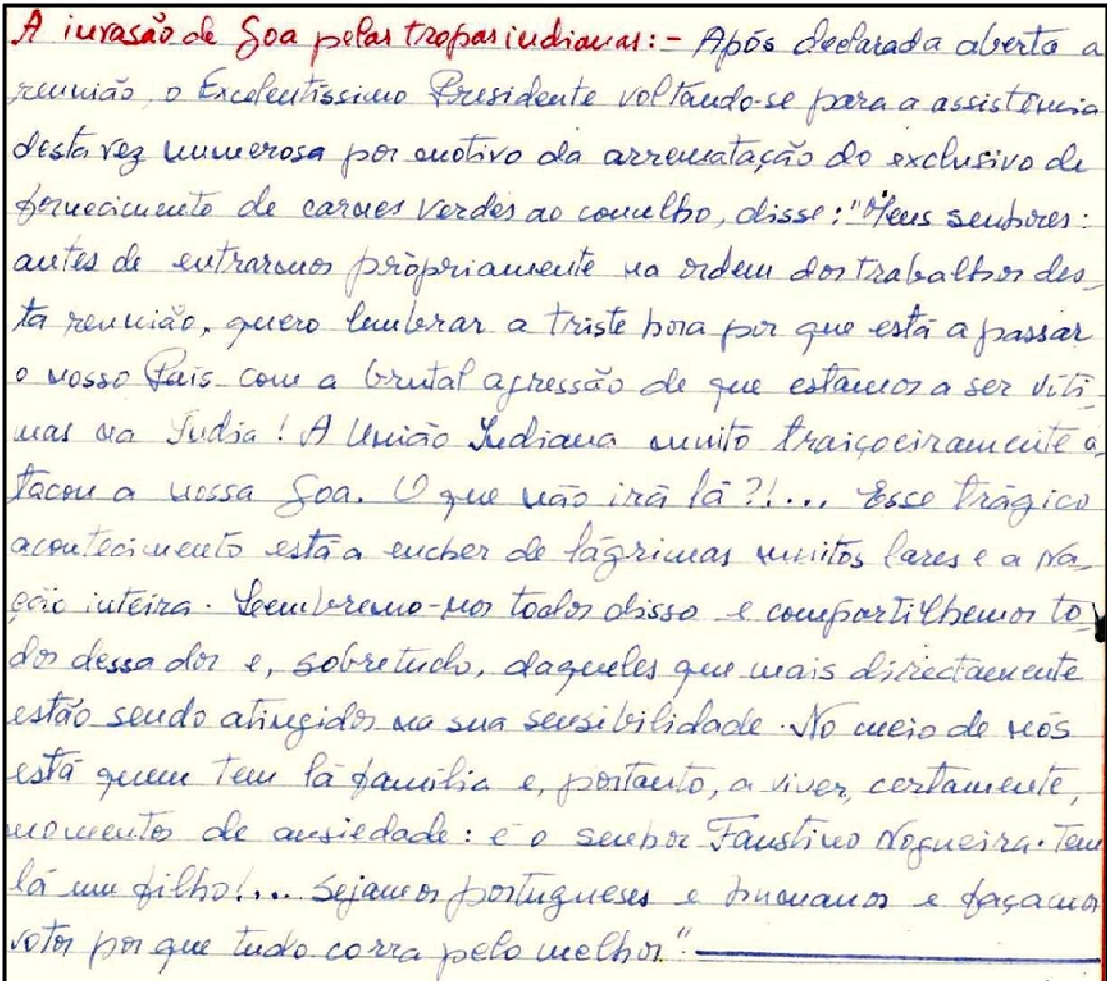
**Telegrama ao Senhor Governador-Geral da Província de Angola:**  
- O Senhor Presidente leu também o teor dum telegrama que enviou ao Senhor Governador-Geral da Província de Angola, acerca do recente incidente de rebelião em Luanda de que resultou ficar ferido o Subchefe da Polícia Manuel Vieira Pinto, natural deste concelho, e que é o seguinte: "Prestando nossa sentida homenagem a vítima ataque comunista pedimos Vossa Excelência favor nos mande informar testado ferido Subchefe Polícia Manuel Vieira Pinto natural deste concelho. Respeitosos cumprimentos. Presidente Câmara Nação". A Câmara ficou inteirada.

Figura 11: Reunião realizada a 15 de Fevereiro de 1961 (documento inédito).

No mesmo mês, Fevereiro de 1961, sintomático da crise do Regime, a Câmara continua a referir-se aos "múltiplos ataques dirigidos contra o nosso País" e aborda, pela primeira vez, a questão colonial, através do designando "incidente de rebelião em Luanda" que associa ao comunismo (Figura 10 e 11).

Como já acima referido, em 18 de Dezembro de 1961, a União Indiana ocupou Goa, Damão e Diu, territórios sob a administração portuguesa. Na reunião imediatamente a

seguir, 20 de Dezembro de 1961, a Câmara deixa escrito em acta um novo e peculiar protesto pela “brutal agressão” da União Indiana que “traioeiramente atacou a nossa Goa” (Figura 12)



*A iurasaõ de Goa pelas tropas indianas: - Após declarada aberta a reunião, o Excelentissimo Presidente voltando-se para a assistência desta vez numerosa por motivo da arreumatção do exclusivo de fornecimento de carnes verdes ao couelho, disse: "Meus senhores: antes de entrarmos propriamente na ordem dos trabalhos desta reunião, quero lembrar a triste hora por que está a passar o nosso País com a brutal agressão de que estamos a ser vítimas na Índia! A União Indiana muito traioeiramente atacou a nossa Goa. O que não irá lá?!... Esse trágico acontecimento está a echer de lágrimas muitos lares e a náção inteira. Lembremo-nos todos disso e compartilhemos todos dessa dor e, sobretudo, daqueles que mais directamente estão sendo atingidos na sua sensibilidade. No meio de nós está quem tem lá família e, portanto, a viver, certamente, momentos de ansiedade: é o senhor Faustino Rodrigues. Tem lá um filho!... Sejam os portugueses e bravaços e façamos voto por que tudo corra pelo melhor."*

Figura 12: Reunião realizada a 20 de Dezembro de 1961 (documento inédito).

No ano seguinte, e na sequência do assalto ao quartel de Infantaria 3 em Beja, na noite da passagem de ano, a Câmara, reunida em 3 de Janeiro de 1962, aprova um voto de sentimento pela morte do Subsecretário de Estado do Exército, tenente-coronel Jaime Filipe da Fonseca. A revolta, que acabou por fracassar, resumiu-se ao capitão Varela Gomes, seu comandante militar, e a alguns oficiais do Quartel de Beja. No entanto, contou com o peso determinante da parte civil, recrutada por Manuel Serra, com a

colaboração de ex-militantes do PCP, bem como outras personalidades dos meios católicos e da esquerda socialista, como Manuel Sertório e Piteira Santos (Mattoso, 1994). Terminava, desta forma, um “*annus horribilis*” para o regime de Salazar (Figura 13).

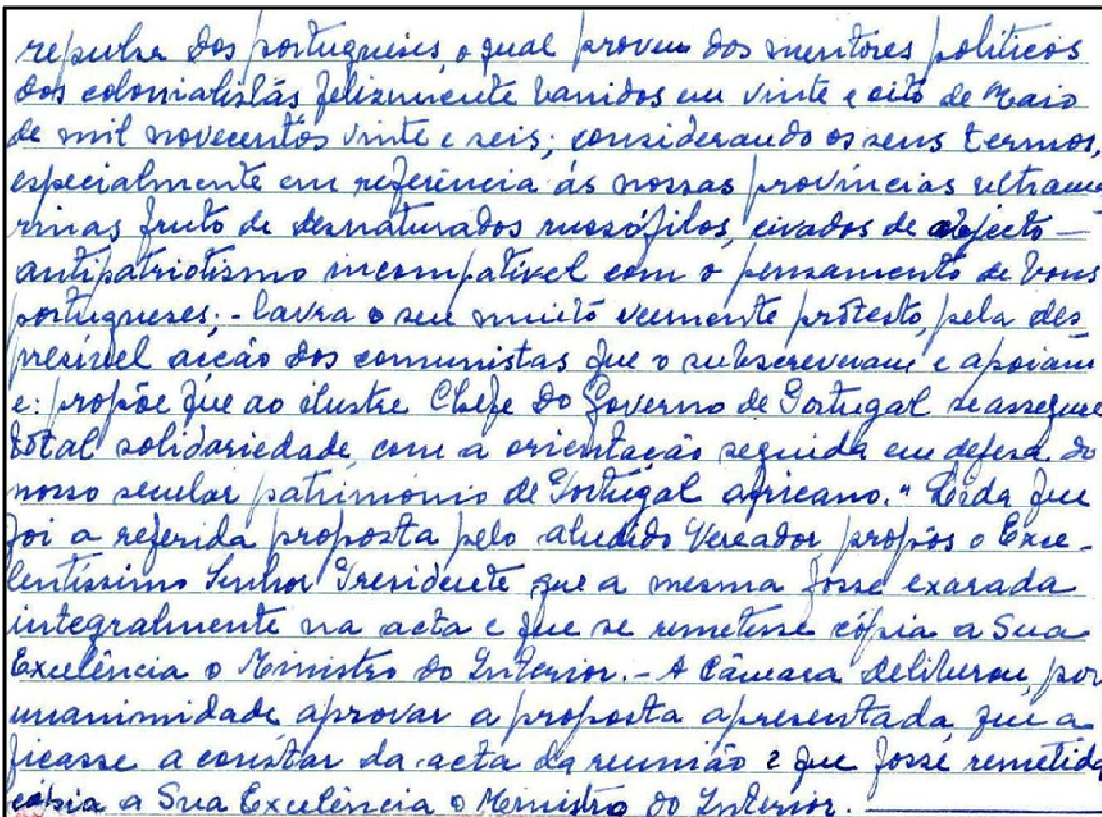
**Falecimento de Sua Excelência o Subsecretário de Estado do Exército:-** Foi proposta verbal do Vereador Excelentíssimo Senhor Doutor António Ferreira Labral de Barbosa Campos de Sousa, foi deliberado exarar na acta um voto de sentimento por ter falecido ao serviço da Pátria, em Beja, sua Excelência o Subsecretário de Estado do Exército - Tenente-Coronel Jaime Filipe da Fonseca - vítima da insurreição praticada pelos inimigos da ordem, na madrugada do dia um de Janeiro do corrente ano, contra o quartel de Sufantaria número três, naquela cidade. Mais foi de libe

Figura 13: Reunião realizada a 3 de Janeiro de 1962 (documento inédito).

da Câmara Municipal de Coimbra e seguinte telegrama: Presidente Câmara Municipal de Coimbra. Confinando-me telegrama passado dia dezasseis, tenho a honra de comunicar Vexa que a Câmara em minha presidência hoje reunida aprovou a sua discrição e movimento em tão boa hora decretado por Vexa garantindo presença nosso concelho em Lisboa dia vinte e sete e aprovou igualmente minha sugestão pessoal que em tempo oportuno representantes das Câmaras se deslocem a Luanda para uma parcela de Portugal afirmar a sua inteira acatamento pela política ultramarina que o nosso governo tem seguido. a) Presidente Câmara Bu

Figura 14: Reunião realizada a 21 de Agosto de 1963 (documento inédito).

Após o fim da Segunda Guerra Mundial e com o estabelecimento do anticolonialismo como princípio fundamental da Carta das Nações Unidas, a dimensão ultramarina de Portugal era posta em causa. Assim, com a emergência dos conflitos em Angola, Guiné e Moçambique, a defesa do Ultramar assumiu o fulcro de toda a política do Estado Novo. Em 21 de Agosto de 1963 este facto é espelhado na acta da Reunião quando a Câmara “manifesta a sua aceitação pela política ultramarina” seguida pelo Governo (Figura 14).

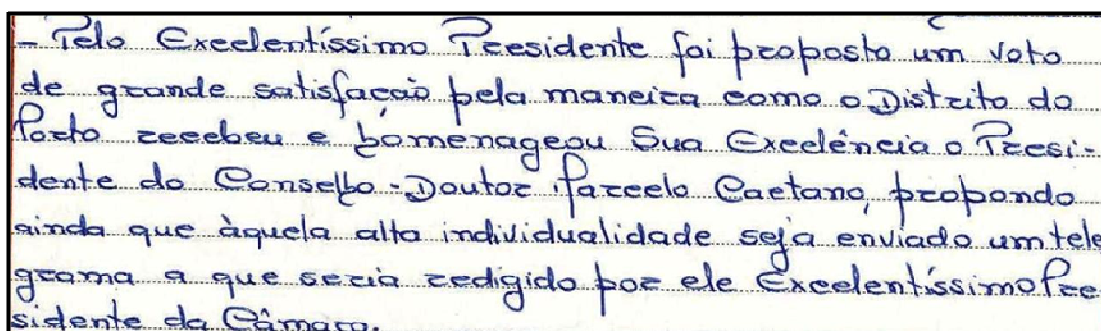


rejeita dos portugueses, o qual provem dos inventores políticos dos colonialistas felicemente banidos em vinte e oito de Maio de mil novecentos vinte e seis; considerando os seus termos, especialmente em referencia ás nossas provincias ultramarinas fruto de desnaturalados russófilos, civis de objecto - antipatriotismo incompativel com o pensamento de bons portugueses; - lavra o seu muito veemente protesto, pela despreciable accão dos comunistas que o subvertem e apoiam e: propõe que ao illustre Chefe do Governo de Portugal se assegure total solidariedade com a orientação seguida em defesa do nosso secular patrimonio de Portugal africano." Toda que foi a referida proposta pelo aludido Vereador propôs o Exe. lentissimo Senhor Presidente que a mesma fosse exarada integralmente na acta e que se remetesse copia a Sua Excellencia o Ministro do Interior. - A Câmara delibrou por unanimidade aprovar a proposta apresentada que a ficasse a constar da acta da reunião e que fosse remetida copia a Sua Excellencia o Ministro do Interior.

Figura 15: Reunião realizada a 20 de Dezembro de 1965 (documento inédito).

A 20 de Dezembro de 1965, é lavrado, uma vez mais, um voto de protesto, desta vez a propósito do manifesto eleitoral de 1965, caracterizado como antipatriótico e fruto de “desnaturalados russófilos”, e a Câmara afirma, uma vez mais, a sua “solidariedade com a orientação seguida em defesa do nosso secular património de Portugal africano” (Figura 15).

Recorde-se que este manifesto, cuja publicação não foi autorizada pela censura, foi apresentado pela oposição democrática, e no qual se protestava contra a falta de condições para concorrer ao sufrágio e se explicava que os candidatos teriam, para a sua campanha, como ponto de partida e referência principal, o Programa para a Democratização da República, embora considerassem que se encontrava desactualizado em muitos pontos, fundamentalmente no que à política ultramarina se referia (Matos e Lemos, 2009). Entre os seus subscritores contavam-se Mário Soares, António Macedo, Carlos Cal Brandão, Raul Rego, Salgado Zenha, Acácio Gouveia, Gustavo Soromenho, Vasco da Gama Fernandes e Hélder Ribeiro (Barreto, 1999).



Pelo Excelentíssimo Presidente foi proposto um voto de grande satisfação pela maneira como o Distrito do Porto recebeu e homenageou Sua Excelência o Presidente do Conselho - Doutor Marcello Caetano, propondo ainda que àquela alta individualidade seja enviado um telegrama a que seria redigido por ele Excelentíssimo Presidente da Câmara.

Figura 16: Reunião realizada a 23 de Maio de 1969 (documento inédito).

Na reunião de 23 de Maio de 1969 é mencionado, pela primeira vez, Marcello Caetano como Presidente do Conselho (Figura 16). Do internamento de Oliveira Salazar e posterior intervenção cirúrgica a um hematoma cerebral causado pela queda de uma cadeira no Verão de 1968, nada fica registado nas actas do executivo. Da mesma forma, também não é feita qualquer referência à declaração médica de incapacidade física permanente de Salazar para o exercício de funções e a consequente indigitação de Marcello Caetano para Presidente do Conselho, cargo de que este toma posse a 23 de Setembro de 1968. Estranhamente, ou não, nem mesmo a morte de Salazar, no dia 27 de Julho de 1970, mereceu qualquer menção escrita nem foi exarado em acta qualquer voto de pesar.



que tem orientado os seus destinos. Outrossim, proponho que por telegrama se dê parte ao Presidente da Comissão Central da Acção Nacional, deste nosso sentimento congratulatório, e de incondicional apoio à política traçada pelo Senhor Presidente do Conselho, Marcelo Caetano na defesa intransigente de Ordem e integridade do nosso Ultramar; parcela magnífica da Pátria, que todos nós desejamos uma, engrandecida e íntegra". Seguidamente, falou o Excelentíssimo Presidente da Câmara que disse: - "Excelentíssimos Senhores Vereadores: Nos últimos tempos tem-se acentuado em certos meios, quer internos quer internacionais, o ódio e animosidade contra Portugal. É na ONU construída, dizem, com o ideal de promover a Paz, mas que até hoje não conseguiu resolver qualquer conflito, antes se tem empenhada

em fomentar as guerras, e em organizações internacionais que pelo seu carácter especificamente cultural, ou com fins de resolver problemas de fome ou da doença, de desenvolvimento, ou económicos deveriam ser apolíticas; são a Noruega, a Dinamarca e a Suécia a juntaram-se aos que, embora simbolicamente, prestam apoio aos chamados "movimentos de libertação", procurando alcançar posição de destaque entre os neocolonialistas africanos; são certos sectores do clero apostados na missão de destruir a Igreja e a Ordem; são ainda muitos estudantes que deixaram de o ser para se tornarem elementos de subversão.

Por tudo isto, e porque a Pátria não admite dúvidas nem hesitações e porque estamos empenhados numa batalha que tem de ser travada com a vontade firme de vencer há que estar unido e mostrar que o estamos.

Figura 17: Reunião realizada a 14 de Julho de 1972 (documento inédito).

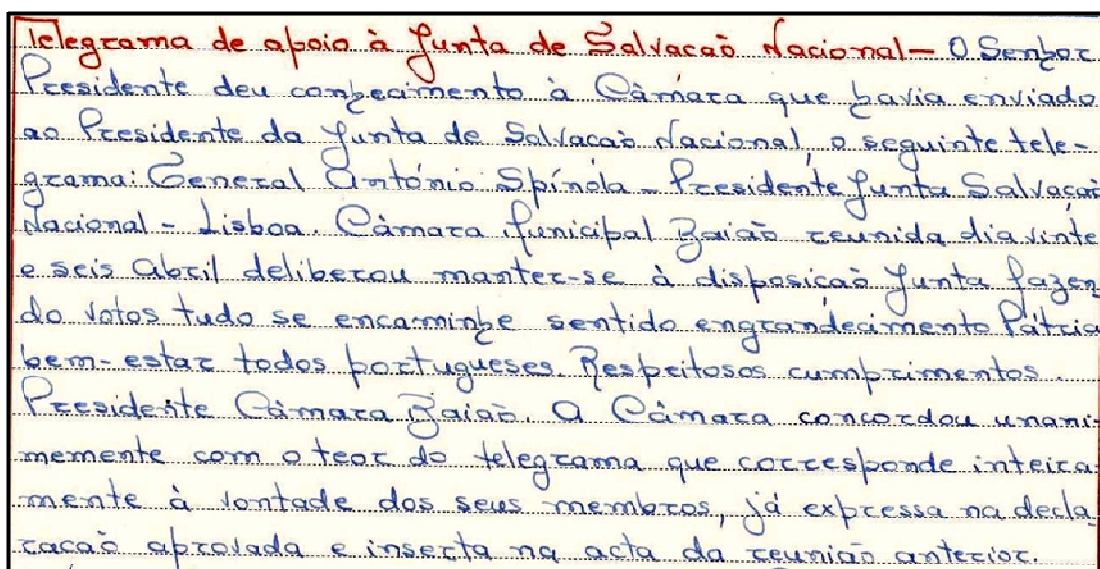
Em 1972 estávamos já num cenário de completo isolamento internacional do país, principalmente devido à questão colonial e ao surgimento dos movimentos de

libertação; de conflito interno, traduzido na revolta dos estudantes, no distanciamento gradual da Igreja e no descontentamento do Exército; e de oposição no seio do próprio regime, pela designada “ala liberal” de Sá Carneiro. A Câmara faz um longo registo em acta, no qual se insurge contra a ONU que “se tem empenhado em fomentar as guerras” e define toda a conjuntura actual como manifestações de “ódio e animosidade contra Portugal” (Figura 17).

**Declaração do Senhor Presidente sobre o momento actual:**  
Excelentíssimos Senhores Vereadores: Em face dos acontecimentos ontem verificadas e em virtude dos destinos do País terem sido assumidos por uma Junta Militar, entendi que não tinha o direito de hesitar sobre qual a minha obrigação neste momento. Além da necessidade de se assegurar a continuidade da Administração Municipal e de conservar a ligação com os órgãos encarregados de manter o poder e a ordem pública, o regime que acaba de se implantar, tanto quanto de momento é possível concluir, apresenta-se de carácter constitutivo, nacionalista e ordeiro. Nestas condições, entendo que devo manter-me no meu posto até que superiormente se venha a providenciar quanto a ele. Por outro lado, sendo hoje dia de reunião da Câmara entendi, por igual forma, que não devia deixar de a realizar, pedindo a Vossas Excelências, como representante do concelho, que continuem a prestar-me a colaboração que tão lealmente me têm dado. O nosso grande e sincero desejo neste momento é de que tudo se encaminhe no sentido do engrandecimento da Pátria e do bem-estar de todos os portugueses. Os vereadores apoiam unanimemente a declaração feita pelo Senhor Presidente.

Figura 18: Reunião realizada a 26 de Abril de 1974 (documento inédito).

Apenas um dia após a revolução do 25 de Abril de 1974, o Presidente da Câmara faz uma declaração pública, que fica registada, na qual afirma que, com o objectivo de assegurar a administração municipal e a ordem pública, se iria manter no cargo e aguardar futura decisão da Junta Militar, movimento que diz “apresenta-se de carácter construtivo, nacionalista e ordeiro” (Figura 18). Na reunião de Câmara seguinte, realizada a 10 de Maio, informa que enviou um telegrama ao Presidente da Junta de Salvação Nacional, General António Spínola, afirmando que a Câmara de Baião tinha deliberado manter-se à disposição da mesma (Figura 19).



Telegrama de apoio à Junta de Salvação Nacional - O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que havia enviado ao Presidente da Junta de Salvação Nacional, o seguinte telegrama: General António Spínola - Presidente Junta Salvação Nacional - Lisboa. Câmara Municipal Baião reunida dia vinte e seis Abril deliberou manter-se à disposição Junta fazendo votos tudo se encaminhe sentido engrandecimento Pátria bem-estar todos portugueses. Respeitosos cumprimentos Presidente Câmara Baião. A Câmara concordou unanimemente com o teor do telegrama que corresponde inteiramente à vontade dos seus membros, já expressa na declaração aprovada e inserta na acta da reunião anterior.

Figura 19: Reunião realizada a 10 de Maio de 1974 (documento inédito).

Mais de meio século depois dos acontecimentos marcantes da história europeia do século XX – a Guerra Civil Espanhola, a Segunda Guerra Mundial e o Holocausto – assistimos nos países europeus envolvidos nestes conflitos a discussões públicas sobre a forma de preservar a memória colectiva destes acontecimentos indissociáveis da história e, conseqüentemente, da identidade colectiva destes países. O desaparecimento paulatino da geração envolvida directamente nestes episódios, leva as sociedades

européias a discutir sobre as formas possíveis de manter uma memória pública após o desaparecimento da memória pessoal das testemunhas oculares.

Em Portugal, o tema da memória colectiva e da identidade nacional continua a ser, felizmente, em primeira linha, objecto de estudo científico. Uma das vertentes mais importantes da memória colectiva é aquela que é produzida pelo discurso oficial e que poderíamos, consequentemente, denominar de memória oficial. A forma como se processa oficialmente a memória histórica de uma nação é um indicador da identidade colectiva que se pretende cultivar tanto no seio da comunidade imaginada como para aqueles que nos vêm de fora.

Assim, em jeito de resumo a este capítulo IV, podemos afirmar que, embora reconhecendo as suas limitações, se trata, no entanto, de um contributo válido para a preservação desta “memória oficial”, focalizada num período da nossa história e num meio geográfico perfeitamente delimitado.

## CONCLUSÃO

Ao longo do nosso trabalho fomos apontando algumas linhas de interpretações e conclusões parcelares. Podemos agora procurar sistematizar e realçar os aspectos que nos parecem mais importantes de acordo com o objectivo a que nos propusemos. Ressalvamos, uma vez mais, não termos a veleidade de pensar ter esgotado a questão sobre a qual, felizmente, já muito foi escrito e continuará a ser, pretendemos, apenas, dar mais um contributo para a compreensão da evolução política do Estado Novo em Portugal.

O regime político que vigorou em Portugal entre 1933 e 1974, genericamente designado por Estado Novo, foi desde sempre assumido como uma reacção contra os princípios políticos do liberalismo que caracterizava todo o constitucionalismo anterior. No quadro geral da crise do liberalismo subsequente à I Guerra Mundial, o precoce regime republicano português, por não ter alcançado nem a estabilidade nem a governabilidade do País, instigou contra si a censura de uma parte considerável do País, que apoiou a revolução sidonista, da qual resultou a primeira tentativa europeia de formação de um governo autoritário e personalizado na figura carismática de Sidónio Pais.

É nesse quadro que emergiram contestações à direita e à esquerda e se reorganizaram as forças que acompanharam os militares reivindicando uma dignidade definitivamente perdida pelos políticos, tomando sobre si o encargo de derrubar a 1.<sup>a</sup> República e restituir à Pátria a dignidade que de todo lhe fora roubada. Precedido de um lento processo de fortalecimento da unidade dos militares no domínio político a partir de 1918, o movimento de 28 de Maio de 1926 assentava num projecto difuso e indefinido que se fixava na proclamação da necessidade de restabelecimento da ordem e da moralização e eficácia da administração pública, entre as quais se destacava a resolução da profunda crise financeira e orçamental.

Os militares vencedores do 28 de Maio não tinham qualquer doutrina sobre o tipo de regime político que deveria suceder ao período ditatorial e revelaram-se inaptos para resolver os problemas do País, acabando por ceder o poder aos civis, quadro em que emergiu e se afirmou Oliveira Salazar como principal protagonista. Salazar entrou para o Governo em 1928, ocupando a pasta das Finanças e com o desígnio expreso e imediato de sanear as contas públicas. No entanto, o seu objectivo visava mais longe e mais alto: o Ministro das Finanças tinha um projecto político concreto, que foi construindo ao longo dos anos, afastando progressivamente os militares e tornando-se, em pouco tempo, o principal mentor e ideólogo do processo político, culminando com a sua nomeação, em 1932, para as funções de Presidente do Conselho.

Embora o processo constituinte se tenha iniciado ainda no seu gabinete de Ministro das Finanças, os trabalhos de preparação da nova constitucionalidade ganharam visibilidade sobretudo a partir de finais de 1931 e a 11 de Abril de 1933, após ter sido plebiscitada, a Constituição entrou em vigor. O Estado Novo, não sendo nem demoliberal nem totalitário, por princípio, nem por isso deixou teoricamente de colher do liberalismo e do totalitarismo elementos que juntou e integrou na Constituição de 1933, sendo esta, e como bem destaca Braga da Cruz (1988), unanimemente reconhecida como eclética, quer pelos seus inspiradores e defensores, quer pelos seus intérpretes e críticos, quer ainda pelos seus opositores. A Constituição espelhava, assim, a necessidade de harmonizar os princípios políticos e ideológicos das diversas forças apoiantes do novo Regime.

Tratou-se de um texto de compromisso em que se incorporaram princípios herdados do constitucionalismo liberal, entre os quais os que se referem aos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e à atribuição à Assembleia Nacional de poderes legislativos e de fiscalização dos actos do Governo. A par destes, emergiu o Estado Autoritário, não só na ordem administrativa, mas também no que se refere à sujeição das liberdades individuais a regulamentação legal.

Apesar de assumir como essência a designação de Estado Corporativo, o regime instaurado em 1933 organizou os poderes do Estado sob o figurino formal do constitucionalismo liberal, Executivo, Legislativo e Judicial, mas concedendo a primazia ao Executivo e sem incorporar a separação de poderes. A representação era considerada a dois níveis: por um lado, a Assembleia Nacional era eleita por sufrágio directo dos cidadãos eleitores e, por outro, foi instituída uma Câmara Corporativa, composta por representantes dos interesses económicos e morais corporativamente organizados e ainda das autarquias locais. Mas, na prática, o princípio corporativo, nunca foi demandado até às últimas consequências, pelo que, o Estado Novo seria um estado corporativo em intenção ou, por outras palavras, estruturava-se com base num corporativismo imperfeito.

A Constituição Política de 1933 veio, teoricamente, clarificar os princípios ideológicos do regime. No entanto, a prática administrativa e governativa do Regime em tudo se distinguia da teoria, tornando-se o salazarismo num Estado policial e numa ditadura constitucionalizada. Os órgãos formalmente legitimados pelo sufrágio directo, ou seja a Assembleia Nacional e Presidente da República, foram progressivamente esvaziados de poderes e, em contrapartida, foi estabelecida uma real ditadura pessoal do Presidente do Conselho. Salazar substituiu a colegialidade governativa pela responsabilidade exclusiva dos ministros perante o seu presidente, substituiu as frequentes reuniões do Conselho de Ministros por reuniões do Chefe de Governo com os ministros. Terminou, desta forma, a solidariedade governativa horizontal e instaurou-se, em sua substituição, uma responsabilidade vertical dos ministros perante o Presidente do Conselho, acentuando-se assim o carácter pessoalista da acção governativa, deixando de ser parlamentarista para se tornar um governo de presidência pura do seu chefe.

Depois foi a supressão de liberdades e direitos individuais dos cidadãos, pela criação da censura prévia e pelo policiamento do Estado de Direito. Rosas (1990) sustenta que o texto constitucional, por não regulamentar estas matérias, deixava ao livre arbítrio do legislador, ou seja do Governo, e na prática o que se veio a verificar foi a supressão da liberdade de associação, de expressão e de reunião em todas as suas manifestações. Para

além da censura prévia, e à semelhança dos demais regimes autoritários e fascistas da época, uma das medidas do Estado Novo, após a aprovação da Constituição, foi a reorganização das polícias de carácter político-social, num corpo centralizado e especializado de informação e repressão política, a Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE).

Apesar da polícia política ter sido um instrumento central da repressão, e conforme sintetiza Ribeiro (1995), o regime recorreu sempre a outros meios de condicionamento político e ideológico. Não obstante serem meios mais subtis e menos perceptíveis, a sua acção persistente dispensava, muitas vezes, a intervenção da polícia política. Contam-se entre estes, como já anteriormente mencionados, a censura, a propaganda, a educação, as severas restrições do exercício da liberdade de associação, impedindo a criação de partidos políticos e de sindicatos livres.

Relativamente às relações entre a Igreja e o Estado Novo, estas assumiram uma importância para além do aspecto constitucional, considerando que Oliveira Salazar tinha sido um dos mais proeminentes dirigentes do Centro Católico, juntamente com o seu grande amigo Gonçalves Cerejeira, Cardeal Patriarca de Lisboa.

Salazar procedeu à reorganização interna do país, através de um vasto programa que incidiu em vários domínios da vida nacional, tanto na ordem política como na definição das estruturas económicas e sociais. No entanto, a natureza das grandes bases do discurso ideológico do Estado Novo, exigiu ao regime a criação de um aparelho de inculcação ideológica autoritária e mergulhado no quotidiano das pessoas, ou seja, ao nível das famílias, da escola, do trabalho e dos lazeres (Rosas, 2001).

Este aparelho tinha como bases aquilo que Rosas (2001) definiu como mitos ideológicos fundadores do Estado Novo, que, pela sua pertinência para a nossa investigação, devem aqui ser enunciados. Em primeiro lugar, o mito do recomeço, da renascença e regeneração portuguesa, operada pelo Estado Novo, interrompendo assim a “decadência nacional” precipitada por mais de cem anos



de liberalismo monárquico e do seu paroxismo republicanista. Em segundo lugar, o mito do novo nacionalismo, pois o Estado Novo não seria mais um regime na história política portuguesa, mas sim o retomar do verdadeiro e genuíno curso da história pátria, a institucionalização do destino nacional, a materialização política no século XX de uma essencialidade histórica portuguesa mítica. O terceiro lugar, o mito imperial, em larga medida herdado da tradição republicana e monárquica anterior, no seu duplo aspecto de vocação histórico-providencial de colonizar e evangelizar, traduzia a ideia indiscutível da nação pluri-continental e pluri-racial, una, indivisível e inalienável. O quarto mito era o mito da ruralidade, não esquecendo que Portugal era um país essencial e inevitavelmente rural, uma ruralidade tradicional tida como uma característica e uma virtude específica, donde se bebiam as verdadeiras qualidades da raça e onde se temperava o ser nacional. O quinto mito seria o mito da pobreza honrada, num país essencial e incontornavelmente pobre devido ao seu destino rural, o ser pobre mas honrado, pautavam o supremo desiderato salazarista do «viver habitualmente», paradigma da felicidade possível. Em sexto lugar, o mito da ordem corporativa, como expressão da ordem natural das coisas, conceito já definido ao longo deste trabalho. Em sétimo e último lugar, o mito da essência católica da identidade nacional, que entendia a religião católica como elemento constitutivo do ser português, como atributo definidor da própria nacionalidade e da sua história.

A evolução política do Estado Novo também passa pelo seu comportamento adaptativo face ao choque e à crise da Guerra Civil de Espanha e principalmente da Segunda Guerra Mundial, que sacudiu o regime nos anos 40, e pelos caminhos de adaptação e sobrevivência no mundo do pós-guerra que o regime português adoptou. Primeiro através da declaração da sua política de neutralidade face a um conflito fortemente ideológico e, depois, através de uma nova aproximação à Inglaterra como forma de assegurar a sobrevivência do próprio regime.

Com o findar da guerra diversos sectores e organizações da oposição, impulsionadas pela conjuntura internacional, tentaram aproveitar a abertura política propiciada com a entrada em vigor da revisão constitucional, para intensificaram a luta ao Estado Novo, designadamente através do Movimento de Unidade Democrática. Depois, foi o processo eleitoral de 1958, marcado pela campanha de Humberto Delgado que abalou, sem sombra de dúvida, as bases do Estado Novo. Seguiu-se o célebre caso do paquete Santa Maria, o crescente isolamento internacional de Portugal, o terminar da convergência de apoios internos que se verificava na década de 40 e a instalação de um processo continuado de agitação política de massas. Acresce, que um regime tão personalizado nunca ficaria imune à própria degradação física e intelectual do seu chefe, e após os médicos declararem a incapacidade física permanente de Salazar e se ter verificado a indigitação de Marcello Caetano para Presidente do Conselho, o fim do regime ocorreu a 25 de Abril de 1974.

O desafio presente ao longo desta investigação, como já anteriormente identificado, prende-se com a compreensão da evolução política do Estado Novo em Portugal. Um dos dados que mais ressalta do estudo e que assume uma importância fulcral para as conclusões deste trabalho é a de uma impressionante linha de continuidade ao longo de todas as legislaturas do Estado Novo, devendo destacar-se o facto de mesmo o consulado de Marcello Caetano não ter apresentado sinais de fractura relativamente ao Salazarismo, bem pelo contrário, os dados referentes às duas últimas legislaturas confirmam a continuação da configuração do sistema político na base do fechamento sobre si próprio, na política do “orgulhosamente sós”. O Estado Novo, na versão marcelista, continuava a manter a preocupação da imagem, revelando-se incapaz de dar o salto qualitativo que, no limite, poderia alterar substantivamente a configuração política do Regime e, possivelmente, propiciar uma transição consensual para a Democracia.

Também não podemos deixar de notar um outro traço distintivo do regime que governou Portugal durante quase meio século, e que foi a sábia gestão do silêncio. Pelo silêncio imposto através de uma muito eficaz subtracção ou privação do direito à

palavra, espaço público da cidadania em que os homens se reconhecem como iguais, discutem e decidem em comum, com vista a decisões que concernem a todos. Sem a palavra livre não há política. Sem direito à palavra, a política passa a fenómeno marginal e dissonante, promotor de ruído, enquanto a ideologia penetra e configura todas as instâncias da sociedade.

Daí a inclusão neste trabalho daquilo a que intitulamos de memória histórica oficial de Salazar e do Estado Novo no Concelho de Baião, desmitificando o discurso ideológico e conservador proclamado por Salazar sobre as “virtudes” de um mundo rural bucólico e idílico e apresentando o que de essencial foi escrito sobre o regime, nas respectivas actas da Câmara, por quem na altura detinha o poder político e administrativo local no concelho. Sabemos, no entanto, que, considerando a dimensão e a complexidade do período em estudo, inevitavelmente muito mais haveria para apresentar.

De referir que o estudo deixa transparecer que o processo de tomada de decisão, fosse qual fosse a relevância do assunto em causa, era totalmente centralizado e as decisões eram enviadas pelo regime às autarquias através do respectivo Governo Civil. Tratava-se de uma hierarquia de comando em pirâmide, altamente centralizado e cujo fluxo decisório fluía de cima para baixo, via legislação emanada do centro. O Estado Novo, através da sua acção, foi, ao longo do tempo, estabelecendo regras para exercer a sua tutela sobre o poder local e condicionou o desenvolvimento da administração pública ao seu controlo directo.

Não podemos deixar de destacar, no entanto, o facto de nada ter ficado registado nas actas do executivo sobre o internamento de Oliveira Salazar e posterior intervenção cirúrgica a um hematoma cerebral causado pela queda de uma cadeira no Verão de 1968. Da mesma forma, também não é feita qualquer referência à declaração médica de incapacidade física permanente de Salazar para o exercício de funções e a consequente indigitação de Marcello Caetano para Presidente do Conselho, cargo de que este toma posse a 23 de Setembro de 1968. Estranhamente, ou não, nem mesmo a morte de Salazar; a quem tantas homenagens prestaram, a quem ofereceram “ouro em barra num

desses lindos cofres de madeira e prata” com a inscrição “ Oiro dos Portugueses a quem tanto zela o oiro de Portugal”, a quem atribuíram o título de “Cidadão Honorário de Baião”, a quem definiram como “ilustre estadista e restaurador da economia portuguesa”, a quem reiteraram continuamente o apoio à sua política; no dia 27 de Julho de 1970, mereceu qualquer menção escrita nem foi exarado em acta qualquer voto de pesar.

Em jeito de nota final, pensamos que uma das ideias a reter é o facto de, embora reconhecendo as limitações inerentes à presente investigação, considerando a dimensão e a complexidade do período em estudo, se tratar de um contributo válido para a preservação da “memória oficial”, focalizada primeiro num período da nossa história e depois num meio geográfico perfeitamente delimitado. Pensamos que o trabalho tem igualmente potencialidades futuras, levando em linha de conta a relevância e pertinência de irmos para além desta “memória oficial” e investigarmos, através de outras técnicas, a memória colectiva e pessoal das testemunhas oculares, ou seja, da geração envolvida directamente neste período da história política do nosso País. Certo é o nosso pensamento de que a visão de cientista político terá que prevalecer em qualquer investigação digna desse nome, por isso, nunca poderemos reduzir-nos a nenhum dos dois impulsos igualmente redutores: o dos saudosistas, que exaltam o ditador através de narrativas mistificadoras sem qualquer respeito pela história, e o dos anti-salazaristas, que normalmente se contentam apenas com a diabolização do homem que consideram um chefe fascista *tout-court*.

## BIBLIOGRAFIA

Alves, V. M. (2007). *A poesia dos simples; a arte popular e nação no Estado Novo*. *Etnográfica*, 11 (1): 63-89 disponível em <<http://www.scielo.oces.mctes.pt/>> [Consultado em 28-10-2010]

*Actas da Câmara Municipal de Baião (1926 a 1974)*. Baião. Arquivo Histórico do Município de Baião

Barreto, J. (2001). *As nacionalizações e a oposição ao Estado Novo*. in *Análise Social*, vol. XXXIV (151-152), 1999 (2.º-3.º), 509-554, disponível em <<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos>> [Consultado em 11-11-2010]

Belo, J. A. D. M. (2009). *Santa Maria – O Pacote Rebelde: Operação Dulcineia – “O acontecimento que viveu para ser esquecido”*. Lisboa. ISCTE. [Em linha]. Disponível em <<http://hdl.handle.net/10071/1995>>. [Consultado em 01-09-2010]

Braga da Cruz, M. (1980). *As Origens da Democracia Cristã e o Salazarismo*. Lisboa. Editorial Presença

Braga da Cruz, M. (1988). *O Partido e o Estado no Salazarismo*. Lisboa. Editorial Presença

Braga da Cruz, M. (1990). O Estado Novo e a Igreja Católica. In Oliveira Marques, A. H. e Serrão J. (Dir.). *Nova história de Portugal*. Volume XII. *Portugal e o Estado Novo (1930-1960)*. Lisboa. Editorial Presença

Braga da Cruz, M. (1998). *O Estado Novo e a Igreja Católica*. 2.<sup>a</sup> Edição. Lisboa. Editorial Bizâncio

Carrilho, M. *et al.* (1989). *Portugal na Segunda Guerra Mundial. Contributos para uma reavaliação*. Lisboa. Publicações Dom Quixote

Carvalho, J. M. (1989). *Foral de Baião*. Baião. Edição Câmara Municipal de Baião

Castilho, J. M. T. (2008). *A Assembleia Nacional (1934-1974)*. Lisboa, Departamento de História do ISCTE. [Em linha]. Disponível em <<http://hdl.handle.net/10071/1159>>. ISBN 978-989-8154-39-2. [Consultado em 01-09-2010]

Gomes, P. (1997) (Coord.). *Baião. Tradição e História*. Paços de Ferreira. Anégia Editores

Gonçalves, J. A. (2009). *Baião Através do Tempos*. Porto. Edição do Autor

Matos e Lemos, M. (2009). *Candidatos da Oposição à Assembleia Nacional do Estado Novo (1945-1973). Um Dicionário*. Lisboa. Divisão de Edições da Assembleia da República e Texto Editores, Lda. Disponível em <<http://www.parlamento.pt/ArquivoDocumentacao>> [Consultado em 11-11-2010]

Mattoso, J. (1994) (Dir.). *História de Portugal. O Estado Novo (1926-1974)*. Lisboa. Editorial Estampa

Miranda, J. (1973). *Direitos fundamentais e ordem social (na constituição de 1933)*. Título V da parte II – Direito Constitucional de “Ciência Política e Direito Constitucional”, Faculdade de Direito, disponível em <[www.estig.ipbeja.pt](http://www.estig.ipbeja.pt)> [Consultado em 22-09-2010]

Miranda, S. (1990). A Evolução Demográfica. In Oliveira Marques, A. H. e Serrão J. (Dir.). *Nova história de Portugal. Volume XII. Portugal e o Estado Novo (1930-1960)*. Lisboa. Editorial Presença

Nogueira, F. (1971). *As Crises e os Homens*. 2.<sup>a</sup> Edição. Porto. Livraria Civilização Editora

Nogueira, F. (1977a). *Salazar I. A Mocidade e os Princípios (1889-1928)*. 3.<sup>a</sup> Edição. Porto. Livraria Civilização Editora

Nogueira, F. (1977b). *Salazar II. Os Tempos Áureos (1928-1936)*. 2.<sup>a</sup> Edição. Porto. Livraria Civilização Editora

Nogueira, F. (1978). *Salazar III. As Grandes Crises (1936-1945)*. 5.<sup>a</sup> Edição. Porto. Livraria Civilização Editora

Nogueira, F. (1980). *Salazar IV. O Ataque (1945-1958)*. 4.<sup>a</sup> Edição. Porto. Livraria Civilização Editora

Nogueira, F. (1981). *O Estado Novo 1933-1974*. 7.<sup>a</sup> Edição. Porto. Livraria Civilização Editora

Nogueira, F. (1984). *Salazar V. A Resistência (1958-1964)*. 4.<sup>a</sup> Edição. Porto. Livraria Civilização Editora

Nogueira, F. (1985). *Salazar VI. O Último Combate (1964-1970)*. 3.<sup>a</sup> Edição. Porto. Livraria Civilização Editora

Oliveira, C. (s.d). *Portugal e a II República de Espanha, 1931-1936*. Lisboa. Edições Perspectivas & Realidades

Oliveira, C. (1987). *Salazar e a Guerra Civil de Espanha*. Lisboa. Edições “O Jornal”

Oliveira, C. (1990). A Evolução Política. In Oliveira Marques, A. H. e Serrão J. (Dir.). *Nova história de Portugal*. Volume XII. *Portugal e o Estado Novo (1930-1960)*. Lisboa. Editorial Presença

Otero, P. (2008). *Os Últimos Meses de Salazar: Agosto de 1968 a Julho de 1970*. Edições Almedina

Pasquino, G. (2002). *Curso de Ciência Política*. Cascais. Principia

Raby, P. D. L. (1995) *O DRIL (1959-1961). Experiência única na oposição ao Estado Novo*. Universidade de Toronto

Ribeiro, A. (2007). *Governância Municipal. Cidadania e Governação nas Câmaras Municipais Portuguesas*. Viana do Castelo. Centro de Estudos Regionais

Ribeiro, M. C. (1995). *A Polícia Política no Estado Novo (1926-1945)*. Lisboa. Editorial Estampa.

Rosas, F. (1985). *As primeiras eleições legislativas sob o Estado Novo. As eleições de 16 de Dezembro de 1934*. 1.<sup>a</sup> Edição. Lisboa. Edições “O Jornal”

Rosas, F. (1990). As Grandes Linhas da Evolução Constitucional. In Oliveira Marques, A. H. e Serrão J. (Dir.). *Nova história de Portugal*. Volume XII. *Portugal e o Estado Novo (1930-1960)*. Lisboa. Editorial Presença

Rosas, F. (1990b). *Portugal entre a Paz e a Guerra, 1939-1945*. Lisboa. Editorial Estampa

Rosas, F. (1994). *Estado Novo e desenvolvimento económico (anos 30 e 40): uma industrialização sem reforma agrária*. in *Análise Social*, vol. XXIX (128), (4º), disponível em <<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos>> [Consultado em 28-10-2010]



Rosas, F. e Brandão de Brito, J. M. (1996a). (Dir.). *Dicionário de História do Estado Novo*. Volume I. Venda Nova. Bertrand Editora

Rosas, F. e Brandão de Brito, J. M. (1996b) (Dir.). *Dicionário de História do Estado Novo*. Volume II. Venda Nova. Bertrand Editora

Rosas, F. (2001). *O salazarismo e o homem novo: ensaio sobre o Estado Novo e a questão do totalitarismo*. in *Análise Social*, vol. XXXV (157), disponível em <<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos>> [Consultado em 28-10-2010]

Saraiva, J. H. (1993). *História de Portugal*. Mem Martins. Publicações Europa América